



Ana Amélia Furtado de Oliveira

Estudo da terminologia de atas de assembleias brasileiras e francesas  
e proposta de glossário adequado a esse conjunto terminológico

São José do Rio Preto  
2015

Ana Amélia Furtado de Oliveira

Estudo da terminologia de atas de assembleias brasileiras e francesas e proposta de glossário adequado a esse conjunto terminológico

Tese apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Estudos Linguísticos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de São José do Rio Preto.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lídia Almeida Barros

São José do Rio Preto  
2015

Oliveira, Ana Amélia Furtado de.

Estudo da terminologia de atas de assembleias brasileiras e francesas e proposta de glossário adequado a esse conjunto terminológico / Ana Amélia Furtado de Oliveira. -- São José do Rio Preto, 2015  
168 f. : il.

Orientador: Lídia Almeida Barros

Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

1. Linguística. 2. Análise linguística (Linguística). 3. Traduções. 4. Empresas – Brasil – Documentos – Terminologia. 5. Empresas – França – Documentos – Terminologia. I. Barros, Lídia Almeida. II. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. III. Título.

CDU – 41

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do IBILCE  
UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto

Ana Amélia Furtado de Oliveira

Estudo da terminologia de atas de assembleias brasileiras e francesas e proposta de glossário adequado a esse conjunto terminológico

Tese apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Estudos Linguísticos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de São José do Rio Preto.

#### Comissão Examinadora

Profa. Dra. Lídia Almeida Barros  
UNESP – São José do Rio Preto  
Orientadora

Profa. Dra. Patrícia Chittoni Ramos Reuillard  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Giselle Olivia Mantovani Dal Corno  
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Pablo Simpson Kilzer Amorim  
UNESP – São José do Rio Preto

Prof. Dr. Odair Luiz Nadin da Silva  
UNESP - Araraquara

São José do Rio Preto  
17 de setembro de 2015

## RESUMO

A presente tese de doutorado tem como objetivo descrever e analisar a terminologia de atas de assembleia com a finalidade de elaborar uma proposta de glossário português-francês para tradutores juramentados. Para estudar as unidades terminológicas em seu contexto real, a pesquisa conta com dois corpuses formados por atas de assembleia de empresas, sociedades, associações e entidades originalmente escritas em português (CTOP) e em francês (CTOF). O levantamento e a identificação dos termos foram realizados de forma semiautomática, com o auxílio do Programa *Hyperbase*. Na pesquisa, constatamos uma grande semelhança entre a terminologia utilizada nas atas de assembleia brasileiras e francesas. Do total de 124 termos em português extraídos do CTOP, encontramos 90,32% de equivalência terminológica total nas duas línguas. Um dos maiores resultados dessa pesquisa foi a elaboração de uma proposta de um modelo de glossário bilingue português-francês direcionado a tradutores juramentados. Esse glossário conta com abonações retiradas dos próprios corpuses de pesquisa e com um microparadigma que fornece ao usuário notas explicativas sobre as questões que possam suscitar dificuldades de compreensão dos termos em português e/ou em francês. Com essa proposta de glossário, acreditamos disponibilizar ao tradutor uma ferramenta que contribui para a agilidade e qualidade de seu ofício.

Palavras-chave: Terminologia. Atas de Assembleia. Tradução Juramentada

## **ABSTRACT**

*The present doctoral thesis has as main goal to describe and analyze minutes of assemblies terminology with the purpose of elaborating a Portuguese-French glossary for sworn translators. In order to study the terminological unities in its real context, the research relies on two corpora formed by minutes of assemblies originated from companies, corporations, associations and entities originally written in Portuguese (CTOP) and French (CTOF). The survey and identification of the terms were performed in a semiautomatic way, by the support of Hyperbase software. In the research, it was verified a great similarity between Brazilian and French terminology used in the minutes of assemblies. From the total of 124 Portuguese terms extracted from the CTOP, it was found 90,32% of total terminological equivalence to both languages. One of the greatest results of this research was the proposal of a Portuguese-French bilingual glossary model intended for sworn translators. This glossary displays excerpts extracted from the research corpus itself and with a microparadigm that supplies users with explanatory notes about issues that may evoke comprehension difficulties of Portuguese and/or French terms. By the glossary proposal it is believed to make available to the translator a tool that contributes to the agility of his profession.*

*Keywords: Terminology. Minutes of Assemblies. Sworn Translation*

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2 O DOMÍNIO DE ESPECIALIDADE: ATAS DE ASSEMBLEIA .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Atas de Assembleia no Brasil .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 Atas de Assembleia na França.....</b>	<b>19</b>
<b>2.3 Sociedades Comerciais no Brasil e na França .....</b>	<b>22</b>
<b>3 ARCABOUÇO TEÓRICO .....</b>	<b>25</b>
<b>3.1 Terminologia .....</b>	<b>25</b>
3.1.1 Identidade Científica .....	26
3.1.2 Perspectivas teóricas .....	28
3.1.3 Equivalência Terminológica.....	31
3.1.4 Terminografia .....	36
<b>3.2 A Tradução Juramentada .....</b>	<b>38</b>
<b>4 METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>44</b>
<b>4.1 Córpus da pesquisa .....</b>	<b>44</b>
<b>4.2 O tratamento eletrônico.....</b>	<b>45</b>
<b>4.3 Levantamento dos termos.....</b>	<b>46</b>
<b>4.4 A ficha terminológica.....</b>	<b>50</b>
<b>4.5 Busca de equivalentes.....</b>	<b>52</b>
<b>5 ANÁLISE DE DADOS .....</b>	<b>56</b>
<b>5.1 Domínios de origem dos termos de atas de assembleia .....</b>	<b>56</b>
<b>5.2 Questões de equivalência de termos de atas de assembleia .....</b>	<b>57</b>
5.2.1 Equivalência Total .....	58
5.2.2 Equivalência Parcial.....	61
5.2.3 Contabilizando as equivalências .....	69
<b>5.3 Proposta de modelo do glossário .....</b>	<b>71</b>
5.3.1 Macroestrutura.....	71
5.3.2 Microestrutura do glossário português-francês .....	73
5.3.2.1 A microestrutura básica dos verbetes principais .....	74
5.3.2.2 Verbetes principais com microparadigmas eventuais .....	77
5.3.2.2.1 Microparadigma “siglas” .....	77
5.3.2.2.2 Microparadigma ATENÇÃO .....	78
5.3.2.3 Microestrutura dos verbetes remissivos.....	85
5.3.3 Sistema de Remissivas .....	89
5.3.4 Índice francês-português .....	95
<b>5.4 Glossário português-francês de termos de atas de assembleia .....</b>	<b>102</b>
<b>6 CONCLUSÃO.....</b>	<b>148</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO 1 - MODELO DE ATA EM PORTUGUÊS .....</b>	<b>158</b>
<b>ANEXO 2 - MODELO DE ATA EM FRANCÊS .....</b>	<b>159</b>
<b>ANEXO 3 – ATAS EM PORTUGUÊS .....</b>	<b>160</b>
<b>ANEXO 4 – ATA EM FRANCÊS .....</b>	<b>163</b>

# 1 INTRODUÇÃO

As primeiras inquietações sobre o tema desta tese de doutorado apareceram ainda na Graduação, durante o curso de *Bacharelado em Letras com Habilitação em Tradutor*, da Unesp de São José do Rio Preto. Nas disciplinas práticas de Tradução em Língua Francesa, nós, tradutores em formação, quando nos deparávamos com um termo de um domínio especializado em um texto a ser traduzido, tínhamos certa dificuldade em encontrar obras bilíngues adequadas, impressas ou eletrônicas, que nos fornecessem informações necessárias para uma decisão tradutória consciente.

No momento de discussão da tradução em sala de aula, vários eram os relatos de caminhos percorridos em busca do termo equivalente para aquela situação comunicativa. Grande parte dos alunos da classe recorria à busca no *Google* para encontrar pistas sobre os equivalentes, sobretudo em decorrência de deficiências dos dicionários bilíngues especializados disponíveis no mercado.

A maioria das obras bilíngues apresenta somente uma lista de equivalentes, sem oferecer dados que expliquem a real relação de equivalência existente entre os termos e não contempla aspectos socioculturais que subjazem a essas equivalências.

Em virtude disso, a cada novo termo que encontra, o tradutor precisa realizar praticamente um trabalho de terminólogo. Isso acaba diminuindo a agilidade do ofício, tão prezada diante de prazos curtos a serem cumpridos.

Com o fim de auxiliar a prática de tradutores, ingressamos no grupo de pesquisa do projeto da docente Lídia Almeida Barros, intitulado *O Léxico da Tradução Juramentada (LexTraJu)*. Esse grupo tem como objetivo estudar a terminologia predominante nos tipos de documentos mais solicitados à tradução juramentada.

Nossa investigação, em específico, dedica-se a pesquisar a terminologia de atas de assembleia no par linguístico português-francês. Assim, trata-se de uma pesquisa terminológica, de cunho descritivo, que analisa termos substantivais, tendo como língua de partida o português e língua de chegada o francês.

Escolhemos o documento ata de assembleia, pois sua tradução costuma ser solicitada aos tradutores juramentados, como observou em suas pesquisas o LexTraJu. Isso pode ter como causa a própria globalização, devido ao estreitamento das relações comerciais e financeiras entre o Brasil e a França. Como as atas de assembleia registram tomadas de decisão em reuniões importantes para uma empresa ou sociedade, é necessário que estejam acessíveis para todos os seus membros. Dessa forma, é preciso que o tradutor tenha à sua disposição uma ferramenta que lhe forneça dados linguísticos elucidativos sobre o termo a ser traduzido para que assim possa desempenhar seu trabalho de forma satisfatória.

O objetivo geral desta tese de doutorado é descrever e analisar a terminologia de atas de assembleia com a finalidade de elaborar uma proposta de glossário português-francês para tradutores juramentados. Mais especificamente, objetivamos:

1. analisar aspectos conceituais e semânticos dos termos de atas de assembleia brasileiras e francesas;
2. discutir questões de equivalência português-francês dos termos desse domínio;
3. propor critérios de organização interna de uma obra terminográfica adequada a tradutores de atas de assembleia no par linguístico português-francês

A tese está organizada em seis partes. A primeira consiste na *Introdução*, onde descrevemos em linhas gerais a proposta de estudo, os objetivos e a justificativa da pesquisa.

Em seguida, dedicamos *O Domínio de especialidade: atas de assembleia* para a compreensão das características do domínio de origem dos termos de nossa pesquisa. Nessa parte, apresentamos dados importantes sobre as atas de assembleia e as sociedades comerciais no Brasil e na França. Realizamos um estudo sobre as sociedades com o intuito de

compreender como se organizam essas entidades, já que são as que mais costumam elaborar as atas de assembleia. Cumpre explicar que, além das sociedades, as atas de assembleia são redigidas por diferentes entidades, tais como associações, condomínios, clubes e outros.

Após abordarmos o domínio de especialidade, apresentamos o *Arcabouço Teórico*, onde constam os principais conceitos e princípios que deram sustentação teórica a nossa pesquisa. Discorremos sobre Terminologia, sobre questões de equivalência terminológica e sobre Terminografia. Como nossa pesquisa visa elaborar um glossário terminológico destinado a tradutores juramentados, discutimos, ainda nesse item, sobre essa modalidade de tradução.

Em seguida, em *Metodologia da pesquisa*, descrevemos os procedimentos e as ferramentas utilizadas durante nossa pesquisa.

Em *Análise de Dados*, apresentamos uma descrição do perfil dos termos encontrados em atas de assembleia com base no seu domínio de origem. Também analisamos alguns termos com o fim de expor os critérios utilizados para classificação em equivalentes totais ou parciais e discutir a questão das equivalências.

Ainda em *Análise dos dados*, propomos critérios de organização da macroestrutura, microestrutura e sistemas de remissivas do glossário bilíngue português-francês de atas de assembleia, visando sempre à qualidade e à uniformidade da obra. O glossário em sua completude é disponibilizado ao final do capítulo.

Por fim, em *Conclusão*, apresentamos a síntese de nossa pesquisa e das reflexões realizadas com base em nossas investigações. Como complementação, nos anexos ao fim da tese, encontram-se exemplos de atas de assembleia em português e em francês.

## 2 O DOMÍNIO DE ESPECIALIDADE: ATAS DE ASSEMBLEIA

Como a Terminologia tem caráter interdisciplinar, faz-se necessário que o terminólogo, ao iniciar sua pesquisa, aprofunde o conhecimento sobre área de estudo. Segundo Barros (2004), o primeiro contato com o domínio objetiva proporcionar ao terminólogo uma visão do conjunto, das dificuldades a serem enfrentadas na pesquisa.

Sendo assim, para conhecer o domínio de origem dos termos do presente estudo, iniciamos o percurso pela definição do termo *ata* e as bases legais que sustentam a sua realização tanto no Brasil quanto na França.

### 2.1 Atas de Assembleia no Brasil

Uma *ata* é o “registro resumido dos atos e fatos ocorridos numa reunião, para efeito de memória e documentação, posto como assinado por todos ou por alguns de seus participantes” (SIDOU, 2004, p. 76). Assim, *ata* é um documento que relata o ocorrido em reuniões em geral.

De modo mais específico, é o “registro escrito das deliberações e ocorrências havidas em reuniões assembleares ordinárias ou extraordinárias promovidas por sociedades comerciais” (DINIZ, 1998, vol. 1, p. 302). Ou seja, a *ata* foi caracterizada por Diniz como registro exclusivo de reuniões assembleares.

Para entender melhor nosso objeto de estudo, que são especificamente as atas de assembleia, é importante conhecermos o conceito de *assembleia de sociedade*:

*Assembleia da sociedade*: reunião de sócios previamente convocados segundo as normas estatutárias, para deliberação sobre o objeto da convocação, pertençam eles a uma sociedade civil ou comercial. (DINIZ, 1998, v. 1, p. 285)

Assim, os sócios ou associados se reúnem em assembleia para decidirem questões de interesse da sociedade à qual pertencem. Por *assembleia geral* entendemos:

Reunião de todos ou da maioria dos acionistas ou sócios de sociedade anônima, em comandita por ações ou por cotas de responsabilidade limitada, previamente convocada e realizada na forma de lei e do estatuto social, sendo sujeito a *quorum* para deliberar sobre assuntos de interesse societário e para tomar decisões atinentes a sua defesa, ao seu desenvolvimento e ao seu destino. (DINIZ, 1998, vol. 1, p. 286)

As assembleias gerais podem ser subdivididas, ainda, em dois tipos: assembleia geral ordinária e assembleia geral extraordinária. Segundo De Plácido e Silva (1999), a primeira é assim classificada, pois têm data de funcionamento fixada nos estatutos ou no contrato social. Já a segunda são as assembleias que são convocadas para deliberação a respeito de questões ou assuntos surgidos inesperadamente.

Como para as sociedades por ações as assembleias são obrigatórias, encontramos na *Lei das Sociedades por Ações* (BRASIL, 1976) informações importantes sobre a classificação das assembleias, sua finalidade e os critérios para a sua realização. Em seu artigo 131, verificamos a distinção entre os dois tipos de assembleia mencionados anteriormente:

Art. 131. A assembleia-geral é ordinária quando tem por objeto as matérias previstas no artigo 132, e extraordinária nos demais casos.  
Parágrafo único. A assembleia-geral ordinária e a assembleia-geral extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

O artigo 132 mostra a obrigatoriedade da assembleia e indica prazos para sua realização:

Art. 132. Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver 1 (uma) assembleia-geral para:  
I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;  
II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;  
III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;  
IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Já seu artigo 122 destina-se a explicar as atribuições gerais das assembleias, como

pode ser observado em:

Art. 122. Compete privativamente à assembleia-geral:

I - reformar o estatuto social;

II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia, ressalvado o disposto no número II do artigo 142;

III - tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV - autorizar a emissão de debêntures;

V - suspender o exercício dos direitos do acionista (artigo 120);

VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgá-lhes as contas;

IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

Parágrafo único. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de concordata poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, convocando-se imediatamente a assembleia-geral, para manifestar-se sobre a matéria.

Uma vez estabelecida a função das assembleias, anualmente convocadas, em Sociedades por ações, a Lei 6.404 expõe, em seu artigo 124, o modo de convocação da assembleia. Ela deve ser feita por meio de, no mínimo, três publicações de um anúncio contendo:

- Local;
- Data e hora da Assembleia;
- Ordem do dia;
- Indicação da matéria (no caso de reforma de estatuto).

A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, oito dias de antecedência, incluindo o prazo da publicação do primeiro anúncio. A assembleia deve ocorrer, preferencialmente, no edifício da sede da companhia. Caso ocorra em outro lugar, mas obrigatoriamente dentro da localidade da sede, este lugar deve ser informado com clareza no anúncio de convocação.

Segundo o art. 127, o Livro de Presença deve ser assinado pelos acionistas antes da abertura da assembleia e deve conter:

- Nome;
- Nacionalidade;
- Residência;
- Quantidade, espécie e classe das ações das quais forem titulares.

Ainda nessa lei, em seu artigo 130, podemos encontrar informações específicas sobre o documento, objeto de nosso estudo, a ata de assembleia:

Art. 130. Dos trabalhos e deliberações da assembleia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

§ 1º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que:

a) os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia;

b) a mesa, a pedido de acionista interessado, autentique exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

§ 2º A assembleia-geral da companhia aberta pode autorizar a publicação de ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

§ 3º Se a ata não for lavrada na forma permitida pelo § 1º, poderá ser publicado apenas o seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas.

Verifica-se, portanto, a obrigatoriedade de registrar, de modo sucinto, todos os fatos ocorridos e lavrar a ata segundo regras precisas, estabelecidas por lei. Tendo a maioria de sócios assinado a ata, ela se torna válida.

No caso das associações, em específico, as atribuições das assembleias gerais eram disciplinadas no Brasil pelo artigo 59, Livro I (das pessoas), Título I (das pessoas naturais), Capítulo II (das associações) do Código Civil (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002). A Lei nº 11.127, de 2005, reformulou-as e estabelece o que segue:

Art. 59. Compete privativamente à assembleia geral: (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

I – destituir os administradores; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

II – alterar o estatuto. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

Já no caso da Sociedade Limitada, encontramos mais informações sobre o modo de convocação de uma reunião ou assembleia e seu quórum mínimo em alguns artigos da Seção V (Das Deliberações dos Sócios), Capítulo IV (Da Sociedade Limitada), Subtítulo II (Da Sociedade personificada), Título II (Da Sociedade), Livro II (Do Direito Da Empresa). O artigo 1073 diz que:

a reunião ou a assembleia podem ser convocadas:

I - por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;

II - pelo conselho fiscal, se houver, nos casos a que se refere o inciso V do art. 1.069.

No artigo 1.074, temos a informação de que, em uma primeira convocação, para uma assembleia se instalar, é necessária a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social. Já na segunda convocação, a assembleia instala-se com qualquer número de titulares.

No artigo 1.075, encontramos detalhes sobre a assinatura da ata:

§ 1º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas da assembleia, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2º Cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3º Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

O artigo 1.078 diz que a assembleia deve ocorrer ao menos uma vez por ano, nos quatro meses que seguem o término do exercício social, e tem o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Desse modo, as assembleias, sua convocação, seu funcionamento, o quórum e até o modo de assinatura são regidos, de maneira básica, pelo Código Civil.

## 2.2 Atas de Assembleia na França

O termo equivalente em francês para *ata* é *procès-verbal*, que pode ser entendido como “relato oficial do que foi dito e feito em uma reunião, uma assembleia etc.” (ROBERT, 2006, p. 2078).<sup>1</sup> Em um sentido mais específico, jurídico, *procès-verbal* é o:

Documento escrito estabelecido por uma autoridade competente ou um órgão qualificado, depois de um acordo, um desacordo (...) a fim de constatar sua existência e sua realização e conservar o ocorrido (como prova, arquivos, etc.) Ex. documento que expõe as discussões e as decisões de uma assembleia ou de um conselho. (CORNU, 2004, p. 711)<sup>2</sup>

Cotejando as definições de *ata* e de *procès-verbal*, observamos que esses termos podem ser considerados como equivalentes, visto que ambos apresentam a mesma

1 « Relation officielle écrite de ce qui a été dit ou fait dans une réunion, une assemblée, etc » (ROBERT, 2006, p. 2078).

2 Document écrit établi par une autorité compétente ou un organe qualifié, après un accord, un désaccord (...) afin d'en constater l'existence ou la tenue et d'en conserver la trace (comme preuve, archives, etc.) Ex. document retraçant les discussions et les décisions d'une assemblée ou d'un conseil. (CORNU, 2004, p. 711)

configuração semântica, ou seja, ambos designam o documento escrito que relata os acontecimentos de uma reunião ou assembleia.

Em francês, uma *assemblée générale* é uma “reunião em que todos os membros (de uma associação, de uma sociedade) são convocados para aprovar a gestão, tomar decisões importantes” (ROBERT, 2006, p.155)<sup>3</sup> ou, ainda, uma “reunião de sócios de uma sociedade que deve ocorrer imperativamente anualmente para aprovar as contas da sociedade » (CABRILLAC, 2004, p.32)<sup>4</sup>.

Na França, também há a classificação das assembleias em *assemblée ordinaire* e *assemblée extraordinaire*. A *assemblée ordinaire* é a “assembleia de sócios competente para todas as questões relativas à sociedade com exceção das que acarretam uma modificação estatutária para as quais uma assembleia geral extraordinária é necessária” (CABRILLAC, 2004, p. 32)<sup>5</sup>.

Com relação à *assemblée extraordinaire*, compete a ela unicamente “proceder a uma modificação do estatuto da sociedade”. Este tipo de assembleia “tem condições de quórum e de maioria mais rígidas que as assembleias gerais ordinárias” (CABRILLAC, 2004, p. 32)<sup>6</sup>.

No que concerne à preparação e ao funcionamento das assembleias na França e ao subsequente registro das deliberações dessas em atas, o artigo L 125-103, Livro II do Código do Comércio francês, determina como deve ser realizada a convocação dos sócios. Essa convocação poderá ser feita pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, de acordo com o caso.

Juntamente com a convocação, a *ordre du jour* (ordem do dia), uma lista de assuntos a

---

<sup>3</sup> « Réunion où tous les membres (d'une association, d'une société) sont convoqués pour approuver la gestion, prendre des décisions importantes » (ROBERT, 2006, p.155).

<sup>4</sup> « Réunion d'associés d'une société qui doit se tenir impérativement annuellement afin d'approuver les comptes de la société » (CABRILLAC, 2004, p.32)

<sup>5</sup> Assemblée d'associés compétente pour toutes les questions concernant la société hormis celles entraînant une modification statutaire pour lesquelles une assemblée générale extraordinaire est nécessaire (CABRILLAC, 2004, p. 32)

<sup>6</sup> « est seule compétente pour procéder à une modification des statuts de la société et ce à des conditions de quorum et de majorité plus contraignantes que pour les assemblées générales ordinaires. » (CABRILLAC, 2004, p. 32)

serem tratados e de questões a serem votadas, deverá ser enviada para que o associado tome ciência dos assuntos da assembleia e possa analisar os pontos a respeito dos quais se pronunciará.

Segundo o art. L.225-105, Seção 3, a ordem do dia é fixada pelo autor da convocação e não pode ser modificada em uma segunda convocação. A assembleia não pode deliberar sobre uma questão que não estiver inscrita na ordem do dia.

No artigo 149 do Decreto de 23 de março de 1967, relativo às Sociedades Comerciais da França, a ata de deliberações da assembleia deve indicar:

- a data e o lugar da reunião;
- modo de convocação;
- a ordem do dia;
- a composição da mesa diretora dos trabalhos da assembleia;
- número de ações que participam da votação e o quórum atingido;
- os documentos e os relatórios submetidos à assembleia;
- um resumo dos debates;
- texto submetido à votação;
- e o resultado dos votos.

Segundo o artigo 151, as cópias integrais ou parciais das atas de assembleias são certificadas pelo presidente do Conselho de Administração ou por um administrador que exerça as funções de Diretor Geral, ou ainda, eventualmente, pelo Presidente ou Vice-presidente do Conselho Fiscal ou por um membro da Diretoria. Essas cópias podem também ser certificadas pelo secretário da assembleia.

### 2.3 Sociedades Comerciais no Brasil e na França

Visto que as atas de assembleia mais traduzidas atualmente ocorrem principalmente no ambiente das sociedades comerciais, faremos uma explanação de como são estruturadas essas entidades nos dois países em questão.

O conhecimento sobre as divisões e classificações dessas sociedades no Brasil e na França foi necessário, pois são vários os termos relativos às sociedades que aparecem em nosso *cópus*.

No Brasil, a depender do objetivo do negócio e da quantidade de sócios ou acionistas, pode-se optar pela criação de *sociedade empresária*, também chamada de *sociedade comercial*. Segundo Ashikaga (2003), existem os seguintes tipos no Brasil:

- **Sociedade Limitada** – bastante utilizada no Brasil, esse tipo de sociedade conta com responsabilidade limitada dos sócios (responsabilidade restrita ao valor de suas quotas).
- **Sociedade em Nome Coletivo** – pouco utilizada, pois é constituída somente por pessoas físicas. Todos os sócios dessa sociedade respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais.
- **Sociedade em Comandita Simples** – também pouco utilizada no Brasil. Possui dois tipos de sócios: os comanditados, que têm responsabilidade solidária e ilimitada, e os comanditários, que aplicam o capital e possuem responsabilidade limitada. Trata-se de uma empresa de capital fechado.
- **Sociedade Anônima** – usada sobretudo por grandes empresas, tem o capital dividido em ações e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão de suas próprias ações.
- **Sociedade em Comandita por Ações** – em processo de extinção, tem o capital

dividido em ações, regendo-se pelas normas relativas às sociedades anônimas.

Diferentemente da sociedade anônima, neste tipo de sociedade não há a restrição de que somente os acionistas podem ser diretores ou gerentes.

Na França, segundo Braudo (1996), as sociedades comerciais (não individuais) podem ser divididas em:

- Société à responsabilité limitée (SARL) ;
- Société en nom collectif (SNC);
- Société en commandite simple (SCS);
- Société anonyme (SA);
- Société en commandite par action (SCA);
- Société par actions simplifiée (SAS);
- Société européenne (SE).

Comparando a listagem das sociedades comerciais da França, é possível observar que os dois últimos tipos não encontram correspondentes dentre as sociedades comerciais brasileiras.

Segundo Cabrillac, uma *société par actions simplifiée* é um:

tipo particular de sociedade por ações que pode ser constituída por um acionista único. A particularidade marcante da SAS é a grande liberdade conferida aos acionistas quanto à organização da sociedade. C com. Art l 227-1 et s. (CABRILLAC, 2004, p. 361)<sup>7</sup>

Féres retrata a experiência francesa na criação desse tipo particular de empresa:

Nomeadamente quanto à questão societária, no direito estrangeiro, merece registro a solução encontrada pela França por meio da Sociedade por Ações Simplificada (SAS), que, na visão de alguns doutrinadores, significou um *big bang* das sociedades comerciais daquele país. (FÉRES, 2008, p. 117)

O termo *Sociedade por ações simplificada*, traduzido de forma literal para o português, apresenta ocorrências consideráveis em sites de busca na internet, mas têm como resultado *sites* que fazem menção à realidade francesa. Assim, é uma forma consagrada de tradução para se referir a este tipo de sociedade francesa, mesmo ela não existindo no Brasil.

---

<sup>7</sup> Type particulier de société par actions pouvant être constituée par un actionnaire unique. La particularité marquante de la SAS tient à la grande liberté conférée aux actionnaires quant à l'organisation de la société. C com. Art l 227-1 et s. (CABRILLAC, 2004, p. 361)

Já a *Société européenne* (SE) é um tipo de sociedade anônima criada em 2004 e regida pela legislação europeia. Essa sociedade pode exercer atividades em qualquer país da União Europeia.

*Sociedade por ações simplificada* e *Sociedade Europeia* são dois tipos de sociedade comercial existentes na França que não apresentam equivalentes no Brasil por se tratar de sociedades típicas da realidade francesa e europeia, respectivamente.

### **3 ARCABOUÇO TEÓRICO**

Neste item, apresentaremos os principais pontos teóricos que nos serviram de base para o bom desempenho da pesquisa. Inicialmente, traremos as contribuições da Terminologia, expondo suas principais teorias.

Em seguida, abordaremos a equivalência entre termos, questão fundamental quando se pretende refletir sobre as relações semântico-conceptuais mantidas entre termos de duas línguas e elaborar um glossário bilíngue. Para nos fornecer embasamento para a construção da obra terminográfica, traremos também os fundamentos da Terminografia.

Por fim, como nosso estudo visa auxiliar o ofício do tradutor juramentado, abordaremos a Tradução Juramentada no Brasil e na França e suas características.

#### **3.1 Terminologia**

As mudanças socioeconômicas e políticas provocaram grandes transformações na vida do ser humano no decorrer dos anos. Itens que antigamente não se imaginava que pudessem existir, hoje são imprescindíveis no cotidiano. Vivemos em um mundo em constante transformação onde tudo acontece de forma muito rápida. Essas transformações, invenções e descobertas deixam suas marcas no nível linguístico. De fato, surge a necessidade de novas denominações para esses “objetos” inventados e de novas expressões para designarem novos conceitos especializados. A área que se ocupa do estudo delas é chamada *Terminologia*.

### 3.1.1 Identidade Científica

As designações linguísticas de conceitos especializados são chamadas *termos* e o conjunto desses termos é chamado de *terminologia* (com t minúsculo). Como exemplo, temos a terminologia da Informática, da Biologia, da Matemática.

A *Terminologia* (com letra maiúscula) apresenta outra significação, a de “estudo de tais terminologias, o conjunto de pressupostos, métodos e representações que permitem a descrição das linguagens ditas *de especialidade*” (AUBERT, 1996a, p. 26).

Foi somente no século XX que a Terminologia consolidou-se enquanto campo de estudo científico, como explicam Kriger e Finatto:

esse período torna-se o cenário maior do grande desenvolvimento e da consolidação da terminologia quer como instrumental linguístico especializado a serviço de diferentes finalidades científicas, sociais e políticas, quer como campo do conhecimento. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p.26)

De fato, o avanço da ciência e da tecnologia fez o estudo das terminologias ainda mais necessário, visto que a utilização de termos característicos de uma área deve ser feita com precisão.

Outro fator, estritamente ligado à ciência, à tecnologia e ao comércio, que contribuiu para uma nova visão sobre a Terminologia, é a globalização. O isolamento de um país em relação ao resto do mundo ficou quase impossível. Em consequência disso, com a formação de novos grupos econômicos, a importação e exportação de produtos, enfim, com a integração mundial, há maior preocupação com a utilização e a tradução adequadas das terminologias, a fim de que haja uma comunicação eficiente. Um bloco econômico como a União Europeia, por exemplo, apresenta sua legislação e seus comunicados em diversas línguas. Nesse sentido, o papel da Terminologia Bilíngue ou Multilíngue é posto em evidência.

O principal objeto de estudo da Terminologia é o “conjunto de termos de um domínio e dos conceitos por ele designados” (BARROS, 2004, p. 34).

O termo ou unidade terminológica é uma “designação, por meio de uma unidade linguística, de um conceito definido em uma língua de especialidade” (ISO 1087,1990, p.5). O termo é, assim, uma unidade lexical que designa um conceito característico de um domínio, de um campo do saber e fazer humanos.

Para a Teoria Comunicativa da Terminologia, sobre a qual trataremos de forma mais detalhada no item 3.1.2 *Perspectivas Teóricas*, o termo não pertence a um domínio.

A representante maior dessa perspectiva teórica, Maria Teresa Cabré, considera que “os termos não pertencem a um domínio, mas são usados em um domínio com valor singularmente específico” (CABRÉ, 1999, p. 124). Assim, o termo é um signo da língua natural que adquire um estatuto terminológico quando utilizado em um domínio de especialidade.

Nem sempre a delimitação das unidades terminológicas dentro de um texto é uma tarefa fácil para os terminólogos. Conhecer suas principais características pode auxiliar essa demarcação.

Uma unidade terminológica pode pertencer a qualquer classe lexical, porém a classe de substantivo predomina sobre as outras:

entre as diferentes categorias funcionais (classes nominal, dos determinantes, prepositiva, verbal, adjetival, adverbial etc.), a classe lexical de base nominal (substantivos) ocupa um lugar de destaque nos estudos em línguas de especialidade. (BARROS, 2004, p. 100)

O termo pode ser *simples*, definido pela Norma Internacional ISO 1087 como “constituído de um só radical, com ou sem afixos” (ISO 1087, 1990, p. 7) ou *complexo* (também chamado de *sintagma terminológico*), “constituído de dois ou mais radicais, aos quais podem-se acrescentar outros elementos” (ISO 1087, 1990, p. 7). Os termos denominados *compostos* também são formados por dois ou mais radicais, contudo se

distinguem dos complexos pelo alto grau de lexicalização e por seus morfemas estarem em situação de não-autonomia entre si, havendo assim, a utilização do hífen. Cumpre acrescentar que, para Barros, as unidades lexicais compostas por aglutinação e pela justaposição sem hífen de dois ou mais radicais são considerados termos simples (BARROS, 2004, p. 101).

A criação de unidades terminológicas apresenta uma tendência à composição sintagmática:

A unidade terminológica estando vinculada à necessidade de exprimir as realidades específicas de uma técnica ou de uma ciência, numa situação concreta de funcionamento, englobará, muito frequentemente, mais de uma unidade lexical (isto é, mais de uma palavra), constituindo uma forma sintagmática e o próprio sintagma será não raro menos lexicalizado do que as chamadas “palavras compostas”. (AUBERT, 1996a, p.30)

Para alguns autores, as unidades terminológicas “veiculam apenas uma única referência com o mundo exterior, sempre na ótica da área em que a unidade lexical está inserida” (KRIEGER; FINATTO, 2004, p.18). Ou seja, sob o ponto de vista de um domínio, o termo designa, normalmente, um único conceito, mas a possibilidade de existir a polissemia em domínios especializados já foi comprovada por vários estudos.

### *3.1.2 Perspectivas teóricas*

A prática da terminologia é bastante antiga. No entanto, a teoria, a *Terminologia* com T maiúsculo, é relativamente recente. As três primeiras escolas teóricas de Terminologia a Escola de Viena, de Praga e a Escola Russa muito contribuíram para a consolidação das bases desse campo de estudo.

O engenheiro austríaco Eugen Wüster, maior expoente da Escola de Viena, é considerado fundador da Terminologia moderna ocidental. Wüster nasceu em 1898 e defendeu sua tese de doutorado, o documento fundador da Teoria Geral da Terminologia, em

1935. Essa tese tinha como título *Internationale Sprachnormung in der Technik* e tratava da normalização da linguagem técnica.

A série de estudos desenvolvida por ele deu origem à Teoria Geral da Terminologia (TGT) e contribuiu para a consolidação e afirmação da Terminologia como campo de estudo.

A TGT tem como objetivo maior padronizar os léxicos especializados para, então, tornar eficaz as comunicações científicas e técnicas no nível internacional.

Segundo essa teoria, para uma comunicação especializada sem ruído, não deve haver termos polissêmicos, sinônimos ou homônimos. E, ainda, o conteúdo e a expressão de um termo são totalmente dissociáveis e independentes. Assim, um conceito, universal e imutável, é estipulado e só depois se procura a expressão linguística que designe o conteúdo terminológico em questão. Essa posição opõe-se à linguística saussureana.

A TGT é criticada por muitos teóricos por ser idealista, simplificadora e ter um cunho normalizador, mas, apesar disso, tornou-se referência internacional e é reconhecida como propulsora dos estudos terminológicos.

Os estudos terminológicos estão avançando, suas bases teóricas têm sido revistas e novos modelos propostos. Como uma contestação das limitações da teoria de Wüster, nasceu a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), com sua maior representante, Maria Teresa Cabré.

O signo terminológico passou a ser visto de acordo com a concepção saussureana de unidade entre significante e significado e a teoria “não aceita a distinção drástica entre unidade terminológica (termo) e unidade lexical da língua geral (palavra)” (BARROS, 2004, p. 57).

A TCT, como o próprio nome diz, valoriza os aspectos comunicativos das linguagens de especialidade. As unidades terminológicas passam a ser entendidas como parte da língua natural e são regidas pela gramática dessa língua. O termo é, então, uma unidade lexical, um

signo da língua natural com características e propriedades próprias, e somente assume o estatuto de termo no uso em textos e discursos das línguas de especialidade. Ou seja, o conteúdo do termo não é fixo e, para a TCT, não existe uma fronteira rígida que separa o léxico geral do especializado. Para a Teoria Comunicativa da Terminologia, os termos “são unidades léxicas (como todo signo linguístico) de um dado código e seu caráter de termo é ativado de acordo com seu uso em um contexto e situação adequados” (CABRÉ, 1999, p.123).

Os termos são analisados em contexto e o texto passa a ser instrumento considerável na pesquisa terminológica. Fora de contexto, não existe termo, mas apenas unidade léxica.

Com a TCT, a “sinonímia, a homonímia, a polissemia e a variação linguística (léxica) de diferentes tipos passam a ser previstas, aceitas e tratadas em um estudo terminológico de perspectiva comunicativa” (BARROS, 2004, p. 59).

A Terminologia passa a ser vista, então, do modo mais descritivo, considerando, inclusive, que a unidade terminológica pode sofrer variações decorrentes do tempo, do espaço, do nível social.

Outra vertente é a Teoria Sociocognitiva da Terminologia, que tem como seu maior expoente Rita Temmerman. Essa teoria contesta as ideias da TGT, a crença no objetivismo da ciência e de seus termos, “concebidos como etiquetas denominativas de um sistema conceitual, lógica e ontologicamente estruturado” (KRIEGER; FINATTO, 2004, p.37).

A Teoria Sociocognitivista tem enfoque interpretativo e adota “uma abordagem cognitivista da ciência, tomando por base uma análise da terminologia empregada pelas ciências biológicas” (KRIEGER; FINATTO, 2004, p.37). Os termos são vistos, então, como unidades de compreensão e representação, estão em constante evolução e admitem sinonímia e polissemia.

Hoje, em dia, não só as teorias têm mudado e se aperfeiçoado, mas também a maneira

como ocorre os termos são selecionados. Com o advento da tecnologia, o tratamento dos termos deixou de ser feito de forma manual e passou a ser realizado de forma computadorizada, tanto na parte da seleção quando do armazenamento das informações terminológicas.

O levantamento e delimitação dos termos de uma pesquisa terminológica bilíngue é uma tarefa bastante complexa, pois o estatuto do termo é de difícil percepção e requer análise. No entanto, o trabalho do terminólogo não acaba nesse ponto. Depois de delimitado o termo, é necessário, ainda, encontrar uma unidade terminológica em outra língua que designe praticamente o mesmo conceito. É nessa parte que entra a questão da equivalência, a qual abordaremos no próximo item.

### *3.1.3 Equivalência Terminológica*

Além de encontrar uma unidade terminológica em outra língua que designe praticamente o mesmo conceito, o terminólogo deve encontrar um equivalente que os especialistas do domínio, usuários da língua de chegada, usem efetivamente.

Nesse sentido, é importante proceder a leituras de manuais, tratados e outras obras especializadas originalmente elaboradas na língua de partida e na de chegada para se ter o contato com a terminologia empregada nas áreas.

Se para cada termo de uma determinada língua houvesse necessariamente em outra língua outro que designasse o mesmo conceito, com os mesmos usos, o trabalho terminológico seria menos complexo. Porém, a equivalência perfeita entre os termos de duas ou mais línguas nem sempre é possível, pois os conceitos de uma língua são frutos de recortes que o povo daquela língua faz da realidade. Ou seja, o modo como uma língua designa determinado conceito decorre da visão de mundo de seus falantes.

Alpízar-Castillo explica, da seguinte maneira, a lacuna que se cria quando não se encontram equivalentes absolutos:

a falta de coincidência pode se dar não somente no sentido de que o recobrimento conceptual seja apenas parcial ou não se produza. É possível, inclusive, que o próprio conceito não exista em algumas das línguas tratadas, dado que uma mesma realidade extralinguística pode ser analisada de pontos de vista muito divergentes em línguas diferentes, a partir dos profundos e complexos laços que existem entre estrutura da língua e visão de mundo. (ALPÍZAR-CASTILLO, 1997, p. 102)

A posição do autor confirma a influência da visão de mundo de um povo em sua língua. As diferentes perspectivas de olhar o mundo podem explicar a ausência de equivalência entre termos de duas línguas.

Essa ausência cria alguns problemas no processo de elaboração de dicionários bi- ou multilíngues e, muitas vezes, provoca vazios terminográficos que acabam sendo preenchidos por palavras que não recobrem totalmente o significado e usos da unidade terminológica de língua de partida.

Encontram-se, muitas vezes, nesses dicionários unidades lexicais que apresentam alguns (ou somente um) traços semânticos coincidentes com os do termo em LP. Desse fato podem decorrer diversos problemas para o usuário. Sobre essas obras, Alpízar-Castillo diz:

as obras que mostram somente equivalências sem definições ou outras especificações devem ser tomadas sempre, em consequência, com muita reserva; não há como duvidar em tê-las como indicadoras de possíveis equivalências, mas nunca há de se conceder a elas excessivo crédito. (ALPÍZAR-CASTILLO, 1997, p. 104)

Essa ressalva é importante para todos que fazem uso de variados dicionários. Apesar dessa ressalva, a informação presente nesses dicionários é importante. Para utilizar esses dicionários de modo confiável, é necessário, porém, que as equivalências propostas “sejam confirmadas pelo estudo comparativo das definições, os contextos registrados e as observações dos especialistas” (ALPÍZAR-CASTILLO, 1997, p. 104-105).

Alpízar-Castillo acredita, ainda, que a equivalência total entre termos de duas línguas exista, mas que sua ocorrência seja rara:

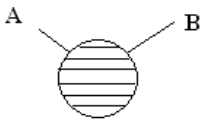
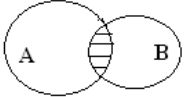
o critério metodológico fundamental na terminografia plurilíngue é a admissão de que (do mesmo modo que, dentro de um sistema linguístico qualquer, ocorre com a sinonímia) as equivalências absolutas não são possíveis, ou são muito pouco prováveis, entre duas línguas (mesmo entre várias). O mais frequente é que um termo da língua A recubra parcialmente o significado do outro da língua B, ou vice-versa. (ALPÍZAR-CASTILLO, 1997, p. 101)

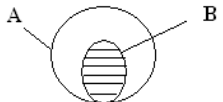

O pensamento de Felber complementa essa posição:

quando se comparam os conceitos que existem em um dado domínio em diferentes línguas, constata-se que alguns conceitos coincidem, mas que esse não é o caso da maioria deles e que existem graus diferentes de equivalência. Esses graus de equivalência dependem do número de características englobadas pela compreensão de dois conceitos que coincidem. (FELBER, 1987, p. 128)

Vimos, então, que pode haver diversos níveis de equivalência entre termos de duas ou mais línguas. Quando não ocorre a equivalência perfeita entre eles, fato mais comum para alguns autores, esses termos são denominados, de forma genérica, equivalentes parciais.

Segundo Felber (1987), entre termos de duas línguas pode se dar equivalência perfeita, interseção, superioridade e não-equivalência dos conceitos, como demonstra o quadro:

Noções A e B	Comparação	Compreensão
1 Equivalência exata dos conceitos	$A=B$	
A= a1, a2, a3 ... B= b1, b2, b3 ...	a1=b1 a2=b2 a3=b3 ...=...	
2 Interseção	$A \cap B$	
A= a1, a2, a3, a4 ... B= b1, b2, b3, b4 ...	a1=b1 a2=b2 a3=b3 a4 ≠ b4 a5 ≠ b5	

3. Superioridade	$A > B$	
$A = a_1, a_2, a_3, \dots$ $B = b_1, b_2, b_3, b_4 \dots$ A compreensão de A é maior do que a de B. A possui, por consequência, mais características.	$a_1 = b_1$ $a_2 = b_2$ $a_3 = b_3$ $a_4 =$	
4. Não-equivalência dos conceitos	$A \neq B$	
$A = a_1, a_2, a_3, \dots$ $B = b_1, b_2, b_3, \dots$	$a_1 \neq b_1$ $a_2 \neq b_2$ $a_3 \neq b_3$ Etc.	

Fonte: (FELBER, 1987)

Assim, tem-se equivalência perfeita quando há identidade completa de sentidos e de uso de termos de duas ou mais línguas em um mesmo domínio (conceito da língua A = conceito da língua B). A interseção seria a coincidência de apenas alguns traços semânticos entre os termos ( $A \cap B$  ou  $A \supset \subset B$ ). Há superioridade entre termos quando a extensão de A é maior do que a de B ( $A \supset B$ ).

Um exemplo de superioridade é o da língua que possui apenas um termo genérico (hiperônimo) enquanto que a língua B possui apenas termos específicos (hipônimos). E, finalmente, tem-se um caso de não-equivalência quando não há nenhum traço semântico comum entre dois termos ( $A \neq B$ ) e na língua B encontra-se um vazio de equivalência.

Robert Dubuc apresenta outra proposta, a qual divide os graus de equivalência entre equivalentes e correspondentes. Segundo ele, os equivalentes são os que “apresentam uma identidade completa de sentido e de uso em um mesmo domínio de aplicação” (DUBUC, 1992, p.55).

Já um termo de uma língua A é dito correspondente, segundo Dubuc (1992) a outro de uma língua B quando o sentido de um recobre o campo de significação de outro de forma parcial. Termos que pertencem a níveis de língua diferentes, por exemplo, são classificados como tais.

Em nossa pesquisa, adotamos o modeo teórico de Dubuc e, com base nele, pudemos observar que a afirmação de Alpizar-Castillo e Felber sobre o fato de equivalência total ser uma raridade não se aplica ao domínio das atas de assembleia, como mostraremos na seção 5.2 *Questões de Equivalência de termos de atas de assembleia*.

Quando o terminólogo percebe, após uma pesquisa aprofundada, que não existe equivalente para o termo procurado, alguns procedimentos podem ser realizados, como:

- **Estabelecimento de empréstimo:** Ocorre empréstimo de uma unidade terminológica quando há sua naturalização na língua B (de chegada). É o caso de palavras como *futebol* (*football*, do inglês), *abajur* (*abat-jour*, do francês), *deletar* (*to delete*, do inglês), etc...
- **Criação de neologismo:** Esse procedimento consiste na criação de novos termos pelo próprio pesquisador:

Em alguns casos, é possível recorrer ao neologismo (por exemplo, quando o conceito pode se incorporar à língua de chegada) mediante a criação do novo termo com recursos da língua em questão, da adaptação morfológica do estrangeirismo, ou da aceitação de algum termo técnico ou regional que cubra a lacuna léxica. (ALPÍZAR-CASTILLO, 1997, p. 104)

- **Descrição do conteúdo conceptual do termo:** Uma forma de evitar a lacuna no verbete, quando não se encontra um termo equivalente, é colocar a descrição conceptual do termo para que o consulente tenha uma ideia do que ele possa estar designando.
- **Uso de um termo mais genérico ou mais específico:** Quando na língua B só se encontra um termo mais genérico ou mais específico do que o da língua A, pode-se, eventualmente, indicar um como equivalente do outro. É importante que, se esse procedimento for escolhido, registre-se essa diferença. Recomenda-se deixar claro que se trata de uma aproximação conceptual e não de uma equivalência.
- **Indicação da ausência de equivalência:** Pode-se também optar pela indicação da ausência de equivalência. Esse procedimento pode ser feito pelo símbolo  $\emptyset$ , pelo espaço em branco ou, então, por uma explicação.

Os dois primeiros procedimentos costumam ser considerados “abusivos”, já que põem em

xeque o papel descritivo do trabalho terminológico. Essa solução poderia ser considerada por um tradutor, por exemplo.

### *3.1.4 Terminografia*

A Terminologia é um campo do saber que estuda os termos sob um prisma mais teórico. A área que se ocupa do caráter mais prático, visando à disponibilização dos dados terminológicos em obras como vocabulários técnicos, científicos e especializados é denominada Terminografia.

Segundo Barros (2004), a Terminografia tem caráter de ciência aplicada, enquanto que a Terminologia apresenta um caráter mais científico, de ciência fundamental. Ou seja, “Terminologia e Terminografia caracterizam-se como duas práxis diferentes, todavia complementares, no tratamento da unidade terminológica” (BARROS, 2004, p. 68). Para a realização do trabalho terminográfico, os fundamentos teóricos de delimitação e análise dos termos são buscados na Terminologia.

Outra ciência com qual a Terminografia dialoga é a Lexicografia. Essas ciências mantêm entre si relações de alimentação e realimentação científicas (BARROS, 2004, p. 61).

Assim, observa-se similaridade na descrição da organização interna das obras. Tanto as obras terminográficas quanto as lexicográficas apresentam basicamente uma organização interna com três componentes estruturais, a saber: a macroestrutura, a microestrutura e o sistema de remissivas.

A macroestrutura é o componente estrutural do dicionário que diz respeito à organização geral da obra. Ao se decidir sobre a macroestrutura da obra, o pesquisador está analisando, por exemplo, se a obra terá ou não anexos, se os verbetes se sucedem em ordem horizontal ou vertical, se haverá ilustrações, índice remissivo, etc...

Na obra lexicográfica *Dictionnaire du Français* (Le Robert & Clé International, 1999), por exemplo, escolheu-se colocar mapas sobre a França e a francofonia no início, verbetes em sequência vertical, setas em frente às palavras de emprego frequente, alfabeto fonético, etc...

A microestrutura, por sua vez, é “organização dos dados contidos no verbete, ou melhor, o programa de informações sobre a entrada disposto no verbete” (BARROS, 2004, p. 156). Segundo a autora, três elementos devem ser levados em consideração:

- a) número de informações transmitidas pelo enunciado lexicográfico/terminográfico;
- b) constância do programa de informações em todos os verbetes dentro de uma mesma obra;
- c) ordem de sequência dessas informações.

No *Dicionário Martins Fontes Italiano-Português* (BENEDETTI, 2004, p. 896), por exemplo, o verbete para o vocábulo *rischio* apresenta a seguinte configuração:

**rischio**, *s.m.* risco, perigo: *correre il rischio*, correr o risco; *rischio professionale*, risco profissional. □ *a rischio del mittente*, de responsabilidade do remetente, por conta do remetente; *a proprio rischio e pericolo*, por sua conta e risco. □ *a rischio*, de risco, em risco: *categoria a rischio*, grupo de risco; *azienda a rischio*, empresas em risco (de falência); empresas que oferecem risco (de poluição); *zone a rischio*, zonas de risco. □ *a rischio di*, mesmo correndo o risco de. □ (ant.) *stare a rischio di*, estar correndo o risco de.

A microestrutura desse verbete é, então, formada pelo termo entrada em italiano grafado em negrito, seguido de vírgula, acompanhado de sua classificação gramatical e o(s) vocábulo(s) equivalente(s). Além dessas informações, compõem a microestrutura expressões que contêm o vocábulo-entrada em italiano, seguidas das expressões correspondentes em português. Optou-se por separar as expressões por um símbolo (quadrado).

O programa de informações da microestrutura de uma obra lexicográfica ou terminográfica deve ser constante no que concerne à descrição de unidades lexicais da mesma natureza. A esse programa constante de informações é dado o nome de *microestrutura básica*.

Para corrigir o isolamento dos verbetes de um dicionário existe o sistema de remissivas (ou referências cruzadas). Esse sistema “procura resgatar as relações semântico-conceituais existentes entre as unidades lexicais ou terminológicas que compõem a nomenclatura de uma obra lexicográfica ou terminográfica” (BARROS, 2004, p. 174).

Os vocábulos *água* e *aguardente* mantêm uma relação bastante próxima do ponto de vista etimológico (palavra primitiva e derivada). O sistema de remissivas permite que essa relação seja mantida nos dicionários e, de certa forma, seja informada ao consulente, como ocorreu no verbete de *aguardente* do *Dicionário Etimológico Nova Fronteira Da Língua Portuguesa* (CUNHA, 1986):

aguardente → ÁGUA

Neste caso, trata-se de um verbete remissivo que encaminha o consulente para o verbete principal do vocábulo *água*. Neste, são dadas todas as informações lexicográficas do vocábulo que intitula o verbete (*água*), além da data provável da primeira ocorrência dos termos derivados, no caso *aguardente*.

Segundo Barros, “a rede de remissivas orienta o leitor sobre o percurso a seguir, para obter as informações procuradas e permite a ampliação do conhecimento, dos pontos de vista do conteúdo e das funções do termo consultado” (BARROS, 2004, p. 174).

### **3.2 A Tradução Juramentada**

Para se elaborar uma obra terminográfica, é necessário que o terminólogo estabeleça seu público-alvo. Esse passo inicial é necessário para que se definam a composição do cóp

a seleção da nomenclatura, a organização da macroestrutura da obra e o programa de informações que constará na sua microestrutura e os critérios e formato do sistema de remissivas.

Sendo assim, realizamos o presente estudo da terminologia de atas de assembleia com a finalidade de elaborar uma obra terminográfica que auxilie no trabalho de tradutores, mais especificamente de tradutores juramentados.

Com a globalização, grande é o número de documentos empresariais que necessitam de tradução, inclusive as atas de assembleia, por se tratarem de documentos que registram tomadas de decisão em sociedades. Para que a tradução desse tipo de documento tenha valor legal, é preciso que seja traduzido sob a forma juramentada.

Segundo a *Associação dos Tradutores Públicos do Rio de Janeiro (ATPRIO)*, a Tradução Juramentada é:

uma tradução que tem fé pública, quer dizer, que será aceita pelas autoridades como se fosse o documento original. Por isso, tem de seguir certos padrões: só pode ser entregue no papel timbrado do Tradutor Público e tem de ser feita a partir de um documento em papel. (ATPRIO, 2007)

Desse modo, pode-se observar que a diferença entre uma tradução juramentada e uma tradução não juramentada é que a primeira possui legalidade perante órgãos públicos e autoridades.

Em português, há expressões variadas para designar o profissional que realiza uma tradução juramentada. No uso cotidiano, fala-se em *tradutor juramentado*, mas, de acordo com Campbell, essa não é a denominação correta:

Assim, as denominações “Intérprete Público”, “Intérprete Juramentado”, “Intérprete Comercial”, “Intérprete Oficial”, “Tradutor Juramentado” e “Tradutor Público Juramentado” são expressões equivalentes à única expressão atualmente correta, a de “Tradutor Público e Intérprete Comercial”, à qual houve por bem a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro permitir que seja acrescentado facultativamente o adjetivo juramentado. (CAMPBELL, 1983, p. 112)

Campbell questiona se a denominação *Tradução Juramentada* é adequada e acrescenta outra, a *Tradução Pública Juramentada*. Ele considera incorreto o uso de *tradução oficial*, já que essa tradução:

seria, por exemplo, feita por funcionários do Banco [no caso o Banco do Brasil], ou pessoa por este contratada, e que fosse difundido em nome daquele estabelecimento, caso em que a responsabilidade por incorreções seria do próprio órgão. (CAMPBELL, 1983, p. 112)

Uma tradução oficial é uma tradução feita por um tradutor oficial, ou seja, o tradutor que representa oficialmente a empresa. Essa tradução não possui caráter legal, apenas “fala” em nome de uma instituição.

Na legislação brasileira, encontramos alguns documentos legais que mostram a necessidade e a obrigatoriedade da tradução de certos documentos e, por consequência, a necessidade de uma pessoa responsável pela conformidade entre tradução e original. Segundo o Art. 13 da Constituição de 1988, a língua portuguesa é “o idioma oficial da República Federativa do Brasil”. O Art. 156 do Código de Processo Civil diz que "em todos os atos e termos do processo é obrigatório o uso do vernáculo" e o Art. 224 do Código Civil (2002) que “os documentos redigidos em língua estrangeira serão traduzidos para o português para ter efeitos legais no País”.

No Art. 157 do Código de Processo Civil há uma menção direta ao profissional *tradutor juramentado*: "Só poderá ser junto aos autos documento redigido em língua estrangeira, quando acompanhado de versão em vernáculo, firmada por tradutor juramentado". Podemos perceber que a partícula “só” empregada no artigo traz a ideia de obrigatoriedade. Determinado documento redigido em língua estrangeira somente será considerado legal se acompanhado de versão em língua portuguesa.

Outro artigo de lei de suma importância para a tradução juramentada é o Art 1º do Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, do Código Comercial, abaixo transcrito:

Fica aprovado o Regulamento do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial no território da República, que a este acompanha e vai assinado pelo Ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio. (BRASIL, 1943)

Com esse artigo, ocorre a regulamentação do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial no Brasil, ofício este que se conquista por meio de um concurso público promovido pela Junta Comercial de cada estado do Brasil.

Na França, a Tradução Juramentada, denominada *traduction assermentée*, *traduction jurée* ou *traduction certifiée conforme*, apresenta as mesmas características brasileiras, ou seja, também é uma tradução que tem valor oficial, reconhecida pelos tribunais e pelas autoridades e é exigida documentos de estado civil origem estrangeira (ATA, 2009).

O profissional tradutor juramentado é comumente designado na França como *traducteur assermenté*. No entanto, as pessoas qualificadas para o exercício da profissão são denominadas pelo direito francês de *experts judiciaires en traduction près la Cour d'appel* (HADI, 2000, p. 1). Na França, para ser um *traducteur expert judiciaire* é preciso figurar na lista de uma *Cour d'appel*<sup>8</sup> ou, então, de uma *Cour de Cassation*<sup>9</sup> (*expert agréé par la Cour de Cassation*).

A função do *traducteur expert judiciaire* consiste em auxiliar a Justiça, ele traduz para o francês documentos redigidos em língua estrangeira e efetua tarefas de perícia no que concerne a traduções. Ele pode também ser convocado pela polícia ou pelo tribunal para trabalhar como intérprete em audiências, interrogatórios e outros. (ATA, 2009)

No caso brasileiro, segundo Teresa Dias Carneiro, tradutora colaboradora do *site* do Sindicato Nacional dos Tradutores (SINTRA), os documentos que normalmente exigem tradução juramentada são: atas, carteira de habilitação, certidão de nascimento, casamento e

---

<sup>8</sup> **Cour d'appel – Corte de Apelação.** As Cortes de Apelação são as jurisdições de segundo grau, que conhecem, por via de apelação, os recursos pendentes à reforma parcial ou à não confirmação das sentenças prolatadas pelas jurisdições de primeiro grau. A Corte de Apelação é presidida pelo Primeiro Presidente e, igualmente, ali o Ministério Público é dirigido pelo Procurador Geral. Cada Corte de Apelação é dividida em formações de julgamento e designadas sob o nome de Câmaras. (BRAUDO, 2002, p. 120)

<sup>9</sup> **Cour de Cassation – Corte de Cassação.** A Corte de Cassação é uma jurisdição única de nível nacional. Ela tem sede em Paris. É encarregada de verificar a conformidade com o direito das sentenças prolatadas em única instância e dos acórdãos pronunciados pelas Cortes de Apelação. Não se trata de um terceiro grau de jurisdição porque a Corte de Cassação não julga os fatos, somente tendo competência para apreciar a legalidade das sentenças prolatadas em única instância e dos acórdãos das Cortes de Apelação. (BRAUDO, 2002, p. 121)

óbito, documentos escolares (certificados, diplomas universitários e históricos escolares), certificados de origem, contratos, autos de processos judiciais, documentos de embarcações estrangeiras, manifestos, passaporte, procurações, sentenças e testamentos.

Os documentos jurídicos são os mais comuns na tradução juramentada, mas vale ressaltar que qualquer documento pode ter uma tradução juramentada, contanto que se exprima o desejo de dar valor legal a esse documento perante órgãos públicos e autoridades.

Aubert discorre, em *Tipologia e Procedimentos da Tradução Juramentada*, sobre esse aspecto:

Com efeito, qualquer texto, quer literário, técnico, publicitário, jornalístico, de correspondência privada, etc., pode, para determinados fins, ser submetido a um processo de tradução juramentada: nos exemplos precedentes, respectivamente para comprovar infração de direito autoral, para efetuar o registro de uma patente, para demonstrar a infração por terceiros de um contrato exclusivo de representação comercial, para embasar alegações de caso fortuito no caso de não entrega de mercadorias no prazo avençado, e, finalmente, para comprovar adultério em processo litigioso. (AUBERT, 1996b, p. 14)

É possível fazer uma tradução juramentada de qualquer tipo de texto. No entanto, são os textos jurídicos e os documentos pessoais ou empresariais que apresentam maior solicitação de legalização.

*A priori*, o tradutor público, ao fazer seu trabalho, garante, sob as penas da lei, que a tradução feita por ele está de acordo com o original. De fato, os destinatários mais comuns das traduções juramentadas, como juízes e administradores, tendem a ver a tradução juramentada como uma cópia real do original. Além disso, se não estiver acompanhada do texto original, a tradução não pode ser aceita. Dessa forma,

Em vista das implicações legais de seu trabalho, o tradutor público parece encontrar-se em uma situação, por vezes, conflituosa, envolvendo pressupostos que, entre outras coisas, estabelecem a literalidade da tradução, sua expressa condição de cópia de um texto ou documento original, e a prática de tradução em si, que envolve, simultaneamente, diferentes línguas, culturas e, na maioria dos casos, particularidades de sistemas jurídicos diversos. (STUPIELLO, 2014, p. 1)

A questão do “original” tem sido discutida, e muitas vezes contestada, em teorias pós-

estruturalistas da tradução. Para muitos autores, a interferência do tradutor em seu texto traduzido seria inevitável, já que o processo tradutório implica leitura, sendo a tradução, então, um novo texto.

O fato é que esse rigor em torno da tradução juramentada enquanto produto pode influenciar nas decisões tradutórias:

a expectativa de invariância semântica relativamente ao original sugere uma certa ênfase na valorização do original, uma tendência a adotar soluções literais ou quase literais, com vínculos estreitos não apenas no sentido mas, igualmente, à forma do original, mais do que buscar formas equivalentes de uso corrente na língua de chegada. (AUBERT, 1996b, p. 107)

Em análises realizadas em uma amostra de traduções juramentadas com estruturas fraseológicas culturalmente marcadas, Aubert observou uma busca aparentemente deliberada entre:

a dizibilidade natural na língua alvo e a recuperação da especificidade cultural do texto em língua fonte, entre a construção de um texto de boa legibilidade e o “alerta” ao leitor da tradução de que deve interpretar o texto não na óptica de sua própria cultura, e sim na da cultura que originariamente gerou o texto de partida. (AUBERT, 2005, p. 262)

Essa busca da recuperação da especificidade cultural do texto da língua fonte, e também a futura funcionalidade da tradução juramentada no âmbito jurídico e legal, pode ser, inclusive, a razão de muitos tradutores incluírem observações parentéticas, apostos, notas de rodapé em suas traduções.

## 4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Nesta seção, descrevemos em detalhes as etapas metodológicas realizadas em nossa pesquisa. Para os passos aqui apresentados, adotamos como fundamento os princípios metodológicos propostos por Alpizar-Castillo (1997), Aubert (1996a), Barros (2004), Cabré (1999) e outros.

### 4.1 Córpus da pesquisa

Utilizamos, em nossa pesquisa, dois corpúscos formados por atas de assembleia:

a) **CTOP:** Córpus de Textos (atas de assembleias) Originalmente escritos em Português, que conta com 36 atas de assembleia, totalizando 78.817 palavras. A título de exemplificação, disponibilizamos um modelo de ata em português no *Anexo I*.

b) **CTOF:** Córpus de Textos (atas de assembleias) Originalmente escritos em Francês, que conta com 79 atas de assembleia, totalizando 250.000 palavras. A título de exemplificação, disponibilizamos um modelo de ata em francês no *Anexo II*.

Formamos ambos os corpúscos a partir de buscas no *Google* em um período entre 2007 e 2015. Trata-se de atas de assembleia utilizadas efetivamente, disponibilizadas na *web* pelas próprias empresas, associações e entidades, tendo sido escritas no período entre 1999 e 2014 (CTOP) e 1999 e 2015 (CTOF).

Cumpramos ressaltar que a diferença existente entre a quantidade de atas e de palavras que compõem o CTOP e o CTOF se dá por um motivo científico, isto é, resulta de uma decisão

nossa de ampliar o *córpus* inicial de atas francesas para verificamos algumas questões de equivalência em francês que, em determinada fase da pesquisa, haviam ficado pendentes. Um dos motivos dessa ampliação do *córpus* em francês foi a constatação de uma maior extensão e detalhamento de atas de assembleia em língua francesa, apresentando grande quantidade de palavras da língua comum.

Melhor explicando: nossa pesquisa teve como língua de partida o português e as atas de assembleia brasileiras constituíram o *córpus* no qual levantamos os termos que comporiam as entradas de nosso glossário.

O *córpus* de atas francesas consistiu em uma das fontes para a busca de equivalentes e na principal fonte de contexto de uso desses equivalentes.

Ocorreu, no entanto, durante nossa investigação, que dicionários e documentos legais que regem atas de assembleia indicavam um equivalente em francês para o termo entrada em português de nosso glossário. Todavia, esse termo não constava no CTOF.

Diante dessa situação, decidimos ampliar o CTOF, buscando mais atas de assembleia francesas e alargando de um ano o período de tempo da busca de atas: de 2007 a 2014 para 2007 a 2015. Esse *córpus* passou também a se compor de atas lavradas no período de 1999 a 2015.

Esse procedimento permitiu-nos resolver alguns problemas de equivalência, porém outros casos possuíam particularidades, como veremos mais adiante no item 5.2.2 *Equivalência Parcial*.

## **4.2 O tratamento eletrônico**

Uma vez constituídos os *córpus*, preparamo-los para seu tratamento eletrônico no programa *Hyperbase*. Esse tratamento consistiu em salvar os textos em formato *.txt* e retirar

alguns caracteres especiais, conforme solicita o manual do Hyperbase. Agora prontos, os textos foram armazenados em uma base textual do *Hyperbase*, que tem a seguinte interface:

FIGURA 1 – Interface da base textual do CTOP no *Hyperbase*



Fonte: *Hyperbase*

Estávamos, portanto, em condições de iniciar o levantamento dos termos, utilizando, para tanto, algumas das ferramentas desse programa.

### 4.3 Levantamento dos termos

Iniciamos a pesquisa terminológica em si com o levantamento dos candidatos a termo que constam no *córpus* em português (CTOP). Esse levantamento foi realizado de forma semieletrônica, ou seja, o programa gerou a lista de concordância do CTOP e, com base nessa lista, procedemos à seleção dos candidatos a termo.

Dos vários recursos referentes ao tratamento do léxico que o *Hyperbase* disponibiliza, utilizamos o *Concordance*. Para melhor compreendermos essa ferramenta, mostramos, a

seguir, exemplos tirados das bases do CTOP e CTOF:

FIGURA 2 - Visualização do CTOP sob forma de lista de concordâncias

Reference	Text Snippet	Full Text Snippet
T1 1a	IRE NO 533 0000 581 - 8 Atas de assembleias	Ata de Assembleia Geral E
T1 6y	ão ; III - votar e ser votado nas Assembleias	gerais e reuniões desde qu
T1 6j	bros ; I - acatar as decisões das assembleias	e órgãos diretivos ; II -
T1 6f	A competência para convocação das Assembleias	gerais é do Presidente . p
T1 6w	ta pelo Conselho . Artigo 16 . As Assembleias	gerais , presididas e secr
T1 6i	e ao Presidente ; I - presidir as Assembleias	gerais , as reuniões de di
T1 42c	onsiderando a sua aprovação pelas Assembleias	gerais Extraordinárias da
T1 45b	operações ali contempladas pelas Assembleias	gerais Extraordinárias da
T1 45c	os no Protocolo e aprovados pelas Assembleias	gerais Extraordinárias das
T1 51b	gistra e Enersul e aprovado pelas Assembleias	gerais das referidas compa
T2 51d	ganização societária aprovada nas Assembleias	gerais das companhias real
T2 56d	- se à aprovação dos mesmos pelas assembleias	gerais das demais sociedad
T3 101a	deliberações das Assembleias Gerais e do	Conselho de Ad
T3 107c	país , entidades de classes , nas Assembleias	gerais de Acionistas ou R
T3 107c	mpanhia participe , bem como nas Assembleias	ou Reuniões de entidades d
T3 116a	deliberações das Assembleias Gerais e do	Conselho de Ad
T3 138c	ade , dos acionistas presentes às Assembleias	: 5 . 1 . Autorizar que
T3 138d	lavratura da ata que se refere às assembleias	gerais ordinária e extrao
T4 172c	do compreendido entre 2 ( duas ) Assembleias	gerais Ordinárias , sendo
T4 176b	período compreendido entre duas assembleias	gerais ordinárias . Art
T4 183b	rgentes , incluindo na agenda das assembleias	as matérias que considerar
T4 184c	odo compreendido entre 2 ( duas ) Assembleias	gerais ordinárias , poden
T4 192d	ade , dos acionistas presentes às Assembleias	: 5 . 1 . Autorizar que
T5 205d	ade , dos acionistas presentes às Assembleias	: 5 . 1 . Autorizar que
T5 205d	lavratura da ata que se refere às assembleias	gerais ordinária e extrao
T5 242d	do compreendido entre 2 ( duas ) Assembleias	gerais ordinárias , sendo
T6 246c	rgentes , incluindo na agenda das assembleias	gerais ordinárias . Art
T6 253c	rgentes , incluindo na agenda das assembleias	as matérias que considerar
T6 255a	do compreendido entre 2 ( duas ) Assembleias	gerais ordinárias , poden
T6 267c	rgentes , incluindo na agenda das assembleias	as matérias que considerar
T6 285b	do compreendido entre 2 ( duas ) Assembleias	gerais ordinárias , sendo
T6 289a	compreendido entre duas assembleias gerais	ordinárias . Art
T7 295d	rgentes , incluindo na agenda das assembleias	as matérias que considerar
T7 297b	odo compreendido entre 2 ( duas ) Assembleias	gerais ordinárias , poden
T7 306c	rgentes , incluindo na agenda das assembleias	as matérias que considerar
T7 311a	o compreendido entre 2 ( duas ) assembleias	gerais ordinárias , poden
T7 311c	odo compreendido entre 2 ( duas ) Assembleias	gerais ordinárias , poden
T8 361d	KROTON EDUCACIONAL S / A ATA DAS	ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAOR
T8 364m	s as matérias da ordem do dia das Assembleias	gerais Ordinária e Extraor
T8 370a	Ata das Assembleias Gerais Ordinária e	Extraor
T8 379b	02 - 8 Companhia Aberta ATA DAS	ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAOR
T8 379b	2008 I . DATA , HORA E LOCAL DAS	ASSEMBLEIAS : As 15 : 00 horas do dia
T8 386b	o a um voto nas deliberações das Assembleias	gerais da Companhia . Pa
T9 402b	o Conselho de Administração nas Assembleias	gerais . Artigo 19 - o C
T9 414a	da Companhia . CAPITULO IV DAS	ASSEMBLEIAS GERAIS Artigo 26 - A Asse
T9 414b	Parágrafo Único - As reuniões das Assembleias	gerais serão convocadas co
T9 416c	nção Parágrafo 3 - As atas das assembleias	deverão ser lavradas na fo
T9 429d	no do exercício de 2007 . ATA DAS	ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAOR

Fonte: elaborado pela autora a partir do programa *Hyperbase*

FIGURA 3 - Visualização do CTOF sob forma de lista de concordâncias

Reference	Text Snippet	Full Text Snippet
T2 79a	s liquidateurs sont nommés par l'	Assemblée Générale et l' actif net , s'
T2 80a	s liquidateurs sont nommés par l'	Assemblée Générale et l' actif net , s'
T8 390b	re de 325 € , les approuve . L'	assemblée générale approuve en conséque
T8 390d	qu' annexé au procès verbal de l'	assemblée générale .
T1 23b	, Trésorier PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE Club Alpin Français du Pays
T2 61a	PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE EXTRAORDINAIRE 13
T2 95a	( 1975 ) PROCES - VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE EXTRAORDINAIRE DU 6
T3 109a	PROCES - VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE DU 6 MARS 2004 Le
T3 115c	- verbal . PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE DE L' ASSOCIATION H
T3 118c	ée en MDR puis tous les ans ) .	ASSEMBLEE GENERALE DE L' ASSOCIATION H
T3 122a	eportées sur l' exercice 2007 .	ASSEMBLEE GENERALE EXTRAORDINAIRE Com
T4 150a	ASSEMBLEE GENERALE	• RAPPORT MORAL L
T4 164b	prudence demandée par la CNIL .	ASSEMBLEE GENERALE
T5 222d	à 14 h 50 . PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE ORDINAIRE EN DATE D
T5 234c	- po . fr PROCES - VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE DU 7 SEPTEMBRE 2007
T5 339d	ps plein de statut CNRS ) . L'	ASSEMBLEE GENERALE APPROUVE A L' UNANI
T5 243a	L'	ASSEMBLEE GENERALE APPROUVE A L' UNANI
T5 244a	- po . fr PROCES - VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE EXTRAORDINAIRE STA
T6 247b	ick Revel : PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE DE L' ASSOCIATION
T6 254c	ENT ( ACN ) PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE VENDREDI 2 DECEMBR
T6 290d	007 Andicat PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE ORDINAIRE du 20 mar
T7 311d	- UBS . FR PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE EXTRAORDINAIRE ré
T7 324c	ciation . PROCES - VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE ORDINAIRE DU 23 DEC
T8 385d	2 735' . PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE DU 24 mars 2007 L'
T9 400b	contenu . PROCES VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE ORDINAIRE DU 27 Fé
T9 415a	XTRAITS DU PROCES - VERBAL DE L'	ASSEMBLEE GENERALE MIXTE DU 14 FEVRIE
T1 37b	déplacement des participants aux	assemblées générales , il faudrait plu
T3 101a	et de majorité requises pour les	assemblées générales des collectivités
T3 102c	et de majorité requises pour les	assemblées générales des collectivités
T3 103d	et de majorité requises pour les	Assemblées générales des collectivités
T4 170a	1901 2 , rue Cujas 75005 PARIS	ASSEMBLEES GENERALES ORDINAIRE ET EXTR
T4 172a	ciation Juriconnexion , ouvre les	Assemblées générales ordinaires et ext
T6 246b	élargit les membres convoqués aux	assemblées générales et précise le mod
T7 313c	s membres dans un même lieu . Les	assemblées générales extraordinaires p
T9 441b	et de majorité requises pour les	assemblées générales ordinaires et aya
T9 442a	et de majorité requises pour les	assemblées générales ordinaires et aya
T9 442d	et de majorité requises pour les	assemblées générales ordinaires et aya
T9 443c	et de majorité requises pour les	assemblées générales ordinaires et aya
T9 444b	et de majorité requises pour les	assemblées générales ordinaires et aya

Fonte: elaborado pela autora a partir do programa *Hyperbase*

Nas figuras, é possível observar que as palavras-ocorrências são organizadas em ordem alfabética pelo programa com o respectivo co-texto (concordâncias) de ocorrência.

O critério de partida para o levantamento dos termos de atas de assembleia a serem tratados em nosso glossário foi o da frequência de uso no *cópus*.

Dentre as diversas ferramentas do *Hyperbase* que permitem o levantamento dos termos mais frequentes, preferimos utilizar as concordâncias, pois essas nos fornecem dados sobre a frequência e a co-ocorrência de unidades lexicais que podem formar termos complexos. Como nosso *cópus* não é muito grande, essa ferramenta foi suficiente para levantar os candidatos a termo.

Uma vez de posse de uma lista inicial de candidatos a termo, procedemos a uma análise terminológica com o fim de determinar se aquelas unidades lexicais assumiam o estatuto de termo dentro do domínio estudado.

Para tanto, adotamos como fundamento teórico os critérios apresentados por Barros (2007, p. 42 a 50) que permitem a verificação do grau de lexicalização dos termos complexos, dos limites das unidades terminológicas sintagmáticas e da configuração semântico-conceptual dessas unidades como base para determinação de seu estatuto de termo.

Assim, verificamos:

- I. se o candidato a termo era uma unidade lexical simples ou complexa. Para tanto, observamos os dados fornecidos pelas concordâncias. Esses dados nos permitiram verificar o grau de lexicalização de sintagmas lexicais por meio da frequência de co-ocorrência. A recorrência de co-ocorrência também nos auxiliou na delimitação dos sintagmas terminológicos e na conseqüente distinção entre termos diferentes. Nesse sentido, ficou claro, por exemplo, que *assembleia* é um termo simples com autonomia semântica, mas que também pode co-ocorrer e constituir a base de

outros termos sintagmáticos. Desse modo, *assembleia* é um termo, *assembleia geral* é outro termo, *assembleia geral ordinária* é outro ainda e diferente de *assembleia geral extraordinária*.

II. se esse termo encontra-se dicionarizado em obras terminográficas da área. Para tanto, procedemos à consulta a um conjunto de dicionários jurídicos, econômicos e comerciais, conjunto a que costumamos chamar de *bibliografia definicional*. Constituíram obras de nossa bibliografia definicional em português:

- DE PLÁCIDO E SILVA. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Forense, 1996
- \_\_\_\_\_ . **Dicionário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 1999
- DINIZ, Maria Helena Diniz. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2005. 4 tomos.
- SA, Antônio Lopes de; SA, Ana Maria Lopes de. **Dicionário de contabilidade**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 1994
- SANDRONI, P. **Novíssimo Dicionário de Economia**. 1 ed. São Paulo: Círculo do livro, 1999
- SIDOU, J. M. Othon. **Dicionário Jurídico**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

A dicionarização dessas unidades lexicais em obras terminográficas das áreas jurídica, econômica e contábil permitiu atribuir a elas o estatuto de termo nas áreas em questão.

Ocorreu, porém, que muitas vezes a unidade terminológica era polissêmica nesses domínios. Portanto, foi necessário proceder a uma análise semântico-conceptual para delimitar o sentido em que o termo havia sido utilizado nas atas e verificar se essa acepção constava nas obras consultadas.

Como forma de complementar informações sobre a configuração semântico-conceptual dos termos e sua pertinência ao domínio estudado, verificamos ainda sua ocorrência em documentos legais que regem as sociedades empresariais e as assembleias.

Esses documentos são:

- BRASIL. **Código Civil**. LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002. Brasília: Senado Federal, 2006. 1 CD-Rom.1
- \_\_\_\_\_. **Código Comercial. Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943**. Disponível em: [http://www.atprio.com.br/pages/13609\\_1.htm](http://www.atprio.com.br/pages/13609_1.htm) Acesso em: fevereiro de 2014.
- \_\_\_\_\_. **Código do Processo civil**. Art. 156. Disponível em : [http://www.direito.unisinos.br/~caliendo/arquivos/Legislacao\\_DIPr.doc](http://www.direito.unisinos.br/~caliendo/arquivos/Legislacao_DIPr.doc) Acesso em: fevereiro de 2014.
- \_\_\_\_\_. **Lei das Sociedades por ações**. Lei no 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Acesso em: fevereiro de 2014. Disponível em:<http://www.primaacies.com.br/LEI%20DAS%20SOCIEDADES%20POR%20A%C7%D5ES.doc>

Esses passos metodológicos permitiram-nos chegar a uma lista final de 124 termos pertinentes ao domínio de atas de assembleia. Lembramos que esses termos são de atas brasileiras, visto que o português constitui a língua de partida de nosso glossário.

#### 4.4 A ficha terminológica

Para o registro dos dados sobre cada unidade terminológica encontrada no CTOP, criamos uma base de dados com auxílio do aplicativo Microsoft *Access*. Para cada termo foi aberta uma ficha terminológica bilíngue, que assumiu a seguinte configuração:

FIGURA 4 - Visualização da ficha terminológica no *Access*

<b>Código</b>	<b>Termo do CTOP</b>
<input type="button" value="Novo"/>	
<b>Contextos do CTOP</b>	
<b>Outros contextos em português</b>	
<b>Encontrado na bibliografia definicional em português?</b>	
<input type="checkbox"/>	
<b>Caso sim, definições da bibliografia definicional em português</b>	
<b>EQUIVALENTE</b>	
<b>Encontrado no CTOF?</b>	
<input type="checkbox"/>	
<b>Caso sim, contextos no CTOF</b>	
<b>Outros contextos em francês</b>	
<b>Encontrado na bibliografia definicional em francês?</b>	
<input type="checkbox"/>	
<b>Caso sim, definições da bibliografia definicional em francês</b>	
<b>Notas sobre o trabalho</b>	

Fonte: elaborado pela autora a partir do programa *Access*

Registramos, então, em cada ficha terminológica, um termo em português. Logo abaixo do termo, há o espaço destinado a armazenamento dos contextos encontrados no CTOP. Foi criado o campo “Outros contextos em português” a título de complementação,

caso verificássemos eventualmente a presença do termo-entrada da ficha em textos legais durante a pesquisa.

Após esse campo, encontra-se o espaço para registrar os dados sobre a bibliografia definicional em português, ou seja, a ocorrência do termo em questão como entrada em dicionários especializados em língua portuguesa, conforme mencionamos em 4.3 *Levantamento de dados*

A segunda parte da ficha terminológica é reservada para os dados terminológicos sobre o equivalente em francês, apresentando o mesmo nível de detalhamento de informações. Sobre os procedimentos na busca de equivalentes, detalharemos a seguir.

#### **4.5 Busca de equivalentes**

Tendo cumprido a etapa monolíngue, passamos à busca de equivalentes em francês. Em um primeiro momento, consultamos o dicionário bilíngue especializado: COLLIN, P.H. **Dicionário de Negócios Português-Francês e Francês-Português**. Londres: Peter Collin Publishing Ltd, 2001. Consultamos também diferentes dicionários bilíngues português-francês de língua geral para termos uma lista provisória de candidatos a equivalente.

Os dados obtidos nesses dicionários foram verificados nas seguintes obras monolíngues francesas, especializadas em Direito e Comércio, que compuseram nossa bibliografia definicional em francês:

- BISSARDON, S. **Guide du langage juridique: les pièges à éviter**. Paris: Litec, 2002.
- BRAUDO, Serge. **Dictionnaire du droit privé français**. 1996? Disponível em : <http://www.dictionnaire-juridique.com/serge-braudo.php> Acesso em: 05 de maio de 2015
- BRAUDO, Serge. **Dicionário de Direito Privado Francês**. Traduzido por Luiz Guilherme Marques. 2002. Disponível em:

<http://pt.scribd.com/doc/71990324/DICIONARIO-DIREITO-PRIVADO-FR-PT#scribd> Acesso em: 05 de maio de 2015.

- CABRILLAC, Rémy. **Dictionnaire du vocabulaire juridique**. 2 ed. Paris: Éditions du Juris-Classeur, 2004.
- CORNU, Gérard. **Vocabulaire Juridique**. 6 ed. .Paris: Presses Universitaires de France, 2004.
- FONTAINE, M. et AL. **Dictionnaire de Droit**. Paris: Editions Foucher, 2004.
- HEGUY, M. **Lexique Droit des sociétés**. 1999? Acesso em: 05 de maio de 2015. Disponível em : [http://www.mascre-heguy.com/htm/fr/definitions/definition\\_action\\_preference.html](http://www.mascre-heguy.com/htm/fr/definitions/definition_action_preference.html)
- NIZOU-LESAFFRE, Maître Alain. **Dictionnaire des termes juridiques**. Paris: Editions de Vecchi, 2001.
- SCHENA, L.; PROIETTO, B. **Le français juridique**. Milão: E.G.E.A., 1992.

Consultamos ainda os seguintes documentos legais que regem as sociedades e a realização das assembleias:

- FRANÇA. **Code Civil**. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr> Acesso em: 05 de maio de 2015.
- \_\_\_\_\_. **Code de Commerce**. Disponível em : <http://www.legifrance.gouv.fr/WAspad/ListeCodes> Acesso em : 05 de maio de 2015.
- \_\_\_\_\_. **Décret 67-236 du 23 Mars 1967. Décret sur les sociétés commerciales** Acesso em: 05 de maio de 2015. Disponível em: [http://www.lexinter.net/Decrets/decret\\_23\\_mars\\_1967.htm](http://www.lexinter.net/Decrets/decret_23_mars_1967.htm)

Essas obras foram empregadas para averiguarmos o conteúdo semântico-conceitual dos candidatos a equivalente em francês.

Caso o termo não constasse em dicionários especializados e sendo seu uso bastante frequente no domínio das atas, buscamos seu significado nos seguintes dicionários monolíngues de língua geral:

- ROBERT, Paul. **Le Nouveau Petit Robert**. Paris: Dictionnaires Le Robert, 2006
- LE ROBERT et CLE international. **Dictionnaire du Français**. CLE international, Paris, 1999.

Esclarecemos, no entanto, que nos ativemos às acepções especializadas encontradas nesses dicionários, sobretudo quando constantes das rubricas *Jur.*, *Comm.*, *Contab.*, etc.

A internet foi uma ferramenta utilizada algumas vezes para confirmação do uso dos termos em contexto. Ao final de nossa pesquisa, todos os campos da ficha terminológica estavam preenchidos, como é possível observar na ficha do termo *assembleia*:

FIGURA 5 - Ficha preenchida do termo “Assembleia”

<b>Código</b>	<b>Termo do CTOP</b>
4	<b>Assembleia</b>
<b>Contextos do CTOP</b>	
Instalada a assembleia, o presidente assumiu a presidência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; O senhor Presidente reiniciu a Assembleia justificando o motivo pelo qual não enviou o trabalho com antecedência; São deveres de todos os Membros: acatar as decisões das	
<b>Outros contextos em português</b>	
<b>Encontrado na bibliografia definicional em português?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Caso sim, definições da bibliografia definicional em português</b>	
Reunião de pessoas convocadas, por estarem em igualdade de situação e ligadas pelo mesmo interesse ou por identidade de funções, para deliberar assuntos de sua competência, em razão de lei, estatuto social ou regulamento. (DINIZ, 2005, vol 1, p. 342)	
<b>EQUIVALENTE</b>	
Assemblée	
<b>Encontrado no CTOF?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Caso sim, contextos no CTOF</b>	
Il a été proposé à l'Assemblée de les élever à la qualité de membres d'honneur ; Si ces proportions ne sont pas atteintes, l'Assemblée est convoquée de nouveau.	
<b>Outros contextos em francês</b>	
<b>Encontrado na bibliografia definicional em francês?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Caso sim, definições da bibliografia definicional em francês</b>	
Réunion de personnes que groupe une communauté de fonctions ou d'intérêts, régulièrement convoquée et délibérant d'après des règles établies en vue de prendre certaines décisions ou d'accomplir une mission déterminée (CORNU, 2004, p. 76)	
<b>Notas sobre o trabalho</b>	

Fonte: elaborado pela autora a partir do programa *Access*

Desse modo, conseguimos armazenar todos os dados necessários para analisar as equivalências terminológicas e elaborar uma proposta de glossário bilíngue que pretende atender aos tradutores juramentados.

## 5 ANÁLISE DE DADOS

Nesta parte, apresentaremos a análise de dados da presente pesquisa. No item 5.1, discorreremos sobre o perfil da terminologia encontrada em nossa pesquisa com relação ao domínio de origem. Já no item 5.2 serão discutidas as questões de equivalência entre os termos e serão explanados os critérios adotados para sua classificação. Ainda nesse item, será contabilizada a proporção de equivalentes totais do conjunto de termos de atas de assembleia.

Um dos mais importantes resultados de nossa investigação é o glossário português-francês de termos de atas de assembleia. No item 5.3, exporemos nossa proposta de modelo para estruturação da macroestrutura, da microestrutura e do sistema de remissivas para esse glossário para, então, mostrar o glossário em si no item 5.4.

### 5.1 Domínios de origem dos termos de atas de assembleia

No total da pesquisa, foram encontrados 124 termos que consideramos representativos de atas de assembleia. Analisando o conjunto terminológico do ponto de vista do domínio de origem, informação essa retirada dos dicionários que compuseram a bibliografia definicional de nossa pesquisa, observamos a presença marcante de termos do Direito Comercial. Acreditamos que essa grande ocorrência exista, pois as atas normalmente acontecem em assembleias de sociedades, que são regidas pelas leis desse ramo do Direito. Nessa área, encontramos termos como: *ágio* e *capital social*.

Como em assembleias que requerem as atas acontecem deliberações, tomadas de decisões e, sobretudo, votações, encontramos termos provenientes de outro ramo do Direito: o

Eleitoral. Dentre esses termos, temos: *unanimidade, voto, votação, voto dissidente*, dentre outros.

Também foram encontrados termos da área da Contabilidade, como: *ativo líquido, balanço, balancete* e termos do Direito Administrativo, como: *comitê, destituição, protocolo, regimento interno*, etc. Também estão presentes em atas alguns termos do Direito Bancário, como: *caução, fundo de investimento, juros*, e outros.

Por ser a ata um documento que registra todos os acontecimentos de uma assembleia, que, por sua vez, tem regras para acontecer, encontramos alguns termos ligados ao próprio documento e sua redação (como *lavratura* e *ata*), à descrição do conteúdo abordado na reunião (como *pauta, ordem do dia*) e os requisitos necessários para ela acontecer, como os termos: *quórum* e *mesa diretora*.

Outros termos, tais como *alínea, cláusula, disposição* são próprios do discurso jurídico e servem à organização do texto legal.

Portanto, pudemos perceber que a terminologia das atas de assembleia tem aspecto interdisciplinar, porém a maior parte provém do Direito Geral, Comercial, Administrativo e Eleitoral, além de termos da Contabilidade.

## **5.2 Questões de equivalência de termos de atas de assembleia**

Outra etapa da análise terminológica de nosso trabalho foi a busca, para cada um dos 124 termos em português, de equivalentes em francês. Como discorremos no item 3.1.3 *Equivalência Terminológica*, a equivalência é a identidade de conceito entre dois termos de línguas diferentes. Essa identidade pode ser total ou parcial, a depender do grau de correspondência desse conceito e de questões de uso e registro.

### 5.2.1 Equivalência Total

Para a classificação das equivalências, foi utilizado neste estudo o modelo teórico de Dubuc (1992), segundo o qual, para haver equivalência total entre termos de duas línguas, é preciso haver identidade de:

- conteúdo semântico;
- registro sociolinguístico;
- uso e emprego;

Apresentamos, nesta seção, alguns termos considerados como equivalentes totais e uma explanação sobre nossa forma de análise.

Para o termo *sociedade*, encontramos em Sidou (2004) a seguinte definição:

Dir Civ. Associação ou reunião de pessoas que, por contrato, se obrigam mutuamente a combinar seus esforços ou recursos, para lograr fins comuns. (...) O novo Código Civil diversificou os conceitos de associação (para as instituições de natureza civil) e de sociedade (para as de natureza empresarial), embora na substância seja idêntico o objetivo: fins comuns. (SIDOU, 2004, p.807)

Para o termo *société*, candidato a equivalente em francês do termo *sociedade*, temos a seguinte definição, no dicionário *Vocabulaire Juridique*, de Rémy Cabrillac:

pessoa jurídica instituída por um contrato entre duas ou mais pessoas (sob reserva de sociedades unipessoais), motivadas por uma mesma vontade (*affectio societatis*), efetuando aportes com a finalidade de compartilhar lucros ou aproveitar da economia dela resultante com vocação às perdas. (CABRILLAC, 2004, p. 358)<sup>10</sup>

Assim, cotejando as definições nas duas línguas, podemos constatar que *société* e *sociedade* apresentam conteúdos semântico-conceituais idênticos. Identificando o uso de

---

<sup>10</sup> Personne morale institué par un contrat entre deux ou plusieurs personnes (sous réserve des sociétés unipersonnelles), animées par une même volonté (*affectio societatis*), effectuant des apports en vue de partager le bénéfice ou de profiter de l'économie en résultant tout en ayant vocation aux pertes. (CABRILLAC, 2004, p. 358)

ambos os termos em nossos corpùs de pesquisa e analisando seus respectivos contextos, pudemos observar que apresentam valores sociolinguísticos e usos nas atas equivalentes. Portanto, podemos considerar *sociedade* e *société* como termos equivalentes totais.

Outro termo em português para o qual encontramos um termo equivalente total foi o termo *ata*, que apresenta praticamente um único significado. Em sua definição jurídica temos: “Registro escrito das deliberações e ocorrências havidas em reuniões assembleares ordinárias ou extraordinárias promovidas por sociedades empresárias” (DINIZ, 1998, vol. 1, p. 261).

Como candidato a equivalente em francês havia o termo *procès-verbal*. Esse termo em francês pode ter mais de uma acepção, mesmo no âmbito jurídico. É o que nos mostra sua entrada no dicionário eletrônico Le Petit Robert:

- 1 Documento redigido por uma autoridade competente e que constata um fato que implica em consequências jurídicas.
- 2 Relação oficial escrita do que foi dito ou feito em uma reunião, uma assembleia. (ROBERT, 2006, p. 2078)<sup>11</sup>

A polissemia do termo em francês *procès-verbal*, como observado na definição acima, poderia nos impedir de classificar o par *ata – procès-verbal* como equivalentes totais, já que não houve identidade semântica total. No entanto, como a Terminologia trabalha com unidades lexicais vistas sob o prisma de uma área específica, ao fazermos o recorte do domínio relativo às atas de assembleia, foco desta pesquisa terminológica, ambos os termos designam um mesmo conceito e têm o mesmo uso e nível de linguagem. Portanto, classificamos os termos *ata* e *procès-verbal* como equivalentes totais.

Outra pesquisa terminológica em que foi constatada a equivalência total entre termos, foi para *sociedade anônima*, que em português tem a seguinte definição:

Dir. Comercial. Sociedade em que o *capital social* é integralmente *dividido por ações*, sendo que os acionistas responderão pelo valor das ações que

---

<sup>11</sup> 1 Acte dressé par une autorité compétente, et qui constate un fait entraînant des conséquences juridiques. 2 Relation officielle écrite de ce qui a été dit ou fait dans une réunion, une assemblée. (ROBERT, 2006, p. 2078)

subscreveram ou adquiriram. É pessoa jurídica de direito privado, de natureza comercial, tendo capital dividido em ações, sob uma denominação, limitando-se a responsabilidade dos acionistas ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas (...) Três são as espécies de sociedade anônima: a) a companhia aberta, se os valores mobiliários de sua emissão puderem ser negociados em bolsa ou mercado de balcão; b) a companhia fechada, se não tiver autorização para lançar títulos de sua emissão no mercado de capitais, obtendo recursos entre os próprios acionistas; c) a pequena companhia, que não sendo integrante de grupo de sociedades, deve ter menos de vinte acionistas e patrimônio líquido inferior ao valor nominal de vinte mil BTNs (hoje TR). (DINIZ, 1998, vol. 4, p. 487)

Em francês, *société anonyme* significa, de acordo com Rémy Cabrillac: “Sociedade cujo capital é dividido em ações. A SA é uma sociedade de capitais. Os acionistas são no mínimo 7 e só respondem às perdas no limite de seu aporte (CABRILLAC, 2004, p. 359)<sup>12</sup>

No que tange ao conceito e à natureza desse tipo de sociedade, não há distinção entre esses dois conceitos. Além disso, o uso dos dois termos coincide em termos de situação comunicativa e essas unidades terminológicas encontram-se sempre utilizadas em discursos de mesmo nível de língua (registro).

As características básicas dos dois termos também coincidem: ambos designam o conceito de sociedades por ações e os acionistas têm responsabilidade limitada ao valor de suas ações. Nesse sentido, os termos *sociedade anônima* e *société anonyme* podem ser considerados termos equivalentes totais, de acordo com Dubuc.

Outro par de termos encontrado em nossa pesquisa com equivalência total foi *anuência* e *agrément*, cujo conceito é o “assentimento, a aprovação, de uma pessoa para que se pratique o ato jurídico, cuja validade depende dessa formalidade”. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 67)

Em francês, inicialmente, foram encontrados somente os termos *consentiment*, *assentiment*, *accord* como possíveis equivalentes. Esses três candidatos a equivalente

---

<sup>12</sup> Société commerciale dont le capital est divisé en actions. La SA est une société de capitaux. Les actionnaires sont au moins au nombre de sept, ils ne répondent des pertes qu'à concurrence de leurs apports. (CABRILLAC, 2004, p. 359)

apresentam o conceito de “aprovação”, mas com nuances e usos ligeiramente diferentes entre si. Além disso, não apresentavam o traço semântico “ser necessário para a validade de um ato jurídico” que o termo *anuência* continha.

Observamos, ainda, que *anuência* costuma-se ser utilizado mais em contexto jurídico, diferentemente dos três termos, que podem ser empregados em língua geral.

Ao final da pesquisa, foi encontrado o termo equivalente *agrément* e o verbete de *anuência* ficou assim composto:

**Anuência f.** Palavra que se origina do latim (*anuere*) tem, na linguagem jurídica, o sentido de indicar o assentimento, aprovação, de uma pessoa para que se pratique o ato jurídico, cuja validade depende dessa formalidade. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 67)

*A Presidente dos trabalhos, com a anuência dos membros da assembleia, deu por empossados os eleitos.*

**Agrément m.** Adhésion donné par un tiers à un acte juridique dont la validité ou l’opposabilité est subordonnée à cette formalité. (CORNU, 2004, p. 42)

*Monsieur Rivière rappelait que la demande d’agrément de l’APO comme Association départementale de Protection de l’Environnement était toujours en traitement à la Préfecture de l’Orne ; Puis le président rappelle que l’ordre du jour de la présente assemblée est le suivant : Agrément d’un tiers en qualité de nouvel associé, Cession des parts sociales au nouvel associé, Modification des statuts sous réserve de la réalisation de la cession de parts sociales; L’Assemblée générale , après avoir pris connaissance de l’opportunité et les termes du contrat de cession d’actions avec option de rachat signé entre le Conseil de Gérance et l’entreprise, donne agrément à son exécution dans la forme et le fonds .*

Assim, os dois termos podem ser considerados equivalentes totais, pois possuem identidade de conteúdo semântico, de registro sociolinguístico e de uso e emprego, sendo os dois utilizados em contexto jurídico e em atas de assembleia.

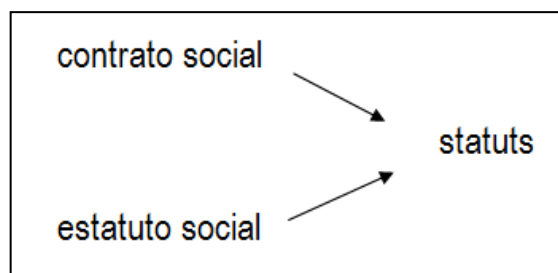
### 5.2.2 Equivalência Parcial

Nos casos exemplificados no item anterior, houve identidade de conteúdo semântico, de registro sociolinguístico e de uso entre os termos analisados nas duas línguas. No entanto, nem sempre esse fato ocorre, já que pode haver casos em que um dos termos recobre apenas parcialmente esses critérios. Temos, então, a equivalência parcial ou correspondência.

Um dos casos que não consideramos a relação entre termos das duas línguas como equivalência total foram os termos *estatuto social* - *statuts*. No Dicionário de Diniz (2005), o estatuto social é o “pacto social que rege a sociedade empresária, impondo obrigações e conferindo direitos aos sócios”. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 490). Esse tipo de pacto social é obrigatório na constituição de sociedades anônimas, associações e fundações. Já as sociedades simples e limitadas formulam outro pacto, de nome *contrato social*. Os dois documentos no Brasil são diferentes entre si por questões dos dados neles contidos.

Em francês, o termo *statuts* designa um documento constitutivo de uma pessoa jurídica formulado por todas as organizações. Então, para os conceitos dos dois termos em português teríamos um único termo em francês:

FIGURA 6 – Equivalente parcial *statuts*



Fonte: elaborado pela autora

Dessa forma, os pares *estatuto social* – *statuts* e *contrato social* - *statuts* não podem ser considerados equivalentes totais, pois *statuts* apresenta um conceito mais amplo, recobrindo os dois conceitos em português.

Outra análise de equivalência parcial que merece ser explanada é o caso do termo *falência*. Em francês, encontramos o termo cognato *faillite*. Antes da lei de 1967, designava o estado de falência tanto no plano patrimonial quanto no plano pessoal.

Na França, trata-se de um termo que está legalmente em desuso, como salienta a entrada do verbete *faillite* de Cornu:

termo, **hoje abandonado pela lei, que designava, antes de 1967**, o estado do comerciante cuja cessação de pagamento tenha sido constatada por um julgamento do tribunal do comércio e que, diferentemente do *règlement judiciaire* (*faillite atténuée*), implicava: no plano patrimonial, no acerto coletivo da situação do comerciante com a finalidade de garantir um tratamento igual a todos os credores (na liquidação do patrimônio do comerciante; V. hoje *liquidation judiciaire*). (CORNU, 2004, p. 393 – *grifo nosso*)<sup>13</sup>

Porém, mesmo estando legalmente em desuso, verificamos na web bastante ocorrência do termo e constatamos que é muito utilizado no dia a dia. Essa questão é salientada pelo próprio Cornu: *faillite*: “na linguagem comum e até às vezes em doutrina, continua designando de forma genérica a situação do devedor cuja cessação de pagamentos tenha sido constatada pelo tribunal.” (CORNU, 2004, p. 393)<sup>14</sup>

Em nosso *corpus* localizamos *faillite* na passagem:

*M. Richard décrit l'effet de contagion par lequel la crise s'est propagée et le phénomène de dislocation des marchés qui a suivi la faillite de l'entreprise.*

Hoje, em textos legais, para o sentido patrimonial o termo utilizado para *falência* seria *liquidation judiciaire*, como pode ser observado no artigo L640-1 do *Code de Commerce* francês:

é instituído um processo de **liquidation judiciaire** aberto a todo devedor mencionado no artigo L.640-2 em cessação dos pagamentos e cuja recuperação seja nitidamente impossível. (FRANÇA, 2015 *grifo nosso*)<sup>15</sup>

Em nosso *corpus* o termo *liquidation judiciaire* não foi encontrado enquanto termo complexo. Encontramos somente em sua forma elíptica *liquidation*:

---

13 Terme, aujourd'hui abandonné par la loi, qui désignait, avant 1967, l'état du commerçant dont la cessation des paiements était constatée par un jugement du tribunal de commerce et qui, distincte du règlement judiciaire (*faillite atténuée*), entraînait : sur le plan patrimonial, un règlement collectif de la situation du commerçant en vue d'assurer un traitement égal à tous les créanciers (dans la liquidation du patrimoine du commerçant ; V. aujourd'hui *liquidation judiciaire*). (CORNU, 2004, p. 393)

14 Dans le langage courant et même parfois en doctrine, continue à désigner de façon générique la situation du débiteur dont la cessation des paiements a été constatée par le tribunal. (CORNU, 2004, p. 393)

15 Il est institué une procédure de **liquidation judiciaire** ouverte à tout débiteur mentionné à l'article L.640-2 en cessation des paiements et dont le redressement est manifestement impossible. (FRANÇA, 2015 *grifo nosso*)

*Le liquidateur doit ici mentionner la répartition du solde de **liquidation** entre les associés. Cette répartition sera différente selon que le solde est positif ou négatif.*

*La présente assemblée, après avoir entendu lecture du rapport de gestion, décide de la dissolution anticipée de la société et sa **liquidation** amiable conformément aux dispositions des articles (...)*

*Durant cette période, la dénomination sociale sera suivie de la mention "société **en liquidation**". Cette mention ainsi que le nom du liquidateur devront figurés sur tous les documents et actes destinés au tiers.*

Em português, existe o termo *liquidação*, também encontrado em nosso corpus de língua portuguesa. Trata-se de uma etapa da falência, aquela em que há a venda dos bens e do dinheiro da empresa aos credores.

Portanto, para o termo *falência*, temos dois equivalentes parciais, já que não possuem a mesma identidade de uso ou de conceito:

QUADRO 2 – Análise dos termos *faillite* e *liquidation*

faillite	Bastante utilizado na linguagem comum, mas em desuso em textos legais.
liquidation (judiciaire)	Bastante utilizado em textos legais e empresariais, mas seu conceito recobre tanto <i>falência</i> quanto <i>liquidação</i> .

Fonte: elaborado pela autora

Consideramos o correspondente *liquidation judiciaire* mais adequado para nosso contexto de pesquisa, já que *faillite* está em desuso e estamos tratando de textos lavrados em reuniões empresariais. Por isso, esse termo consta em nosso glossário no verbete principal. No entanto, consideramos importante colocar a explicação sobre o uso de *faillite* no

microparadigma ATENÇÃO de nosso glossário. O propósito desse microparadigma será explicado no item 5.3.2.2.2 *Microparadigma ATENÇÃO*.

Outro caso de equivalência parcial foi a relação entre os termos *lavratura – rédaction*. O termo *lavratura*, de acordo com o dicionário especializado de Diniz, significa “Dir. notarial. ato de lavrar documentos ou de inscrever ou registrar em livro próprio ato ou contrato”. (DINIZ, 1998, vol. 3, p. 75)

Assim, em português o termo *lavratura* está relacionado à escrita de documentos. Trata-se de um termo utilizado em contextos jurídicos. Para exemplificar, algumas das ocorrências de *lavratura* no CTOP foram:

*Foram adotadas as seguintes deliberações (...): Autorizar que a **lavratura** da ata que se refere à assembléia geral ordinária seja feita sob a forma de sumário.*

*Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a **lavratura** da presente ata, que foi lida e aprovada pelos acionistas presentes.*

*E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à **lavratura** desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.*

Para o francês, pesquisamos todos os contextos do termo *procès-verbal* nas atas do CTOF. Encontramos ocorrências que remetem à redação da ata, como:

*Le procès-verbal de la réunion du Conseil sera **rédigé** et signé par le président du Conseil et le secrétaire.*

*Après avoir épuisé tous les points à l'ordre du jour, et personne n'ayant plus demandé à prendre la parole, le président déclare la séance levée à 13 heures, après la **rédaction**, la lecture et l'approbation du présent procès-verbal.*

*De tout ce qui précède, il a été **dressé** le présent procès-verbal, signé par le président et le secrétaire.*

*De tout ce que dessus, il a été **dressé** le présent procès-verbal, lequel après lecture, a été signé par les membres du bureau.*

*Il est **dressé** un procès-verbal de l'ensemble de ces éléments, signé par le Président de séance et le Secrétaire de séance.*

A unidade léxica *rédaction*, em francês, é utilizada em língua geral para designar a ação de redigir um texto, mas não apresenta um nível linguístico mais especializado como *lavratura* apresenta.

Já o verbo *dresser* apresenta uso em contexto jurídico. O particípio passado correspondente *dressé* é definido em dicionário jurídico como:

estabelecido, redigido; diz-se sobretudo de um documento (contrato, auto, ata) estabelecido por um oficial público ou a partir de suas próprias constatações, de declarações ou vontades de um terceiro. (CORNU, 2004, p. 327)<sup>16</sup>.

No entanto, em francês, não encontramos um termo substantival que corresponda exatamente a *lavratura*.

A fim de verificar a possível existência de outros termos, procuramos, então, contextos na Internet, por meio do descritor *procès-verbal*. Em sites que tratavam de Administração e legislação, encontramos: *La rédaction /la délivrance /la création du procès-verbal*.

Também recorremos à entrada de *secrétaire* no *Vocabulaire Juridique* de Cornu (2004) e encontramos uma forma mais especializada. Segundo Cornu, o secretário tem a função, além de outras, de “fiscalizar a **tenue** da ata” (CORNU, 2004 - grifo nosso).<sup>17</sup>

Pesquisando sobre o termo, nenhum dicionário especializado trouxe *tenue* no sentido de redigir. No dicionário bilíngue Michaelis (1998), encontramos algo próximo em: “tenue des livres: escrituração”.

Partimos, assim, para a busca na Internet. Colocamos *tenue du procès-verbal* entre aspas e conseguimos poucos contextos. Como exemplo, temos uma das frases encontradas:

*Il assure la tenue du procès-verbal des séances du Conseil d'Etat.*

Encontramos também o verbo *tenir* neste sentido:

<sup>16</sup> établi, rédigé; se dit surtout d'une acte (contrat, constat, procès-verbal) établi par un officier public soit sur ses propres constatations, soit sur les déclarations ou volontés d'un tiers. (CORNU, 2004, p. 327).

<sup>17</sup> “surveiller la tenue du procès-verbal” (CORNU, 2004)

*Art. 10 1 Le procès-verbal des audiences peut être tenu sous forme manuscrite, sur support informatique ou de toute autre manière.*

O termo *tenue* pareceu um bom candidato a equivalente. No entanto, designa apenas a efetivação, a elaboração, não apresentando a especificidade de conceito “redigir por escrito”. Além disso, em nosso corpus CTOF, composto por 79 atas de assembleia, o termo *tenue* não foi encontrado nesse sentido. Tivemos uma única ocorrência, mas não no sentido de *lavratura*:

*Je vais d’abord vous donner quelques informations de nature juridique pour la tenue de cette Assemblée Générale.*

Assim, observamos que o termo *tenue* também é utilizado no sentido de *ocorrer*, *ocorrência*.

Dessa forma, considerando a classe gramatical, o conceito e uso de cada candidato a termo equivalente para *lavratura*, temos:

QUADRO 3 – Análise dos equivalentes para *lavratura*

Termo	Classe gramatical	Uso jurídico	Conceito (constar por escrito)	Conceito (elaborar)
<b>Lavratura</b>	<b>Subs.</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
<i>tenue</i>	Subs.	SIM	NÃO	SIM
<i>rédaction</i>	Subs.	NÃO	SIM	SIM
<i>écriture</i>	Subs.	NÃO	SIM	SIM
<i>dresser, dressé</i>	Verbo ou participio passado	SIM	SIM	SIM

Fonte: elaborado pela autora

De todos os candidatos, nenhum preencheu completamente os critérios de identidade de uso e conceito. O único que poderia preenchê-los seria *dressé*, mas não existe como

substantivo. Trata-se, portanto, de equivalentes parciais. Desse modo, o verbete do termo *lavratura* de nosso glossário ficou assim composto:

**Lavratura f.** Ato de lavar documentos ou de inscrever ou registrar em livro próprio ato ou contrato. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 75)  
*Foi adotada por unanimidade a lavratura da ata a que se refere; Foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata; Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura; Ordem do dia: - autorizar que a lavratura da ata que se refere às assembleias gerais ordinária e extraordinária seja feita sob a forma de sumário.*

**Rédaction f.** L'action de rédiger et le résultat de cette action (la teneur du texte) ; exprime dans le sens actif non seulement l'action matérielle de mettre par écrit un texte, mais l'opération intellectuelle de composer ses énoncés. (CORNU, 2004, p. 763)  
*Après avoir épuisé tous les points à l'ordre du jour, et personne n'ayant plus demandé à prendre la parole, le président déclare la séance levée à 13 heures, après la rédaction, la lecture et l'approbation du présent procès-verbal.*

**ATENÇÃO:** Em português, para designar a redação e a composição de documentos, o termo *lavratura* é mais especializado e mais utilizado em textos jurídicos. Em francês, *rédaction* (e também *écriture*) tem uso em língua geral, mas não necessariamente designa a redação em textos oficiais.

Há, ainda, em francês o termo *tenue*. Porém, ele não apresenta o sentido “constar por escrito” e não foi encontrado no *corpus* de atas de assembleia.

Nas atas de assembleias foram encontradas, ainda, diversas ocorrências do verbo *dresser* no sentido de *lavar*, como em:

*De tout ce que dessus, il a été dressé le présent procès-verbal, lequel après lecture, a été signé par les membres du bureau.*

No entanto, não foi encontrado um termo substantivo correspondente em nosso *corpus* de pesquisa.

O termo *rédaction* não é um equivalente perfeito e isso foi ressaltado no microparadigma ATENÇÃO. Ele foi escolhido para figurar na parte principal do verbete, pois é um termo que apresenta ocorrência em nosso *corpus* de atas em francês (CTOF) e também porque consideramos o traço semântico “constar por escrito” representativo do termo *lavratura*. O termo *écriture*, por exemplo, que também apresenta esse traço, não constava nas atas de nosso *corpus*.

Esses são alguns exemplos de equivalentes parciais encontrados em nossa pesquisa. Cumpre ressaltar que foram encontrados outros pares de termos equivalentes parciais. Reunindo todos eles em uma lista, temos:

- contrato social - statuts

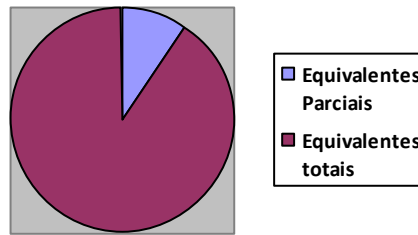
- estatuto social – statuts
- falência – liquidation judiciaire (faillite)
- fusão – fusion
- incorporação – fusion (fusion par absorption)
- lavratura – rédaction
- liquidação – liquidation
- mandatário – mandataire
- ordem do dia – ordre du jour
- pauta – ordre du jour
- procurador – mandataire
- subsidiária – filiale

Não analisamos aqui um a um porque acreditamos já ter deixado claros nossos critérios para identificação e tratamento da equivalência parcial. Dados específicos sobre a questão de equivalência desses termos encontram-se nos respectivos verbetes.

### *5.2.3 Contabilizando as equivalências*

Considerando os critérios de Dubuc (1992), tivemos em nossa pesquisa 90,32% de termos com equivalência total. Não foi constatada nenhuma ausência de equivalência e os equivalentes parciais são em número de 12. Do ponto de vista estatístico, podemos visualizar esses dados da seguinte forma:

FIGURA 6 – Proporção de equivalência dos termos



Fonte: elaborado pela autora

Isso demonstra que há uma larga predominância de equivalentes totais, de acordo com Dubuc (1992).

Acreditamos que essa grande semelhança entre a terminologia brasileira e francesa deva-se às próprias origens do Direito. O Direito Romano foi berço de institutos jurídicos aproveitados por muitos povos:

com acerto, o Direito Romano foi valioso para o regramento social de vários povos, em todas as épocas, não havendo erro ao comparar a sua influência sobre as civilizações modernas, como o foi o Cristianismo. (HADDAD, 1973, p.5)

Além disso, a França influenciou muitos países, inclusive o Brasil, devido à sistematização do primeiro “código comercial”: as Ordenações Francesas (Código de Savary), que serviram de base para o famoso Código Napoleônico (1807).

O Código Napoleônico influenciou o Código Comercial Espanhol (1829), o Italiano (1882), o Português (1833) e o Brasileiro (1850):

em 1850, o então Imperador Dom Pedro II aprovou o Código Comercial Brasileiro, inspirado diretamente no *Code de Commerce* francês, adotando a Teoria dos Atos de Comércio. (VALVERDE, 2006)

Mesmo o Código Comercial de 1850 tendo sido revogado com o Código Civil Brasileiro de 2002, a terminologia da legislação brasileira teve muito influência da França.

Outro fator que pode justificar essa similaridade de conceitos e designações

encontrados em atas de assembleia no Brasil e na França e de procedimentos para a redação desse documento é a globalização. Com o aumento das relações comerciais entre países e das multinacionais, a tendência é que se mantenha certos padrões na forma de estruturação das empresas, nos procedimentos tomados a fim de que se facilite a prática comercial e também a comunicação entre os países envolvidos.

### **5.3 Proposta de modelo do glossário**

Além do estudo da terminologia das atas de assembleia em língua portuguesa e francesa, um dos objetivos de nosso trabalho consistia em elaborar um modelo de obra terminográfica adequada ao perfil desses termos destinada ao uso por parte dos tradutores. Nos próximos itens, exporemos o modelo que propomos para a organização interna de um glossário dessa natureza no que diz respeito à macroestrutura, à microestrutura e ao sistema de remissivas.

Cumpramos explicar que utilizamos o termo *glossário*, pois, apesar de apresentar toda a organização e o funcionamento de um dicionário, nossa obra terminográfica ainda não conta com definições nossas. Assim, preferimos caracterizá-la como *glossário*.

#### *5.3.1 Macroestrutura*

Consideramos que um glossário de termos de atas de assembleia deva se compor das seguintes partes: apresentação do glossário, conjunto de verbetes com entrada em português e equivalência em francês e seus respectivos dados terminológicos, índice francês-português de equivalentes, referências bibliográficas e anexos com modelos de atas de assembleia. Esses elementos compõem a macroestrutura da nossa obra.

Na **apresentação do glossário**, exporemos ao leitor, na ocasião de uma futura publicação da obra, em uma linguagem de fácil compreensão:

- 1) informações sobre as atas de assembleia e sua definição;
- 2) objetivos e características da obra e critérios adotados para sua elaboração;
- 3) programa de informações dos verbetes;
- 4) lista de abreviações e símbolos utilizados no glossário.

Acreditamos que esses dados sejam de grande importância para que o consulente compreenda os objetivos da obra, assim como seu funcionamento.

Após a apresentação, segue o **glossário português-francês de termos de atas de assembleia**, com verbetes organizados em ordem alfabética das entradas. Trata-se de um formato prático e ao qual o tradutor esteja mais habituado em seu trabalho cotidiano. Com a ordem alfabética, o usuário consegue chegar mais rápido ao termo pesquisado, agilizando a busca dos dados. No que concerne aos tipos de informações que os verbetes desse glossário deve veicular, exporemos nossa proposta no item *5.3.2 Microestrutura do glossário português-francês*.

O glossário português-francês visa auxiliar os tradutores no momento da tradução de textos do português para o francês. Como, em sua profissão, o tradutor também precisará trabalhar no sentido tradutório inverso, incluímos, após o glossário português-francês, um **índice francês-português**, cuja organização será abordada de forma mais detalhada no item *5.3.4 Índice francês-português*.

Após esse índice, encontram-se as **referências bibliográficas** completas de todas as obras citadas no glossário, uma vez que é importante o leitor conhecer as fontes dos dados. Consideramos também que uma obra dessa natureza deva apresentar elementos que permitam ao consulente ter ideia mais precisa do documento *ata de assembleia* e suas características.

Nesse sentido, propomos que a obra possua **anexos**, com exemplos e modelos de atas de assembleia escritas originalmente em português e em francês.

Baseados nessas convicções, montamos nosso glossário com esses elementos em sua macroestrutura.

### 5.3.2 *Microestrutura do glossário português-francês*

Nossa pesquisa partiu do pressuposto de que uma obra terminográfica bilíngue destinada ao uso por parte dos tradutores deva conter dados que auxiliem esses profissionais em seu trabalho.

Nesse sentido, refletimos sobre quais seriam os dados fundamentais que um verbete de uma obra dessa natureza deveria conter para atingir os objetivos preestabelecidos.

Acreditamos que um dicionário bilíngue deva apresentar o termo na língua de partida, seu equivalente na língua de chegada, assim como dados linguísticos e sociolinguísticos dos termos em ambas as línguas. Desse modo, o consulente pode verificar se os equivalentes adequam-se ao domínio de especialidade do texto a ser traduzido.

Nesse sentido, considerando-se que nosso projeto se insere no âmbito do *LexTraJu*, projeto desenvolvido na Unesp de São José do Rio Preto, analisamos a proposta de modelo de microestrutura nele adotado para verificar se esse atenderia às necessidades dos objetivos e público-alvo de nosso glossário.

Concluimos que, de modo geral, esse modelo servia de base aos nossos propósitos, porém era necessário adequar a proposta de microestrutura do *LexTraJu* às particularidades da terminologia das atas de assembleia.

Elaboramos, assim, três tipos fundamentais de verbetes para o glossário português-francês de atas de assembleia, a saber:

- 1) microestrutura básica dos verbetes principais;
- 2) verbetes principais com microparadigmas eventuais;
- 3) verbetes remissivos.

Cumpramos ressaltar que convencionamos chamar de *verbeta principal* o verbete que contempla todas as informações sobre o termo em português e seu equivalente em francês. Por oposição, chamamos de *verbeta remissivo* aquele que se compõe de apenas alguns dados sobre sua entrada e que tem como principal função remeter o leitor a um verbete principal, onde poderá encontrar as informações completas que deseja.

Adotando a classificação de Barbosa (1990), convencionamos chamar de *microparadigma* a parte do enunciado terminográfico cujo objetivo é ampliar informações da microestrutura, mais especificamente em nossa pesquisa, do macroparadigma pragmático.

Nos próximos itens, detalharemos a estrutura e o programa de informações de cada um dos três tipos fundamentais de verbete.

### 5.3.2.1 *A microestrutura básica dos verbetes principais*

A microestrutura básica que propomos, isto é, o programa de informações fundamentais e constantes dos verbetes de nosso glossário apresenta a seguinte configuração:

**Termo em português gênero** Definição do termo em português (fonte da definição).

*Abonação com termo definido em negrito*

**Termo equivalente em francês gênero** Definição do termo em francês (fonte da definição).

*Abonação com termo definido em negrito*

Podemos observar, então, que o verbete é composto pelo termo-entrada em português em negrito, acompanhado do gênero. Como as entradas dos verbetes de nosso glossário consistem unicamente em substantivos, não consideramos necessário incluir a classe lexical (substantivo). No entanto, como nosso objetivo é auxiliar e agilizar o trabalho do tradutor, acreditamos ser relevante incluir o gênero do substantivo. Dessa forma, se o tradutor apresentar dúvidas com relação a esse aspecto, não necessitará buscar esses dados em outras fontes.

Após a informação do gênero do termo em português, seguem as definições encontradas em nossa bibliografia definicional, seguidas da referência da obra.

Após a definição do termo-entrada, apresentam-se os contextos de uso retirados de nosso cópulus de atas em português. Os diferentes contextos foram separados entre si por ponto e vírgula.

Como nosso cópulus é composto por atas de assembleias que ocorreram efetivamente, essas podem apresentar informações pessoais ou empresariais. Nesse caso, esses dados foram apagados e substituídos por nomes ou dados fictícios.

A segunda parte do verbete, um pouco recuada à direita, é dedicada ao equivalente em francês e seus respectivos dados terminológicos. O programa de informações dessa parte é o mesmo do adotado para a descrição do termo em português.

A inserção de definições dos termos em português e de seus equivalentes em francês teve como objetivo demonstrar que os conteúdos semântico-conceptuais são equivalentes.

A título de exemplificação, apresentamos a seguir o verbete do termo *assinatura*:

**Assinatura f.** Ato de assinar o nome, de próprio punho ou a rogo, em documento, aprovando-o ou atestando sua autoria. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 348)

*Estavam presentes os membros do Instituto, conforme **assinatura** lançada na lista de presença; Os eleitos, presentes, aceitaram a nomeação e tomaram posse, de imediato, confirmando tal aceitação mediante **assinatura** ao final; A Assembleia foi instalada em 1ª convocação, com a presença de acionistas representando o quorum legal, conforme **assinaturas** constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.*

**Signature f.** Symbole apposé à un document par une personne et permettant d'identifier cette personne et ainsi d'attester qu'elle a consenti à l'acte ou qu'elle l'a rédigé (lorsque sa signature est nécessaire pour lui conférer un caractère authentique). (CABRILLAC, 2004, p. 357)

*L'adhésion est formalisée par les **signatures** du bulletin d'adhésion ; 10574 **signatures** ont été obtenues au niveau national ; Par rapport aux tiers, l'intervention et la **signature** d'un des deux vice-présidents fait foi de l'absence ou de l'empêchement du Président.*

É possível notar nesse verbete que, na linha abaixo da definição, encontram-se três abonações retiradas de nosso corpús de atas de assembleia originalmente escritas em português (CTOP). Para auxiliar o leitor na localização do termo-entrada na abonação, este foi destacado em negrito.

Após as informações sobre o termo *assinatura*, seguem as informações sobre seu equivalente em língua francesa *signature*, com sua definição de acordo com o dicionário de Cabrillac (2004), os dados bibliográficos da definição e três contextos de uso retirados de nosso corpús de atas de assembleia originalmente escritas em francês (CTOF).

No verbete exemplificado, temos um único termo em português (*assinatura*) com um único conceito no domínio das atas de assembleia. Esse termo pode ser expresso em língua francesa também por um único termo (*signature*), apresentando o mesmo conceito. Devido ao fato de ambos os termos apresentarem o mesmo conceito e o mesmo uso, podem ser considerados equivalentes totais.

Para casos como o do termo *assinatura/signature*, ou seja, com equivalência total e monossemia dentro do domínio de atas de assembleia, criamos o modelo de microestrutura básica demonstrado. No entanto, houve situações em que foi necessário adicionar informações ao verbete.

### *5.3.2.2 Verbetes principais com microparadigmas eventuais*

A microestrutura básica dos verbetes em nosso glossário foi utilizada para a maioria dos termos tratados. No entanto, algumas unidades terminológicas apresentaram especificidades semântico-conceptuais, de uso ou de variação. Na elaboração do glossário, consideramos que essas especificidades precisavam ser informadas ao tradutor para que, de posse delas, possa tomar decisões tradutórias conscientes.

Dessa forma, à microestrutura básica proposta no item anterior, foram acrescentados microparadigmas eventuais, ou seja, microparadigmas que ocorrem no verbete somente em situações especiais.

#### *5.3.2.2.1 Microparadigma “siglas”*

Em nosso corpus de atas de assembleia, foram encontradas siglas, que, por sua vez, correspondiam a um termo em forma expandida. Trata-se de apenas quatro casos, que correspondem aos seguintes termos:

AG - Assembleia Geral  
AGE - Assembleia Geral Extraordinária  
AGO - Assembleia Geral Ordinária  
S.A. - Sociedade Anônima

Em nosso glossário, adotamos como critério que o termo em sua forma expandida figurasse como entrada do verbete principal, porém é importante que o consulente conheça a existência da sigla. Sendo assim, decidimos apresentá-la após o termo expandido. Para melhor compreender nossa proposta, vejamos o verbete a seguir:

**Assembleia Geral Ordinária (AGO) f.** Assembleia anual obrigatória na Sociedade Anônima, feita nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e aprovar a correção da expressão monetária do capital social. (DINIZ, 2005, vol 1, p 343)

*Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato de 1 (um) exercício anual, assim considerado o período compreendido entre 2 (duas) **Assembleias Gerais Ordinárias**, podendo ser reeleitos; Seu substituto será indicado pelos conselheiros remanescentes e exercerá suas funções até a próxima **Assembleia Geral Ordinária**.*

**Assemblée Générale Ordinaire (AGO) f.** Assemblée d'associés competente pour toutes les questions concernant la société hormis celles entraînant une modification statutaire pour lesquelles une assemblée générale extraordinaire est nécessaire. (CABRILLAC, 2004, p. 32)

*Je déclare ouverte cette **Assemblée Générale Ordinaire** et, au nom du comité, vous remercie, de votre présence; Procès-verbal de l'**assemblée générale ordinaire** du 15 avril 2006; Vous trouverez ci-dessous, quelques extraits de la dernière **assemblée générale ordinaire**, bonne lecture.*

Como podemos observar, foi acrescentado à microestrutura básica um microparadigma eventual logo após o termo-entrada *Assembleia Geral Ordinária*, registrando a sigla *AGO*.

Nenhuma outra observação sobre a sigla consta nesse verbete principal, pois adotamos como critério para o tratamento específico das siglas foi de torná-las entradas de verbetes remissivos, que orientam o leitor sobre o percurso a ser seguido para encontrar a informação que deseja. O tratamento dado às siglas em verbetes remissivos de nosso glossário será exposto de modo detalhado em 5.3.2.3 *Microestrutura dos Verbetes Remissivos*.

### 5.3.2.2.2 *Microparadigma ATENÇÃO*

Além das siglas, em nossa pesquisa encontramos alguns termos, tanto na língua portuguesa como na francesa, que apresentavam especificidades de uso e de conceito. Consideramos que um glossário deve informá-las ao tradutor, pois podem influenciar diretamente na escolha do termo equivalente para a tradução.

Para evidenciar essas especificidades, acrescentamos à microestrutura básica um microparadigma eventual com explicações sobre elas. Esse microparadigma inicia-se com a palavra ATENÇÃO, já que visa alertar o leitor sobre a informação que se considera importante. Para melhor compreendermos essa questão, vejamos o verbete a seguir:

**Comodato m.** Empréstimo de uso temporário, a título gratuito, de uma coisa infungível, que deverá ser devolvida após o uso ou dentro do prazo convencionado. É, portanto, na lição de Washington de Barros Monteiro, o contrato unilateral, a título gratuito, pelo qual alguém (comodante) entrega a outrem (comodatário) coisa infungível para ser usada temporariamente e depois restituída. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 837)

*Compete ao Conselho de Administração: autorizar a venda, comodato, doação, aluguel ou constituição de ônus de quaisquer ativos fixos da Companhia.*

**Prêt à usage m.** Contrat de prêt, encore appelé commodat, portant sur une chose non consommable que l'emprunteur est tenu de restituer en nature après usage (CABRILLAC, 2004, p. 303)

*Convention de prêt à usage pour l'exploitation et l'entretien d'une oliveraie. Afin de mettre en œuvre cette action, il est proposé de conclure une convention de prêt à usage (ou commodat).*

**ATENÇÃO:** em francês, o termo *commodat* é uma variante em desuso de *prêt à usage*: *Ancienne dénomination aujourd'hui peu usitée du prêt à usage* (CORNU, 2004, p 179).

Nesse exemplo, o microparadigma ATENÇÃO foi introduzido para indicar ao consulente que o termo *commodat*, apesar de cognato do termo em português, encontra-se em desuso.

É importante adicionar essa informação no glossário, pois, quando o tradutor desconhece um termo, geralmente uma das primeiras opções tradutórias que imagina é a palavra cognata em outra língua. Havendo, no microparadigma ATENÇÃO, essa ressalva sobre *commodat*, há a confirmação de que o termo existe, mas encontra-se em desuso, caracterizando-se, portanto, como variante temporal.

Em nossa pesquisa, também encontramos para um único termo em português (*lucro*) dois possíveis equivalentes em francês (*bénéfice* e *profit*):

**Lucro m.** Resultado pecuniário advindo de um negócio. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 197)

*Compete ao Conselho de Administração: - deliberar, por delegação da Assembleia Geral quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso; Art. 40 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, podendo ainda levantar balanços em períodos menores e declarar por deliberação do Conselho de Administração, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços.*

**Bénéfice m.** Gain pécuniaire ou matériel réalisé dans une opération ou dans une entreprise et qui accroît l'actif du patrimoine de celui qui l'a obtenu; se distingue des économies qui n'accroissent pas la fortune, mais l'empêchent de diminuer. (CORNU, 2004, p. 110)

*L'Assemblée Générale approuve la proposition du Conseil d'Administration et après avoir constaté que les comptes font apparaître un **bénéfice** de 13 807.43€, décide de l'affecter comme suit (...). ; Vous comparez le montant des dividendes pour 3,7 milliards d'euros à un **bénéfice** d'1 milliard. ; Vote de résolutions : La proposition d'affecter le **bénéfice** de l'exercice (21 713 €) au compte de réserve « report à nouveau » est approuvée à l'unanimité des membres présents ou représentés.*

**Profit m.** Enrichissement pécuniaire résultant, dans un patrimoine, soit d'une opération financièrement avantageuse (excédent des recettes sur les dépenses, assurance au profit d'un tiers, amélioration d'un bien personnel financé par autrui, etc), soit d'une plus-value. (CORNU, 2004, p. 715)

*La Direction du Groupe a décidé, de manière unilatérale, de verser une prime de partage des **profits** aux salariés bénéficiaires. ; La part française de ce montant représente 2,3 milliards d'euros soit 47 % du total alors que la France représente environ 30 % de ses **profits**. ; On ne peut pas demander tout à la même entreprise : des dividendes, des prix bas, une couverture de tout le territoire, des impôts, alors que Google et Apple dissimulent leurs **profits** dans des paradis fiscaux. ; La loi n° 2011-894 du 28 juillet 2011 institue, pour les Sociétés d'au moins 50 salariés dont les dividendes attribués sont en hausse par rapport à la moyenne des dividendes versés les deux années précédentes, une obligation de négocier une prime de partage des **profits** au bénéfice de l'ensemble de leurs salariés*

**ATENÇÃO:** No sentido mais especializado, costuma-se empregar *bénéfice* para um sentido mais contábil, do lucro em um dado período (diferença entre a receita e as despesas). Já o termo *profit* é empregado em um sentido mais financeiro, econômico, já que para o fechamento da conta em que se calcula o *bénéfice* considera-se a receita, as despesas e também o custo do capital.

Como podemos observar, *bénéfice* tem o sentido de lucro, mas de um enfoque mais contábil, enquanto *profit* tem um enfoque mais financeiro. Essa diferença também foi informada para o tradutor no microparadigma ATENÇÃO como forma de oferecer mais elementos para o tradutor em sua escolha tradutória.

Outro caso em que julgamos necessário recorrer a esse microparadigma foi o das variantes lexicais. Em nosso CTOP, foram encontradas variantes formadas por elipse como nos casos:

- denominação social / denominação
- exercício social/ exercício
- mesa diretora / mesa
- sede social / sede
- membro fundador/fundador;
- membro suplente/suplente,
- membro titular/ titular

No caso dos quatro primeiros termos, o processo de formação da variante é a elipse do determinante do termo sintagmático. Já no caso dos três últimos, a elipse incide sobre a base do sintagma, fazendo com que a unidade léxica que assumia a função de adjetivo transformasse em substantivo, mudando, portanto, de classe lexical e função gramatical.

Com o objetivo de garantir a homogeneidade do tratamento dos dados na obra, tomamos como critério que a existência de uma variante do termo-entrada do verbete principal (que se encontra em sua forma expandida), fosse registrada no microparadigma eventual ATENÇÃO. Para compreender melhor, observemos o verbete do termo *sede social*:

**Sede Social f.** Local indicado no estatuto da sociedade empresária para ser o centro de suas atividades e da sua administração. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 323)  
Os documentos pertinentes à ordem do dia, especialmente o Protocolo, estão arquivados na **sede social** da Companhia; Assembleia realizada às 12:00 horas do dia 30 de junho de 2005 na **sede social** da Companhia, na Cidade de São Paulo.

**Siège social m.** Lieu auquel est fixé, par les statuts, le domicile d'une société.  
(CABRILLAC, 2004, p. 357)  
Adresse du **siège social** : 17, rue Edith Sarrail; Le **siège social** est transféré au 5, rue Trencavel, Paris.

**ATENÇÃO:** Frequentemente nas atas de assembleia é utilizado somente o termo *sede* para se referir à *sede social*. q.v. Sede

Nesse verbete, foi acrescentado o microparadigma ATENÇÃO com o objetivo de informar ao leitor que consulta o verbete do termo *sede social* sobre a existência da sua variante *sede*.

É possível observar que, nesse microparadigma ATENÇÃO, foi acrescentada a remissiva *q.v.* (Queira ver). Consta essa informação, pois é resultado de um critério adotado na elaboração de nosso glossário. Segundo esse critério, as remissivas dos verbetes principais são realizadas no microparadigma ATENÇÃO, após as informações linguísticas ou sociolinguísticas relativas ao termo. Sobre o funcionamento do sistema de remissivas e particularmente sobre as remissivas nos verbetes principais, trataremos de forma mais detalhada no item 5.3.3 *Sistema de remissivas*.

Em nosso corpus CTOP, foram encontrados dois termos em português que designam o mesmo conceito, mas com significantes e frequência de uso diferentes: *sociedade anônima* e *companhia*. Vejamos o verbeito cuja entrada é o termo *sociedade anônima*:

**Sociedade Anônima (SA) f.** Sociedade em que o capital social é integralmente dividido por ações, sendo que os acionistas responderão pelo valor das que subscreveram ou adquiriram. É pessoa jurídica de direito privado, de natureza comercial, tendo capital dividido em ações, sob uma denominação, limitando-se a responsabilidade dos acionistas ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. (...) Três são as espécies de sociedade anônima: a) companhia aberta, se os valores mobiliários de sua sua emissão puderem ser negociados em bolsa ou mercado de balcão; b) companhia fechada, se não tiver autorização para lançar títulos de sua emissão no mercado de capitais, obtendo recursos entre os próprios acionistas; c) pequena companhia, que não sendo integrante de grupo de sociedades, deve ter menos de vinte acionistas e patrimônio líquido inferior ao valor nominal de vinte mil BTNs. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 487) *Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; A “Companhia” \_\_\_\_\_ é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.*

**Société Anonyme (SA) f.** Société commerciale dont le capital est divisé en actions. La SA est une société de capitaux. Les actionnaires sont au moins au nombre de sept, ils ne répondent des pertes qu'à concurrence de leurs apports. (CABRILLAC, 2004, p. 359)

*Société Anonyme au capital de 911 085 euros; Nous vous proposons également de statuer, à titre extraordinaire, sur un projet de modification des statuts, pour prendre en compte notre nouveau statut de société cotée et pour intégrer les dispositions législatives nouvelles applicables aux sociétés anonymes, issues de la loi pour la confiance et la modernisation de l'économie*

**ATENÇÃO:** Costuma-se utilizar os termos *Companhia/Compagnie* como sinônimo de *Sociedade Anônima/Société Anonyme*. O primeiro termo é mais frequente nas atas de assembleia, sendo o segundo utilizado mais em títulos e em contextos de apresentação oficial da sociedade. *q.v.* *Companhia*

Como é possível observar no verbete, utilizamos também o microparadigma ATENÇÃO para informar ao leitor que entra em nosso glossário por meio do termo *sociedade anônima* da existência de outro termo com o mesmo conceito (sinônimos<sup>18</sup>).

Esse microparadigma eventual ocorreu ainda em verbetes em que havia a necessidade de ressaltar a proximidade de conceitos entre dois termos da mesma língua, como o caso de *balanço e balancete*:

**Balanço m.** Levantamento da situação financeira de um estabelecimento bancário, comercial ou industrial que apura todas as contas do ativo e passivo, verificando os lucros e as perdas havidos. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 446)

Após amplo debate, o **balanço** foi aprovado.; A Companhia poderá elaborar **balanços** semestrais, podendo ainda levantar **balanços** em períodos menores e declarar por deliberação do Conselho de Administração, dividendos a conta do lucro apurado nesses **balanços** por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social.

**Bilan m.** Compte représentatif, à une date déterminée, de la structure du patrimoine d'une entreprise, document annuel de synthèse en forme d'état chiffré qui se présente traditionnellement sous la forme d'un tableau dont la colonne de gauche, l'actif, récapitule les biens de l'entreprise (propriétés et créances, correspondant à ses moyens de production) et la colonne de droite, le passif, récapitule des éléments de son endettement (passif externe, passif interne, correspondant not. à ses moyens de financement), la différence entre l'actif et le passif, à une date donnée, permettant de dégager le résultat de la période, la balance des comptes actifs et passifs à la fin de l'exercice permettant de faire apparaître soit le bénéfice soit la perte. (CORNU, 2004, p. 113)

L'inventaire des valeurs passives et actives de la société, le **bilan**, le compte de résultat et l'annexe de l'exercice clos le 30 juin 2005; Le compte de résultat et le **bilan** 2005 détaillés (disponibles en séance) ont été contrôlés; Il approuve l'inventaire et les comptes annuels, à savoir le **bilan**, le compte de résultat et l'annexe.

**ATENÇÃO:** No Brasil, os termos *balanço e balancete* são próximos do ponto de vista semântico, mas apresentam particularidades. Para se fazer um *balanço* primeiro se faz o *balancete*, que é periódico durante o ano (normalmente é elaborado mensalmente). Cf. Balancete

Os termos *balanço e balancete* não mantêm relações sinonímicas entre si, mas apresentam proximidade de alguns traços conceptuais. Para que o tradutor possa comparar as características de cada termo, acrescentamos uma nota no microparadigma ATENÇÃO.

O microparadigma ATENÇÃO também foi adicionado ao verbete básico de *lavratura*:

---

<sup>18</sup> Considerando que a frequência de uso dos dois termos e a distribuição desses nas atas são diferentes, melhor seria falarmos de parassinônimos (GALISSION, 1979) ou quase-sinônimos (ISO 1087, 1999)

**Lavratura f.** Ato de lavrar documentos ou de inscrever ou registrar em livro próprio ato ou contrato.

(DINIZ, 2005, vol. 3, p. 75)

*Foi adotada por unanimidade a lavratura da ata a que se refere; Foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata; Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura; Ordem do dia: - autorizar que a lavratura da ata que se refere às assembleias gerais ordinária e extraordinária seja feita sob a forma de sumário.*

**Rédaction f.** L'action de rédiger et le résultat de cette action (la teneur du texte) ;

exprime dans le sens actif non seulement l'action matérielle de mettre par écrit un texte, mais l'opération intellectuelle de composer ses énoncés. (CORNU, 2004, p. 763)

*Après avoir épuisé tous les points à l'ordre du jour, et personne n'ayant plus demandé à prendre la parole, le président déclare la séance levée à 13 heures, après la rédaction, la lecture et l'approbation du présent procès-verbal.*

**ATENÇÃO:** Em português, para designar a redação e a composição de documentos, o termo *lavratura* é mais especializado e mais utilizado em textos jurídicos. Em francês, *rédaction* (e também *écriture*) tem uso em língua geral, mas não necessariamente designa a redação em textos oficiais.

Há, ainda, em francês o termo *tenué*. Porém, ele não apresenta o sentido “constar por escrito” e não foi encontrado no corpúsculo de atas de assembleia.

Nas atas de assembleias foram encontradas, ainda, diversas ocorrências do verbo *dresser* no sentido de *lavar*, como em:

*De tout ce que dessus, il a été dressé le présent procès-verbal, lequel après lecture, a été signé par les membres du bureau.*

No entanto, não foi encontrado um termo substantivo correspondente em nosso corpúsculo de pesquisa.

Como vimos no item 5.2.2 *Equivalência Parcial*, os termos *lavratura* e *rédaction* não são considerados equivalentes totais por não apresentarem identidade completa de uso. No microparadigma ATENÇÃO, isso foi alertado para que o leitor conheça em que aspecto os termos se diferenciam, inclusive, se encontradas em atas de assembleia, são sugeridas outras opções de termos. Adotamos esse procedimento em todos os casos de equivalência parcial.

Outro caso em que julgamos necessária a criação do microparadigma ATENÇÃO foi o verbete cuja entrada é o termo *edital de convocação*:

### **Edital de convocação m.**

*Dispensada a leitura do edital de convocação pelos acionistas presentes, os acionistas deliberaram sobre os itens constantes da Ordem-do-Dia; Os associados, atendendo ao Edital de Convocação, previamente remetido a todos os associados, através de carta, reuniram-se no auditório.*

### **Avis de convocation m.**

*Un exemplaire de l'avis de convocation paru dans le Journal d'Annonces Légales; L'avis de réunion valant avis de convocation a été publié au Bulletin; L'avis de convocation a été publié au Journal.*

**ATENÇÃO:** Os termos *edital de convocação* e *avis de convocation* não constam como entradas em dicionários. Porém, foi observado amplo uso em atas de assembleia. Os termos designam a publicação direcionada a sócios e acionistas visando convocá-los para uma assembleia.

Como podemos observar na nota redigida no microparadigma ATENÇÃO, o termo e seu equivalente em francês não constam como entrada de dicionários. Em um primeiro momento, em nossa pesquisa terminológica, questionamos o estatuto de termo dessa unidade lexical, justamente por ele não constar em dicionários. No entanto, em decorrência da frequência de uso em nosso córpus e também por ser tratar de um documento real, inclusive com modelos disponibilizados na internet, essa unidade lexical foi considerada termo.

Assim, o microparadigma ATENÇÃO foi criado nesse caso com a finalidade de justificar ao leitor o motivo da falta de definição no verbete principal e também para fornecer informações sobre o conceito do termo-entrada.

Como, em todo nosso glossário português-francês, foram utilizadas definições de outros dicionários e obras terminográficas, ou seja, nós não redigimos definições próprias, para mantermos certa padronização, optamos por não redigir a definição de *edital de convocação* e *avis de convocation*.

Por meio dos exemplos dados, é possível observar que o microparadigma ATENÇÃO fez-se necessário em variados casos. Dos 112 verbetes principais de nossa obra, 32 apresentaram esse microparadigma.

### 5.3.2.3 Microestrutura dos verbetes remissivos

Os verbetes remissivos têm por função estabelecer relações entre termos com a mesma carga conceptual, porém com diferenças de forma e/ou de uso. Esses verbetes remissivos direcionam o leitor a um verbete principal para que complemente sua busca de informações.

No caso de nosso glossário, foram elaborados 12 verbetes remissivos, cujas entradas são 4 siglas, 7 variantes lexicais (por elipse) e 1 sinônimo.

Como discutido no item 5.3.2.2.1 *Microparadigma “siglas”*, em nosso corpus de pesquisa foram encontradas quatro siglas que correspondiam a termos expandidos, esses, por sua vez, também encontrados no corpus. Foi adotado como critério que o termo-entrada do verbete principal, ou seja, do verbete com as informações completas, seria o termo em sua forma expandida.

Como o consulente pode desejar entrar na obra também por meio das siglas, consideramos necessário que essa chave lhe seja garantida, a fim de que possa receber a informação sobre ela e seja orientado sobre o caminho a ser seguido para encontrar os demais dados sobre a forma expandida.

Para esse fim, propusemos um modelo de verbete remissivo, que se compõe dos seguintes microparadigmas:

**SIGLA EM PORTUGUÊS** categoria gramatical.

Contextos de uso em português com a sigla em negrito

**SIGLA EQUIVALENTE EM FRANCÊS** categoria gramatical.

Contextos de uso em francês com a sigla em negrito

Remissiva V. (Ver) ao verbete da forma terminológica expandida da sigla

Em nosso modelo de verbete remissivo, após o termo-entrada em português (que é uma sigla) foi acrescentado o microparadigma com a palavra *sigla* com a finalidade de informar para o consulente a natureza gramatical da entrada. Na sequência, vêm as abonações extraídas do corpus de atas de assembleia em língua portuguesa. O mesmo programa de informações foi adotado para a parte em língua francesa do verbete remissivo.

Após esses dados, há a remissiva *V.* para o verbete principal cuja entrada é o termo em sua forma expandida. O critério adotado para funcionamento desse tipo de remissiva será explicado com detalhes no item a seguir 5.3.3 *Sistemas de Remissivas*.

Esse modelo de verbete remissivo é, em nossa opinião, um diferencial de nosso glossário, já que geralmente os verbetes dessa natureza são construídos de forma simples, somente com o termo-entrada seguido da remissão a outro verbete.

Na elaboração de nosso glossário, julgamos importante que o consulente tenha informações específicas sobre o termo-entrada desses verbetes remissivos, sobretudo no que diz respeito ao seu uso real em atas de assembleia, a seus equivalentes em língua francesa e aos contextos de uso real em atas de assembleia originalmente escritas em francês. Para visualizar melhor essa questão, vejamos o verbete a seguir:

### **AGO** Sigla

*Ordem do dia: AGO 1- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório (...); Segue a assembléia de acordo com a seguinte ordem: Item 1- Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 14 de janeiro*

#### **AGO** Sigla

*Cette question pourra être remise en avant lors de la prochaine AGO ; IX) Fixation de la date de la prochaine AGO.*

V. Assembleia Geral Ordinária

Ao ler o verbete remissivo cuja entrada é a sigla *AGO*, o leitor terá acesso a exemplos de seu uso em atas de assembleia em português, à sigla equivalente em francês e aos contextos de uso destas das atas de assembleia francesas. Nesse mesmo verbete, o leitor é direcionado, por meio da remissiva *V.* (ver) incluída ao final da microestrutura, ao verbete cuja entrada é o termo em forma expandida correspondente à sigla em questão.

É importante ressaltar que o termo-entrada *AGO* não é definido no verbete remissivo, já que haveria repetição de informações, dado que o conceito é o mesmo de *Assembleia Geral Ordinária*.

Além das siglas, outro caso em que houve o uso de verbetes remissivos foi o das variantes lexicais, conforme mencionado no item 5.3.2.2.2 *Microparadigma ATENÇÃO*. Para esses casos, o verbete apresenta a mesma configuração do adotado para as siglas, como é possível observar no verbete a seguir:

## Sede f.

Da mesma forma, nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na **sede** da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito os Termos de Anuência referidos no Artigo 36 acima; Sociedade anônima com **sede** na Rua Regente Mariano, n.º 173, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.

## Siège m.

Les chiffres précis sont à votre disposition au sein du **siège** de notre association. ; L'assemblée générale décide d'agréer en qualité de nouvel associé l'association Musique, déclaration de création publiée le 13 novembre 1999, dont le **siège** est situé 20 rue des Vignes, Lyon.

V. Sede social

O termo *sede* é uma variante lexical de *sede social*, formada pela elipse do determinante do termo sintagmático. Logo, *sede* figura como entrada de um verbete remissivo por meio do qual o consulente poderá verificar seus contextos de uso em atas de assembleia do Brasil, seu equivalente em francês (também formado por elipse do determinante) e os contextos de uso do termo em francês. Além disso, o consulente pode notar, ainda, que, no francês, o termo *siège* pertence ao gênero masculino, diferentemente do português.

Em nossa pesquisa, somente um caso de sinonímia necessitou a criação de um verbete remissivo, cuja entrada é *companhia*:

## Companhia f.

A relação de substituição das ações dos acionistas não controladores por ações da **Companhia** seria de 0,01569 ações.

## Compagnie f.

Les résultats font apparaître une balance bénéficiaire de 767 euros sur le compte de la **Compagnie**. ; Pour cela, la **Compagnie** souhaite la soutenir dans sa nouvelle création sur également la thématique de la Différence.

V. Sociedade Anônima

Como explicamos no item 5.3.2.2.2 *Microparadigma ATENÇÃO*, os termos *sociedade anônima* e *companhia* mantêm entre si uma relação sinonímica. Assim foi necessário determinar qual deveria constar como entrada do verbete principal. O critério utilizado por nós para essa escolha foi a questão do uso. Como o termo *sociedade anônima* é o termo oficial para denominar esse tipo de sociedade, inclusive com grande uso na legislação dos

dois países, nosso critério para esse caso de sinonímia foi deixá-lo como entrada do verbete principal. O termo *companhia*, por sua vez, constitui entrada de um verbete remissivo.

Como foi possível observar nos três casos, no verbete remissivo de nosso glossário não há as definições de cada termo. O leitor é direcionado por meio da remissiva *V. (ver)* ao verbete principal, onde encontrará as informações completas sobre esses termos.

### 5.3.3 Sistema de Remissivas

Um sistema de remissivas tem a função de “resgatar as relações semântico-conceituais existentes entre as unidades lexicais ou terminológicas que compõem a nomenclatura de uma obra lexicográfica ou terminográfica” (BARROS, 2004, p. 174). Sendo assim, esse sistema auxilia na correção do isolamento das informações do glossário, ligando variantes, criando campos semânticos.

Para a elaboração do sistema de remissivas de nosso glossário, seguimos as orientações de Barros (2004, p. 174) no sentido de que esse sistema visa orientar o consulente sobre o percurso de sua leitura, fornecendo-lhe informações mais detalhadas sobre o termo procurado e propiciando-lhe a ampliação de seus conhecimentos.

Utilizamos o sistema de remissivas tanto na macro quanto na microestrutura de nosso glossário. Na macroestrutura, a remissiva expressa-se por meio de um verbete remissivo, como exposto em detalhes no item anterior *5.3.2.3 Microestrutura dos Verbetes remissivos*.

Na microestrutura dos verbetes principais, o estabelecimento das ligações semânticas entre os termos deu-se por meio das remissivas *V. (Ver)*, *q.v. (queira ver)* e *Cf. (Confronte)*.

A remissiva *V. (Ver)* foi utilizada ao final do verbete remissivo de nosso glossário, como no exemplo:

## Suplente m.

O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, e **suplentes** em igual número, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral; Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo **suplente**.

## Suppléant m.

Logiquement les titulaires et **suppléants** doivent être régulièrement convoqués.

V. Membro Suplente

O verbete remissivo do termo *suplente* fornece o gênero e as abonações do termo-entrada, seu equivalente em francês *suppléant*, seguido de seu gênero e suas abonações em língua francesa. No entanto, para que o consulente possa ter informações completas sobre conceito desse termo, é essencial que consulte o verbete principal *membro suplente*.

Assim, a remissiva *V.* (Ver), usada em verbete cujas entradas são siglas e variantes, tem caráter de obrigatoriedade de consulta ao verbete principal ao qual o verbete remissivo encaminha. O critério que embasa essa decisão é o de que o verbete principal não apenas complementa informações sobre as siglas e as variantes, mas também contextualiza e dá completude aos dados relativos a esses dois tipos de unidades terminológicas. Ou seja, no verbete principal o consulente encontrará dados fundamentais à compreensão da relação entre as siglas e variantes com suas respectivas formas expandidas em português, seus equivalentes em francês e seus usos em atas de assembleia.

Desse modo, não consultar o verbete principal subtrairia ao leitor dados importantes para a compreensão da natureza e do funcionamento das siglas e das variantes em relação às suas formas expandidas.

Já para a remissiva *q.v* (queira ver), adotamos como critério que seja uma sugestão ao leitor de consultar outro verbete, caso considere necessário, com o fim de complementar informações a respeito de algum aspecto colocado em destaque no microparadigma ATENÇÃO.

Para melhor compreender o que expomos, vejamos o seguinte verbete:

**Membro suplente m.** Pessoa que é posta como substituta, ou para se colocar em lugar de outra, em suas faltas ou impedimentos. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 785)  
O membro Jean Dupont ficou como **membro suplente**.

**Membre Suppléant m.** Celui qui assure un remplacement temporaire d'un agent empêché ou absent par un autre (dans l'exercice de ses fonctions), qui s'opère de plein droit en vertu des dispositions statutaires qui le prévoient. (CORNU, 2004, p. 880)  
Son remplacement est assuré par un **membre suppléant** appartenant à une liste présentée par l'organisation syndicale.

**ATENÇÃO:** Frequentemente nas atas de assembleia é utilizado somente o termo *suplente* para se referir ao *membro suplente*. q.v. *Suplente*.

Como podemos observar, todas as informações relativas ao termo-entrada em português *membro suplente* e seu equivalente em francês *membre suppléant* encontram-se nesse verbete principal. Para obter conhecimento sobre o termo na forma expandida, o leitor não necessita consultar obrigatoriamente o verbete com o termo-entrada *suplente*, mas a consulta ao verbete remissivo permite ao consulente obter abonações e dados sobre o equivalente em francês da variante *suplente*.

O terceiro tipo de remissiva utilizado no glossário foi o *Cf* (confronte), com o objetivo de estabelecer ligações entre termos do glossário que apresentam traços semânticos em comum, mas que não necessariamente podem ser considerados sinônimos.

Foi o caso dos termos *balanço* e *balancete*, que designam o levantamento financeiro de um estabelecimento. No entanto, cada termo apresenta particularidades no que diz respeito aos itens levantados e à frequência de realização na empresa. Por essa razão, consideramos importante alertar o consulente a fim de que ele possa conhecer essa diferença. A título de exemplo, vejamos o verbete a seguir:

**Balanço m.** Levantamento da situação financeira de um estabelecimento bancário, comercial ou industrial que apura todas as contas do ativo e passivo, verificando os lucros e as perdas havidos. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 446)

Após amplo debate, o **balanço** foi aprovado.; A Companhia poderá elaborar **balanços** semestrais, podendo ainda levantar **balanços** em períodos menores e declarar por deliberação do Conselho de Administração, dividendos a conta do lucro apurado nesses **balanços** por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social.

**Bilan m.** Compte représentatif, à une date déterminée, de la structure du patrimoine d'une entreprise, document annuel de synthèse en forme d'état chiffré qui se présente traditionnellement sous la forme d'un tableau dont la colonne de gauche, l'actif, récapitule les biens de l'entreprise (propriétés et créances, correspondant à ses moyens de production) et la colonne de droite, le passif, récapitule des éléments de son endettement (passif externe, passif interne, correspondant not. à ses moyens de financement), la différence entre l'actif et le passif, à une date donnée, permettant de dégager le résultat de la période, la balance des comptes actifs et passifs à la fin de l'exercice permettant de faire apparaître soit le bénéfice soit la perte. (CORNU, 2004, p. 113)

*L'inventaire des valeurs passives et actives de la société, le bilan, le compte de résultat et l'annexe de l'exercice clos le 30 juin 2005; Le compte de résultat et le bilan 2005 détaillés (disponibles en séance) ont été contrôlés; Il approuve l'inventaire et les comptes annuels, à savoir le bilan, le compte de résultat et l'annexe.*

**ATENÇÃO:** No Brasil, os termos *balanço* e *balancete* são próximos do ponto de vista semântico, mas apresentam particularidades. Para se fazer um *balanço* primeiro se faz o *balancete*, que é periódico durante o ano (normalmente é elaborado mensalmente). Cf. Balancete

Como podemos observar, além dos dados sobre o conceito do termo *balanço*, suas abonações de uso em atas brasileiras, seu equivalente em francês e contextos de uso em atas francesas, esse verbete fornece informação, no microparadigma ATENÇÃO, sobre a relação de proximidade semântica entre os termos *balanço* e *balancete*.

No verbete do termo *balancete*, por sua vez, a informação adicionada no microparadigma ATENÇÃO é diferente:

**Balancete m.** Também denominado "balancete de verificação", por consistir na relação de saldos de todas as contas da empresa num dado momento, visando à demonstração de que cada lançamento a crédito numa conta diz respeito a um débito em outra e a apresentação sintética do resultado das transações havidas. É o levantamento mensal provido na escrita da empresa para averiguar a situação dos títulos devedores e credores. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 445)

*O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições: analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; Apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado.*

**Compte de résultat m.** Compte qui récapitule les produits et les charges de l'exercice et fait apparaître par différence, après déduction des amortissements et des provisions, le bénéfice ou la perte de celui-ci. (CORNU, 2004, p. 191)

*Le compte de résultats montre un excédent de 24 200euros (45 406,75euros de produits moins 21 2006,75 de charges.*

**ATENÇÃO:** Os termos *balancete* e *balanço* são próximos do ponto de vista semântico, mas apresentam particularidades. Por, geralmente, ser elaborado de forma mensal, o *balancete* apresenta um detalhamento maior com contas de despesas, compras e receitas, servindo para um fim técnico-administrativo, enquanto que o *balanço* geralmente é elaborado anualmente. Cf. Balanço

Essa diferença de informação teve o intuito de complementar os conhecimentos do leitor. Caso contrário, não haveria informação nova neste microparadigma.

É importante evidenciar que o verbete de *balancete*, por sua vez, apresentou a remissiva *Cf* (Confronte), direcionando o leitor para o termo *balanço*, garantindo, assim, a circularidade da obra.

A inclusão desses dados tomou como base o fato de que eventualmente o tradutor pode se deparar com os termos em atas a serem traduzidas e não compreenda bem a diferença entre eles.

Nesse sentido, a remissiva *Cf.* sugere a consulta a outro verbete principal cuja entrada é um termo com proximidade semântico-conceptual.

Outro caso em que foi necessário o uso da remissiva *Cf.* foram os termos *sócio* e *associado*. Segundo Diniz, o termo *associado* significa:

Dir. Civil Aquele que faz parte de uma associação, participando de suas atividades. 2. Dir. Comercial. O que, não sendo sócio, participa dos lucros da sociedade, ou seja, aquele que tem interesse nos lucros societários, sem ter a qualidade de sócio. (Diniz, vol. 1, p. 360)

Então, *associado* é o que participa de uma associação. Já *sócio*, segundo Diniz, é: “Dir. Civil e Dir. Comercial 1. Aquele que faz parte de uma sociedade simples ou empresária 2. Membro de uma associação 3. Aquele que se associa a outrem para explorar uma atividade econômica ou não 4. Parceiro”. (DINIZ, vol. 4, p. 498)

Para o termo *associado* encontramos o equivalente *sociétaire* e para *sócio* o termo *associé*. *Associado* e *associé* são, portanto, falsos cognatos. Ressaltamos essa informação no microparadigma ATENÇÃO do verbete *associado*:

**Associado m.** Aquele que faz parte de uma associação, participando de suas atividades. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 360)

Foi estabelecido, por unanimidade, o valor da contribuição financeira do **associado** na categoria Estudante, equivalente a R\$ 90,00 (noventa reais), por ano; Os **associados** atendendo ao Edital de Convocação, previamente remetido a todos os **associados**, através de carta, reuniram-se no auditório; O presidente da associação franqueou a palavra aos **associados**; O estatuto aprovado, o Manifesto de fundação, a presente Ata e a Convenção Arbitral que, lidos e achados conformes, seguem assinados por todos os **associados** presentes.

**Sociétaire m.** Personne membre d'une association. (CABRILLAC, 2004, p. 358)

Il a été dressé une feuille de présence qui a été signée en entrant en séance par chaque adhérent, nommé **sociétaire** de l'Association ou représenté par un pouvoir.

**ATENÇÃO:** Os termos *associado* e *associé* não são equivalentes. *Associé* é o termo francês para *sócio*. Descreve-se *associado/sociétaire* como pessoa que faz parte de uma associação e *sócio/associé* como aquela que faz parte de uma sociedade. Le *sociétaire* n'est pas le membre d'une société mais le membre d'une association. Et l'*associé* n'est pas membre d'une association, mais celui d'une société. (BISSARDON, 2004, p. 13) Cf. *sócio*.

Como essa informação é de grande importância para o trabalho do tradutor, adotamos a remissiva *Cf. sócio* nesse verbete, a fim de que o consulente compare os termos e observe as especificidades conceituais de cada um. No verbete cuja entrada é o termo *sócio*, por sua vez, inserimos no microparadigma **ATENÇÃO** a remissiva *Cf. associado*:

**Sócio m.** aquele que faz parte de uma sociedade simples ou empresária. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 498)

Foram eleitos os seguintes **sócios** para o período de 04 (quatro) anos; Da pauta foi reclamado pela diretora a necessidade de que alguns **sócios** completem os dados pessoais para efetivar o registro.

**Associé m.** Membre d'une société ayant effectué des apports et ayant vocation à partager les bénéfices, à participer au fonctionnement du groupement et à contribuer aux pertes (CABRILLAC, 2004, p. 34)

Les vœux ont été exprimés par beaucoup d'**associés** ayant financé leurs parts; But: constituer une commission de 10 **associés** représentatifs; Les **associés** sont composés par les catégories suivantes \_\_\_\_\_.

**ATENÇÃO:** Por questão de semelhança formal, o termo *associé* costuma ser traduzido erroneamente pelo termo *associado*. O equivalente de *associado* é o termo *sociétaire*. Cf. *Associado*.

Outros termos que apresentaram características conceituais parecidas, necessitando, assim, o uso desse tipo de remissiva foram: *cessão/alienação*, *fusão/incorporação*, *liquidação/falência*, *mandatário/procurador*, *ordem do dia/pauta*, *votação/vote voix*. Com exceção do primeiro par de termos, o uso da remissiva *Cf.* também decorreu da necessidade

de explicar ao consulente questões conceituais relacionadas ao termo equivalente em francês.

Essa questão foi tratada com mais detalhes no item 5.2.2 *Equivalência Parcial*

Esses foram, portanto, os mecanismos que utilizamos para que as relações semântico-conceituais entre os termos da parte português-francês do glossário não se perdessem. É importante que um glossário conte com um sistema de remissivas bem elaborado, já que a ordem alfabética das entradas produz certo isolamento dessas relações semântico-conceituais.

#### 5.3.4 *Índice francês-português*

A primeira parte do glossário compõe-se de verbetes cujas entradas são termos em português e visam consistir em uma ferramenta para traduções que partem da língua portuguesa para a língua francesa.

Por outro lado, o tradutor em seu trabalho terá textos em francês a serem traduzidos para o português. Para auxiliá-lo nessa tarefa, o tradutor precisa contar com ferramentas terminográficas que lhe permitam buscar o equivalente e seus respectivos dados terminológicos em português tendo como ponto de partida o termo encontrado na ata de assembleia francesa que ele estiver traduzindo.

Os dicionários bilíngues tradicionais costumam dividir-se em duas partes: a primeira que tem a língua A como língua de partida e a língua B como de chegada, e na segunda parte a ordem dos dados se inverte. A adoção desse procedimento justifica-se pelo fato de que normalmente esses dicionários são fruto de duas pesquisas terminológicas: uma que procede ao levantamento dos termos e respectivos dados em português e outra que realiza a mesma operação em francês. Assim, a primeira parte é expressão da realidade linguística e sociocultural de uma língua e a segunda o é da outra língua.

Ocorre, porém, que nossa pesquisa sobre as atas de assembleia no Brasil e na França, sobre a terminologia desse tipo de documento em português e sobre seus equivalentes em francês demonstrou existirem poucas diferenças entre as duas realidades linguísticas e socioculturais.

É verdade que não realizamos uma pesquisa exaustiva do francês para o português, porém nossas investigações sobre a matéria permite-nos afirmar que há grande similaridade na legislação que rege as atas nos dois países e na lavratura desse documento.

Por esse motivo, consideramos que, no caso de nossa pesquisa, seria desnecessário inverter todos os dados, colocando o francês como língua de partida em uma segunda parte do glossário. Essa inversão faria apenas repetir os mesmos dados tendo o francês como a língua que encabeça o verbete.

Preferimos, em vez disso, elaborar modelos de microestrutura e de sistema de remissivas que integrem os dados das duas línguas, permitindo ao consulente encontrar as informações que deseja sobre as duas línguas no mesmo verbete ou em verbetes diferentes, mas seguindo uma orientação de percurso que o leve aos dados de que necessita.

Complementando os modelos de microestrutura e de sistemas de remissiva, propomos uma segunda parte da obra tendo como língua de partida o francês que contemple apenas os termos e uma orientação de percurso a ser seguido para que o consulente encontre, sem dificuldade, os dados que busca. Convencionamos denominar essa parte “Índice francês-português”.

Não se trata apenas de uma lista de termos com língua de partida o francês e língua de chegada o português. Nela, as particularidades do conjunto terminológico em francês encontradas em nossa pesquisa são levadas em consideração e recebem o tratamento que consideramos adequado à busca de informações.

Para melhor compreendermos essa afirmação, exporemos a seguir as características desse índice e os critérios adotados para sua elaboração.

O índice francês-português foi criado com base no glossário português-francês e apresenta estrutura simples, somente com a entrada em francês e o termo correspondente em português. A título de visualização, apresentamos a parte inicial do índice:

**action → ação**  
**accord → anuência**  
**acquéreur → adquirente**  
**actif → ativo**  
**action de préférence → ação preferencial**  
**action ordinaire → ação ordinária**  
**action privilégiée → ação preferencial**  
**actionnaire → acionista**  
**administrateur → administrador**  
**AG → assembleia geral**  
**AGE → assembleia geral extraordinária**  
**agio → ágio**  
**AGO → assembleia geral ordinária**  
**aliénation → alienação**

Ao consultar o índice em busca do equivalente em português para o termo em francês *action*, por exemplo, o leitor encontrará a orientação para buscar os dados de que necessita no verbete cuja entrada é o termo *ação* em português. Uma vez nesse verbete, o consulente encontrará todas as informações sobre ambos os termos: em português e em francês.

Para os casos de equivalência total entre termos e também para as unidades terminológicas sem variantes linguísticas, é relativamente simples a busca de equivalentes em português, visto que todos os dados sobre os termos nas duas línguas encontram-se no mesmo verbete.

No entanto, como vimos anteriormente, em nossa pesquisa houve alguns casos que necessitaram de um tratamento especial em nosso glossário português-francês, sobretudo com a inclusão do microparadigma ATENÇÃO e a adoção de uma remissiva. Muitos desses casos

também demandaram um procedimento mais refletido no momento da elaboração do índice francês-português.

Um dos critérios que adotamos para o índice é que, quando o consulente consultá-lo em busca de uma sigla em francês, ele será direcionado ao verbete do termo em sua forma expandida, ou seja, ao verbete principal, como no exemplo:

**S.A. → sociedade anônima**

Essa decisão foi tomada, pois o verbete do glossário português-francês cuja entrada é *societade anônima* apresenta as informações completas sobre o termo, com definição em português, contexto de uso no CTOP, equivalente em francês, definição do termo equivalente e contexto de uso do equivalente no CTOF. Se direcionássemos o consulente para o verbete cuja entrada é a sigla em português *SA*, ele seria novamente direcionado ao verbete de *societade anônima*, já que as siglas figuram como entradas de verbetes remissivos em nosso glossário. Teria, portanto, que seguir o caminho mais longo desnecessariamente.

O mesmo procedimento ocorreu para os casos de variantes lexicais e sinônimos (sobre as quais discutimos no item 5.3.2.2.2 *Microparadigma ATENÇÃO*). Ou seja, ao consultar o índice francês-português por meio da variante ou do sinônimo, o consulente será sempre direcionado a termos do glossário português-francês que são entradas de verbetes principais.

Assim, o leitor poderá, já na primeira busca, encontrar informações mais completas sobre o termo e seu equivalente. Caso julgue necessário encontrar abonações da variante em específico, poderá consultar o verbete cuja entrada é essa variante em português, pois no verbete principal consta a remissiva *q.v.* (queira ver).

Em nossa pesquisa terminológica, encontramos termos em francês que apresentavam o mesmo conceito, mas encontram-se em desuso atualmente, como o caso de *faillite* e *procureur*.

Considerando que o tradutor possa traduzir textos escritos em francês de diferentes épocas e de diferentes autores, consideramos importante acrescentá-los como entradas em nosso índice.

Assim, quando consulta o índice pelo termo *faillite*, o leitor será direcionado para o verbete principal do glossário português- francês cuja entrada é *falência*:

**Falência f.** Estado ou situação declarada judicialmente do empresário que não cumpriu suas obrigações líquidas, certas e vencidas. Trata-se de um processo de jurisdição contenciosa que visa assegurar a execução concursal e a cobrança de interesses particulares e fiscais, sanear economicamente a atividade empresarial ou, se houver condições de qualquer recuperação econômica, promover a liquidação falimentar, de modo sumário, sem proscristinação forense (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 583)  
O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto: - Requerer **falência**, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia.

**Liquidation judiciaire f.** Par opp. au redressement judiciaire (proprement dit), autre issue de la procédure dite de redressement judiciaire (en prononçant la liquidation et en nommant un liquidateur) lorsqu'il n'existe pour l'entreprise aucune chance sérieuse de survie (par continuation ou cession) et qui, consistant dans la réalisation de l'actif et l'apurement du passif, s'accompagne nécessairement du dessaisissement du débiteur ainsi que de la cessation de l'activité, sauf autorisation judiciaire de maintenir provisoirement celle-ci dans l'intérêt public ou celui des créanciers (CORNU, 2004, p. 543)

**ATENÇÃO:** Não houve ocorrência do termo *liquidation judiciaire* em atas de assembleia. Foi observado somente o uso do termo *liquidation* desacompanhado de seu determinante *judiciaire*. No entanto, no *Code De Commerce* (Article L640-1) temos:

*Il est institué une procédure de liquidation judiciaire ouverte à tout débiteur mentionné à l'article L. 640-2 en cessation des paiements et dont le redressement est manifestement impossible.*

Foi encontrado o termo *faillite* em atas de assembleia, como em:

*M. Baudouin Prot décrit l'effet de contagion par lequel la crise s'est propagée et le phénomène de dislocation des marchés qui a suivi la faillite de Lehman Brothers*

Porém, na França, apesar de ser utilizado na linguagem comum, está legalmente em desuso para empresas. Antes da lei de 1967 francesa, designava o estado de falência tanto no plano patrimonial quanto no plano pessoal. Hoje para o plano patrimonial utiliza-se o termo *liquidation judiciaire* e, para o plano pessoal, utiliza-se o termo *faillite personnelle*.

**Faillite n.f.** Dans le langage courant et même parfois en doctrine, continue à désigner de façon générique la situation du débiteur dont la cessation des paiements a été constatée par le tribunal. (CORNU, 2004, p. 393)

É importante observar que, em português, existem os termos *falência* e *liquidação*, sendo o primeiro de uso mais abrangente, já que *liquidação* constitui a segunda fase de uma falência. Cf. *Liquidação*

Assim, nessa consulta ao glossário português-francês, o leitor poderá perceber que o termo equivalente mais adequado para *falência* seria *liquidation judiciaire*. No microparadigma ATENÇÃO, ele terá as explicações relativas às diferenças de uso dos termos em francês.

Portanto, adotamos como critério que mesmo os termos em francês considerados, na pesquisa português-francês, como equivalentes parciais figurariam como entradas no índice francês-português. Dessa forma, o leitor será orientado a dirigir-se ao verbete principal do glossário português-francês e conhecerá, no microparadigma ATENÇÃO, as especificidades semântico-conceituais ou de registro que fazem com que sejam considerados equivalentes parciais.

Para os casos em que um termo em francês apresenta dois termos equivalentes em português, como o caso de *statuts*, que pode ser equivalente tanto de *estatuto social* quanto de *contrato social*, o verbete do índice foi elaborado da seguinte forma:

**statuts → estatuto social, contrato social**

Com essa informação no índice, o leitor será direcionado ao glossário português-francês para consultar os dois verbetes cujas entradas são *estatuto social* e *contrato social*. Analisando todas as informações terminológicas de cada termo, acrescidas das informações sobre suas diferenças presentes no microparadigma ATENÇÃO, o consulente poderá escolher o termo que mais se adegue ao contexto de seu texto a ser traduzido.

Neste capítulo, explanamos o funcionamento do glossário português-francês de termos de atas de assembleia e o índice francês-português. Na elaboração dessas duas partes da macroestrutura do glossário, procuramos encontrar um modo simples, homogêneo e

consistente de disponibilizar informações terminológicas que consideramos importantes para agilizar o trabalho do tradutor. No item a seguir, apresentamos o glossário.

# **5.4 Glossário**

## **português-francês**

### **de termos de atas de**

### **assembleia**



**Ação f.** Documento ou título representativo de uma fração ou cota do capital de uma Sociedade Anônima, ou de uma Sociedade em Comandita por Ações, que confere ao seu titular um direito de crédito perante aquela a que pertence. O valor nominal da ação é aferido mediante a divisão do capital social pelo número das ações. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 39)

*Ressalvado o disposto no Artigo 6º, Parágrafo 3º, os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia; Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante;*

**Action f.** Titre négociable des sociétés par actions délivrées aux actionnaires, représentant une fraction du capital social et constatant les droits des actionnaires dans la société. (CABRILLAC, 2004, p. 12)

*Après avoir pris connaissance de la valorisation du groupe par la méthode découlant de l'étude dont la validité a été confirmée par les Commissaires aux comptes soit le prix unitaire l'action à 42 918 UM, l'assemblée générale de la collectivité des associés fixe en conséquence le prix unitaire de la part sociale ; La feuille de présence certifiée sincère et véritable par les membres du bureau permet de constater que les actionnaires présents ou représentés ou ayant voté par correspondance possèdent 3.958.696 actions sur 5.400.000 actions composant le capital social.*

**Ação ordinária f.** Ação que representa a fração do capital que se subordina aos riscos sociais, conferindo apenas ao seu titular as vantagens oriundas, normalmente, de sua condição, como a percepção de dividendos, o direito de voto em assembleias. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 78)

*A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia.; Uma opção de compra de units compostas de 01 ação ordinária e 06 ações preferenciais de emissão da Companhia; Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia; Dessa forma, o capital social da Companhia é aumentado em R\$438.611.795,94 correspondente ao valor líquido contábil das ações a serem incorporadas, nos termos dos subitens 7.4.2 (a) e 7.4.2 (b) acima, mediante a emissão de 31.717.054 ações ordinárias, sem valor nominal; O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal.*

**Action ordinaire f.** Action qui n'a pas de droits ni d'obligations spécifiques. Une action représente une part du capital social, donne droit aux dividendes et permet à son détenteur de voter lors des assemblées générales. (FINSTREET, 2015)

*Le dividende d'un montant de 1 868 098 777,50 euros, correspond à une distribution de 1,50 euros par action ordinaire au nominal de 2,00 euros étant précisé que tous pouvoirs sont donnés au Conseil d'administration.*

**Ação preferencial f.** Ações que, por disposição estatutária, gozam da propriedade na distribuição dos dividendos e no reembolso do capital com ou sem prêmio podendo tais preferências serem conferidas, isolada, ou cumuladamente. ( DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 8)

*R\$320.656.149,20 serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo legal aos acionistas possuidores de ações ordinárias e preferenciais, em 24 de abril de 2008; Artigo 10 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese do parágrafo segundo do art. 12 deste estatuto; As ações preferenciais adquirirão o direito a voto se a Companhia, por um prazo de 3 (três) anos consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que façam jus nos termos do "caput" deste artigo.*

**Action de préférence f.** Action, avec ou sans droit de vote, créée lors de la constitution de la société ou au cours de son existence par l'assemblée générale extraordinaire. L'action de préférence confère au porteur, des droits particuliers de toute nature, à titre temporaire ou permanent, qui doivent être définis dans les statuts. La nature des droits pouvant ainsi être conférés est diverse : ce peut être des droits pécuniaires (dividende prioritaire, etc.), ainsi que des droits non pécuniaires (information financière renforcée, attribution de siège dans les organes de gestion ou de contrôle, etc.). (HEGUY, 1999)

*Il rappelle que la présente Assemblée est appelée à délibérer sur l'ordre du jour suivant: approbation de la création d'une nouvelle catégorie d'actions constituée d'actions de préférence, et modification corrélative des statuts; Le Président invite M. Pierre Dumont à rappeler les principales caractéristiques des actions de préférence dont la création et l'émission sont soumises à l'approbation de l'Assemblée en les plaçant dans le contexte général de la gestion du capital.*

**ATENÇÃO:** Em francês esse tipo de ação também pode ser chamado de Action privilégiée. Porém, não foi encontrado em atas de assembleia.

O termo *action de préférence* é mais utilizado, inclusive seu uso pode ser notado no Código do Comércio Francês, como na passagem:

*Le capital social est augmenté soit par émission d'actions ordinaires ou d'actions de préférence, soit par majoration du montant nominal des titres de capital existants.*

**Acionista m.** Titular da ação integralizada, ou seja, da cota de capital da Sociedade Anônima ou da Sociedade em Comandita por Ações. Se o valor nominal não estiver totalmente pago, seu titular denomina-se "subcritor", que se converterá em acionista quando integralizar a ação, mediante o correspondente pagamento, passando a ter o direito de participar dos lucros sociais, fiscalizar a administração dos negócios sociais, vender suas ações, participar nas reuniões assembleares, discutindo e votando, assumir cargos administrativos etc. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 98)

*Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes autorizaram, por unanimidade, a lavratura da ata; A ata da Assembleia Geral Extraordinária, também realizada em 27 de abril de 2006, informando aos presentes que tais atos determinam o teor do voto dos acionistas vinculados aos acordos celebrados em 30 de outubro de 1998; Artigo 1: A assembleia dos acionistas da sociedade, regularmente constituída, representa todos os acionistas da sociedade.*

**Actionnaire m.** Nom donné, dans une société par actions, à l'associé propriétaire d'une ou plusieurs actions, dont la responsabilité est limitée au montant de son apport. (CORNU, 2004, p. 24)

*L'Assemblée Générale (...) décide d'affecter ce montant en réserve pour sécuriser les capitaux propres en vue de faire face aux actionnaires défaillants. ; bienvenue à cette assemblée générale des actionnaires. ; A tous les actionnaires présents ici, je voudrais en effet dire tout le sens qui s'attache à cette opération d'augmentation de notre capital.*

**Administrador m.** Pessoa encarregada de gerir interesses, bens ou patrimônio alheio, ou até mesmo próprio, praticando atos necessários a sua conservação e desenvolvimento; Aquele que dirige associação, sociedade simples ou empresária. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 126)

*A Assembleia Geral Ordinária será convocada com a finalidade de tomar as contas dos administradores; Artigo 12 Compete privativamente à Assembleia Geral: I – tomar, anualmente, as contas da diretoria, com prévia manifestação do Conselho; II – decidir, em última instância, sobre o desligamento dos membros; III – reformar o Estatuto; IV – deliberar sobre a extinção do Instituto; V destituir administradores.*

**Administrateur m.** Celui qui est chargé de l'administration d'un bien ou d'un ensemble de biens appartenant à autrui ou indivis entre l'administrateur et des tiers. (CORNU, 2004, p. 28)

Il est procédé à l'élection des **administrateurs** à bulletin secret ; Enfin Gérard qui a démissionné de son poste de trésorier et qui n'a pas sollicité le renouvellement de son mandat **d'administrateur**, remercie les membres présents pour leur confiance pendant toutes les années passées au service de l'association.

**Adquirente m.** Pessoa natural ou jurídica a quem se confere, gratuita ou onerosamente, a propriedade de coisa móvel ou imóvel ou a titularidade de um direito, em razão de lei ou de ato jurídico. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 133)

A alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, somente poderá ser contratada, sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o **adquirente** se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas; A oferta pública prevista no artigo 36 também deverá ser efetivada caso o **adquirente** do controle já seja acionista da Companhia.

**Acquéreur m.** Celui qui acquiert de bonne ou de mauvaise foi, à titre onéreux ou à titre gratuit. (CORNU, 2004, p. 14)

Le prix global de la vente est de 230 000 euros (deux cent trente mille euros), hors frais de notaires, droits et taxes à la charge de l'**acquéreur**. ; Le président rappelle que le syndicat a décidé en 1992 qu'à l'occasion de chaque assemblée annuelle, il sera fait mention en fin de procès verbal de certaines décisions antérieures demeurant en cours de validité à l'intention notamment des nouveaux **acquéreurs**.

## **AG** Sigla

A Assembleia Geral (**AG**) é um órgão legislativo, deliberativo e soberano da Sociedade, consoante estatuto; Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 8h30, no Pátio da empresa, realizou-se a **AG**, com a presença de 160 pessoas.

### **AG** Sigle

Procès-verbal de l'**AG** du 27 mars 2007.  
V. Assembleia Geral

## **AGE** Sigla

Em seguida, o Presidente da mesa expôs que a Assembleia se realiza na forma do Edital de Convocação da **AGE**, publicado no Diário oficial; Proposta da **AGE** a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011.

### **AGE** Sigle

Procès-verbal de l'**AG** et de l'**AGE** du 31 mars 2005; Benoît Raimond indique qu'en vertu du règlement, l'**AGE** se trouve reportée et que les adhérents seront à nouveau convoqués.  
V. Assembleia Geral Extraordinária

## **AGO** Sigla

Ordem do dia: **AGO** 1- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório (...); Segue a assembléia de acordo com a seguinte ordem: Item 1- Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária (**AGO**) de 14 de janeiro

### **AGO** Sigle

Cette question pourra être remise en avant lors de la prochaine **AGO** ; IX) Fixation de la date de la prochaine **AGO**.  
V. Assembleia Geral Ordinária

**Ágio m.** Diferença existente entre os valores nominal e real da moeda ou de um título, ou melhor, é o desconto ou bonificação concedida ou obtida na aquisição de um título de crédito ou de uma dívida pública. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 171)

*O acervo cindido da Companhia a ser incorporado é constituído pelos seguintes elementos ativos e passivos: (i) ativo diferido decorrente do ágio registrado em relação ao investimento detido e provisão em valor equivalente a 100% do valor do ágio; O ágio registrado em relação ao investimento detido no valor contábil de R\$227.007.430,90.*

**Ágio m.** Différence entre la valeur nominale et la valeur réelle d'échange d'une monnaie, d'un effet. (ROBERT, 2006, p. 48)

*Le jour même où la banque a opéré au retrait auprès de ma banque de ce même relevé. Ce qui m'a coûté 5.20 euros pour frais d'agios.*

**Alienação f** Ato de alienar, ou seja, transferir gratuita ou onerosamente a outrem um direito ou a propriedade de uma coisa que, então, passará a integrar o patrimônio alheio. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 198)

*A oferta pública referida no caput deste artigo será exigida, ainda, quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; O adquirente deverá ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de alienação do controle acionário.*

**Aliénation f.** Operation par laquelle celui qui aliène transmet volontairement à autrui la propriété d'une chose (ou un autre droit) soit à titre onéreux (la vente est une aliénation) soit à titre gratuit (ex. donation), soit entre vifs (don manuel), soit à cause de mort (legs), soit à titre particulier soit à titre universel. (CORNU, 2004, p. 47)

*Le conseil d'administration prend acte et approuve le compte rendu concernant l'aliénation en 2004 des valeurs mobilières détenues par le CNRS, effectuée en application de la délégation de pouvoir donnée au directeur général.*

**ATENÇÃO:** Os termos *alienação* e *cessão*, e seus respectivos equivalentes, são termos muito próximos. "Aliéné et cédé, aliénation et cession, aliénabilité et cessibilité sont presque synonymes. Et, pourtant, aliéné, aliénation se disent surtout d'un bien corporel. Cédé, cession se disent surtout d'un bien incorporel" (BISSARDON, 2002, p. 73) Cf. *Cessão*.

**Alínea f.** Assim se designa a subdivisão de um artigo, quando, a seguir de seu texto, se abre uma nova linha, precedida de letra ou número. É distinta, por esse modo, do parágrafo, que forma não uma subdivisão do artigo, mas um complemento dele. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 56)

*Ordem do dia: a) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2008, nos termos do artigo 15, alínea "viii", do Estatuto Social da Companhia b) aprovar a alteração da alínea "t" do artigo 14; 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido acrescido ou diminuído dos valores referidos nas alíneas a) e b) do inciso I do art. 202 da Lei n.º 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.*

**Alinéa f.** Partie d'un article de loi. L'alinéa commence à la mise en retrait du premier mot d'une phrase et se termine au saut de ligne suivant. (CABRILLAC, 2004, p. 23)

*Plus particulièrement de l'alinéa 6 à l'exclusion de toute subvention ou don en provenance d'intérêts privés ; La modification de l'article 6, alinéa 4, comme il suit ; L'article 8, deuxième alinéa, prévoit que "les appels de fonds sont portés à la connaissance des actionnaires".*

**Anuência f.** Palavra que se origina do latim (*anuere*) tem, na linguagem jurídica, o sentido de indicar o assentimento, aprovação, de uma pessoa para que se pratique o ato jurídico, cuja validade depende dessa formalidade. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 67)

*A Presidente dos trabalhos, com a **anuência** dos membros da assembleia, deu por empossados os eleitos.*

**Agrément m.** Adhésion donné par un tiers à un acte juridique dont la validité ou l'opposabilité est subordonnée à cette formalité. (CORNU, 2004, p. 42)

*Monsieur Rivière rappelait que la demande d'**agrément** de l'APO comme Association départementale de Protection de l'Environnement était toujours en traitement à la Préfecture de l'Orne ; Puis le président rappelle que l'ordre du jour de la présente assemblée est le suivant : **Agrément** d'un tiers en qualité de nouvel associé, Cession des parts sociales au nouvel associé, Modification des statuts sous réserve de la réalisation de la cession de parts sociales; L'Assemblée générale , après avoir pris connaissance de l'opportunité et les termes du contrat de cession d'actions avec option de rachat signé entre le Conseil de Gérance et l'entreprise, donne **agrément** à son exécution dans la forme et le fonds .*

**Assembleia f.** Reunião de pessoas convocadas, por estarem em igualdade de situação e ligadas pelo mesmo interesse ou por identidade de funções, para deliberar assuntos de sua competência, em razão de lei, estatuto social ou regulamento. (DINIZ, 2005, vol 1, p. 342)

*Instalada a **assembleia**, o presidente assumiu a presidência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; O senhor Presidente reiniciou a **Assembleia** justificando o motivo pelo qual não enviou o trabalho com antecedência; São deveres de todos os Membros: acatar as decisões das **assembleias** e órgãos diretivos.*

**Assemblée f.** Réunion de personnes que groupe une communauté de fonctions ou d'intérêts, régulièrement convoquée et délibérant d'après des règles établies en vue de prendre certaines décisions ou d'accomplir une mission déterminée (CORNU, 2004, p. 76)  
*Il a été proposé à l'**Assemblée** de les élever à la qualité de membres d'honneur ; Si ces proportions ne sont pas atteintes, l'**Assemblée** est convoquée de nouveau.*

**Assembleia Geral (AG) f.** Reunião de todos ou da maioria dos acionistas ou sócios de Sociedade Anônima, em Comandita por Ações ou de Sociedade Limitada, previamente convocada e realizada na forma da lei e do Estatuto Social, sendo sujeita a quorum para deliberar sobre assuntos de interesse societário e para tomar decisões atinentes à sua defesa, ao seu desenvolvimento e ao seu destino. Pode ser ordinária ou extraordinária. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 342)

*A Associação realizou uma **Assembleia Geral** em sua sede; O orçamento anual deverá ser aprovado em **Assembleia Geral**; A **assembleia geral** decide a destinação ou a distribuição do lucro; A sociedade pode ser dissolvida por decisão da **assembleia geral**.*

**Assemblée Générale (AG) f.** Réunion des associés d'une société qui doit se tenir impérativement annuellement afin d'approuver les comptes de la société (assemblée générale ordinaire annuelle) (CABRILLAC, 2004, p. 32)

*En cas de vacance, le Conseil pourvoit provisoirement au remplacement de ses membres. Il est procédé à leur remplacement définitif par la prochaine **Assemblée Générale**; En cas de dissolution, un ou plusieurs liquidateurs sont nommés par l'**Assemblée Générale** et l'actif net, s'il y a lieu, est dévolu conformément à l'article 9.*

**Assembleia Geral Extraordinária (AGE) f.** Reunião de acionistas de uma Sociedade Anônima convocada fora de época para deliberações de caráter excepcional, como: reforma estatutária; destituição de administradores; autorização para emissão de debêntures ou de partes beneficiárias; suspensão de exercício dos direitos do acionista; deliberação sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas

contas; autorização para os administradores confessarem falência ou pedir concordata; alteração do dividendo obrigatório e participação em grupo de sociedade. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 343)

*Ata de Assembleia Geral Extraordinária do dia 20 de março de 1990; Aos cinco dias do mês de dezembro de 2005, às 17h30, reuniram-se na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Cidade de São Paulo, as pessoas abaixo exaradas, convocadas mediante publicação de aviso, presentes os membros do Instituto, para a realização da Assembleia Extraordinária, na forma do Estatuto Social; Este estatuto poderá ser alterado através de Assembleia Geral Extraordinária.*

**Assemblée Générale Extraordinaire (AGE) f.** L'assemblée générale extraordinaire (AGE) est seule compétente pour procéder à une modification des status de la société et ce à des conditions de quorum et de majorité plus contraignantes que pour les assemblées générales ordinaires. (CABRILLAC, 2004, p. 32)

*Procès-verbal de l'assemblée générale extraordinaire du 8 mai 2000; Les membres de l'Association ont été convoqués en assemblée générale extraordinaire suivant le calendrier; L'Assemblée Générale, statuant aux conditions de quorum et de majorité requises pour les assemblées générales extraordinaires et ayant pris connaissance du rapport du Conseil d'administration, décide de modifier, à compter de ce jour, les articles 3, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 18, 20 et 21 des statuts de la Société.*

**Assembleia Geral Ordinária (AGO) f.** Assembleia anual obrigatória na Sociedade Anônima, feita nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e aprovar a correção da expressão monetária do capital social. (DINIZ, 2005, vol 1, p 343)

*Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato de 1 (um) exercício anual, assim considerado o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, podendo ser reeleitos; Seu substituto será indicado pelos conselheiros remanescentes e exercerá suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária.*

**Assemblée Générale Ordinaire (AGO) f.** Assemblée d'associés compétente pour toutes les questions concernant la société hormis celles entraînant une modification statutaire pour lesquelles une assemblée générale extraordinaire est nécessaire. (CABRILLAC, 2004, p. 32)

*Je déclare ouverte cette Assemblée Générale Ordinaire et, au nom du comité, vous remercie, de votre présence; Procès-verbal de l'assemblée générale ordinaire du 15 avril 2006; Vous trouverez ci-dessous, quelques extraits de la dernière assemblée générale ordinaire, bonne lecture.*

**Assinatura f.** Ato de assinar o nome, de próprio punho ou a rogo, em documento, aprovando-o ou atestando sua autoria. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 348)

*Estavam presentes os membros do Instituto, conforme assinatura lançada na lista de presença; Os eleitos, presentes, aceitaram a nomeação e tomaram posse, de imediato, confirmando tal aceitação mediante assinatura ao final; A Assembleia foi instalada em 1ª convocação, com a presença de acionistas representando o quorum legal, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.*

**Signature f.** Symbole apposé à un document par une personne et permettant d'identifier cette personne et ainsi d'attester qu'elle a consenti à l'acte ou qu'elle l'a rédigé (lorsque sa signature est nécessaire pour lui conférer un caractère authentique). (CABRILLAC, 2004, p. 357)

*L'adhésion est formalisée par les signatures du bulletin d'adhésion; 10574 signatures ont été obtenues au niveau national; Par rapport aux tiers, l'intervention et la signature d'un des deux vice-présidents fait foi de l'absence ou de l'empêchement du Président.*

**Associação f.** Contrato pelo qual um certo número de pessoas, ao se congregarem, colocam em comum serviços, atividades, conhecimentos etc. em prol de um mesmo ideal, objetivando a consecução de um determinado fim, econômico ou não, com ou sem capital e sem intuítos lucrativos. Poderá ter finalidade altruística (associação beneficente), egoística (associação literária, esportiva ou recreativa) ou econômica não lucrativa (associação de socorro mútuo) (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 353)

*A associada iniciou a sua apresentação referente ao item número um da pauta, tecendo um breve panorama das realizações e dificuldades nesse ano, tais como: realização de diversos cursos e palestras para o quadro associativo, saneamento das contas da **associação**; A presidente agradece a confiança demonstrada, manifestando a certeza de que a **Associação** continuará trabalhando com espírito de equipe.*

**Association f.** Groupement de droit privé institué dans le cadre de la loi du 1er juillet 1901. Les personnes sociétaires mettent en commun leurs connaissances et activités dans un but autre que partage de bénéfices. On désigne encore par association la convention par laquelle les sociétaires décident de créer une association régie par la loi de 1901. (CABRILLAC, 2004, p. 34)

*Il propose de donner un budget pour motiver une **association** à écrire une carte géographique; L'année 2005 - deuxième participation de l'**association** à la Fête de la musique; Un pot amical a été offert par l' **Association** aux adhérents à la Cafétérie; Article 7 L' **Association** est administrée par un Conseil.*

**Associado m.** Aquele que faz parte de uma associação, participando de suas atividades. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 360)

*Foi estabelecido, por unanimidade, o valor da contribuição financeira do **associado** na categoria Estudante, equivalente a R\$ 90,00 (noventa reais), por ano; Os **associados** atendendo ao Edital de Convocação, previamente remetido a todos os **associados**, através de carta, reuniram-se no auditório;*

*O presidente da associação franqueou a palavra aos **associados**; O estatuto aprovado, o Manifesto de fundação, a presente Ata e a Convenção Arbitral que, lidos e achados conformes, seguem assinados por todos os **associados** presentes.*

**Sociétaire m.** Personne membre d'une association. (CABRILLAC, 2004, p. 358)

*Il a été dressé une feuille de présence qui a été signée en entrant en séance par chaque adhérent, nommé **sociétaire** de l'Association ou représenté par un pouvoir.*

**ATENÇÃO:** Os termos *associado* e *associé* não são equivalentes. *Associé* é o termo francês para *sócio*. Descreve-se *associado/sociétaire* como pessoa que faz parte de uma associação e *sócio/associé* como aquela que faz parte de uma sociedade.

Le *sociétaire* n'est pas le membre d'une société mais le membre d'une association. Et l'*associé* n'est pas membre d'une association, mais celui d'une société. (BISSARDON, 2004, p. 13) Cf. *sócio*.

**Ata f.** Registro escrito das deliberações e ocorrências havidas em reuniões assembleares ordinárias ou extraordinárias promovidas por sociedades empresárias. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 261) *Autorizada a lavratura da presente **ata** na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes à Assembleia Geral; A presente **ata** é cópia fiel da **ata** lavrada em livro próprio; Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a assembleia, tendo sido lavrada a presente **ata**, assinada pela Presidente e por mim, que atuei como secretário.*

**Procès-verbal m.** Document écrit établi par une autorité compétente ou un organe qualifié, après un accord, un désaccord, une délibération, afin d'en constater l'existence ou la tenue et d'en conserver la trace (comme preuve, archives, etc.) Ex. Document retraçant les discussions et les décisions d'une assemblée ou d'un conseil. (CORNU, 2004, p. 711)

Approbation du **procès-verbal** de l'assemblée générale; il a été dressé le présent **procès-verbal**, signé par le président ; Extrait du **procès-verbal** de l'assemblée générale.

**Ativo m.** capital em circulação. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 373)

O acervo cindido da Companhia a ser incorporado é constituído pelos seguintes elementos ativos e passivos: **ativo** diferido decorrente do ágio registrado em relação ao investimento detido e provisão em valor equivalente a 100% do valor do ágio; Compete ao Conselho de Administração: (...) autorizar a venda, comodato, doação, aluguel ou constituição de ônus de quaisquer **ativos** fixos da Companhia cujo valor exceda o limite estabelecido no Regimento Interno da Companhia.

**Actif m.** Ensemble de biens et droits évaluables en argent qui constituent les éléments positifs du patrimoine d'une personne (physique ou morale) et forment le gage de ses créanciers, par opposition au passif. (CORNU, 2004, p. 20)

Au 01.10.2003, le club possédait un **actif** de 9'121.91 euros; Le bilan des **actifs** et des passifs s'équilibrent à 42 279.06 euros.

**Auditor m.** Profissional de administração incumbido do exame e parecer sobre as contas e balanços de empresas. (SIDOU, 2004, p. 85)

O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições: (...) supervisionar e avaliar os trabalhos do **auditor** externo e auxiliar o Conselho de Administração no processo de contratação, determinação de remuneração e destituição dos **auditores** externos da Companhia; As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, a qualquer tempo, pelo Presidente do Conselho Fiscal pelo Presidente da Companhia (...), ou sempre que for solicitado pelos **auditores** externos e internos; A fiscalização da sociedade é confiada a um ou vários **auditores**.

**Auditeur m.** Professionnel chargé de l'audit par le contrat du même nom. (CORNU, 2004, p. 90)

Madame Jeannine Dupont fait la présentation de la recommandation du conseil d'administration pour la nomination de l'**auditeur** et demande une proposition. ; Tous les documents demandés ont été remis à l'**auditeur**.

**Auditoria f.** Tecnologia contábil que tem por objetivo a verificação ou revisão de registros, demonstrações e procedimentos adotados para a escrituração, visando a avaliar a adequação e a veracidade das situações memorizadas e expostas (LOPES DE SÁ, 1994, p. 38)

Compete ao diretor presidente: superintender todas as operações da Companhia, acompanhando seu andamento, incluindo a governança, o desenvolvimento corporativo e a análise de novos negócios, as políticas de recursos humanos e as atividades relacionadas à **auditoria** da Companhia; O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições: revisar periodicamente as políticas da Companhia para a contratação de serviços de **auditoria** e de não-auditoria a serem prestados pelos auditores independentes e a respectiva remuneração.

**Audit m.** Mission d'investigation confiée à un professionnel indépendant (parfois nommé auditeur) par une personne en quête d'information sur l'intérêt d'une opération ou la situation d'une entreprise. (CORNU, 2004, p. 90)

Monsieur Rondeau informe les membres que suite à l'**audit** réalisé par la Direction Générale des Finances Publiques, une recommandation a été faite sur l'activation des outils informatiques développés par l'Association dans les comptes d'immobilisations incorporelles. ; Les comptes annuels ont été établis par le Trésorier. Il nous appartient, sur la base de notre **audit**, d'exprimer une opinion sur ces comptes.

# B

**Balancete m.** Também denominado "balancete de verificação", por consistir na relação de saldos de todas as contas da empresa num dado momento, visando à demonstração de que cada lançamento a crédito numa conta diz respeito a um débito em outra e a apresentação sintética do resultado das transações havidas. É o levantamento mensal provido na escrita da empresa para averiguar a situação dos títulos devedores e credores. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 445)

*O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições: analisar, ao menos trimestralmente, o **balancete** e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; Apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o **balancete** econômico-financeiro e patrimonial detalhado.*

**Compte de résultat m.** Compte qui récapitule les produits et les charges de l'exercice et fait apparaître par différence, après déduction des amortissements et des provisions, le bénéfice ou la perte de celui-ci. (CORNU, 2004, p. 191)

*Le **compte de résultats** montre un excédent de 24 200euros (45 406,75euros de produits moins 21 2006,75 de charges.*

**ATENÇÃO:** Os termos *balancete* e *balanço* são próximos do ponto de vista semântico, mas apresentam particularidades. Por, geralmente, ser elaborado de forma mensal, o balancete apresenta um detalhamento maior com contas de despesas, compras e receitas, servindo para um fim técnico-administrativo, enquanto que o balanço geralmente é elaborado anualmente. Cf. Balanço

**Balanço m.** Levantamento da situação financeira de um estabelecimento bancário, comercial ou industrial que apura todas as contas do ativo e passivo, verificando os lucros e as perdas havidos. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 446)

*Após amplo debate, o **balanço** foi aprovado.; A Companhia poderá elaborar **balanços** semestrais, podendo ainda levantar **balanços** em períodos menores e declarar por deliberação do Conselho de Administração, dividendos a conta do lucro apurado nesses **balanços** por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social.*

**Bilan m.** Compte représentatif, à une date déterminée, de la structure du patrimoine d'une entreprise, document annuel de synthèse en forme d'état chiffré qui se présente traditionnellement sous la forme d'un tableau dont la colonne de gauche, l'actif, récapitule les biens de l'entreprise (propriétés et créances, correspondant à ses moyens de production) et la colonne de droite, le passif, récapitule des éléments de son endettement (passif externe, passif interne, correspondant not. à ses moyens de financement), la différence entre l'actif et le passif, à une date donnée, permettant de dégager le résultat de la période, la balance des comptes actifs et passifs à la fin de l'exercice permettant de faire apparaître soit le bénéfice soit la perte. (CORNU, 2004, p. 113)

*L'inventaire des valeurs passives et actives de la société, le **bilan**, le compte de résultat et l'annexe de l'exercice clos le 30 juin 2005; Le compte de résultat et le **bilan** 2005 détaillés (disponibles en séance) ont été contrôlés; Il approuve l'inventaire et les comptes annuels, à savoir le **bilan**, le compte de résultat et l'annexe.*

**ATENÇÃO:** No Brasil, os termos *balanço* e *balancete* são próximos do ponto de vista semântico, mas apresentam particularidades. Para se fazer um *balanço* primeiro se faz o

*balancete*, que é periódico durante o ano (normalmente é elaborado mensalmente). Cf. Balancete

**Bem m.** Coisa material ou imaterial que tem valor econômico e pode servir de objeto a uma relação jurídica. Nessa acepção, aplica-se melhor no plural. Para que seja objeto de uma relação jurídica será preciso que apresente os seguintes caracteres: a) idoneidade para satisfazer um interesse econômico; b) gestão econômica autônoma; c) subordinação jurídica ao seu titular. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 469)

*O Instituto será formado pelos bens móveis e imóveis; Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral; São atribuições do Conselho de Administração: aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia.*

**Bien m.** Objet mobilier ou immobilier qui peut être approprié. (CABRILLAC, 2004, p. 48)

*Le fonds commun de l'association est constitué de son patrimoine et de ses bénéficiaires et/ou des biens acquis grâce à ces derniers.; Il y a une deuxième taxe qui est assise sur les investissements, sur les biens, l'outil de production des entreprises.*

## C

**Capital Social m.** o que constitui o cabedal comum da empresa, composto de bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos, suscetíveis de avaliação em dinheiro, feita por peritos de empresas especializadas, cujo laudo é levado à apreciação da assembleia geral. Tais bens entregues pelos sócios, após serem conferidos, passam à propriedade da sociedade. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 588) *Artigo 5º - O capital social da Sociedade é de R\$1.352.839.766,88, totalmente subscrito, representado por 51.855.967 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; O capital social da Companhia é aumentado em R\$221.132.695,30 correspondente ao valor do patrimônio líquido da empresa; Ordem do dia: - aprovar a alteração na redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, uma vez aprovado o aumento do capital social proposto.*

**Capital Social n.m.** montant de la valeur nominale des parts ou actions émises.

Sur le plan comptable le capital social représente, au passif du bilan, la dette de la société envers les apporteurs. Cette dette est égale au montant de la valeur nominale des parts ou actions émises. (BISSARDON, 2002, p. 58)

*Total des parts présentes : 500 parts sur les 500 parts composant le capital social; Le capital social est fixé à la somme de 50 000 francs. Il est divisé en 500 parts de 100 francs chacune; Les actionnaires présents ou représentés ou ayant voté par correspondance possèdent 3.958.696 actions sur 5.400.000 actions composant le capital social.*

**Cargo m.** Designa o emprego, tido ou mantido pela pessoa em estabelecimento público ou particular, e a situação da pessoa, diante de certo posto ou encargo, que lhe confiado. (DE PLÁCIDO E SILVA, 1999, p. 150)

*A composição do Conselho de Administração da Companhia fica ratificada, conforme segue: Sr. Roberto Amaral, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho (...); Art. 35 - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho, o respectivo suplente ocupará seu lugar; As funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração; Ocorrerá eleição para preenchimento de cargos vagos.*

**Poste m.** Ensemble d'activités exercées par un salarié dans un emploi déterminé (donné qui commande, selon la jurisprudence, la qualification du travailleur). (CORNU, 2004, p. 684)

*Les candidatures pour le poste de président sont présentées par les associés; Elle a démissionné de son poste de secrétaire à cause de son manque de disponibilité; Ordre du jour: - proposition et approbation du nouveau comité (élection dans le cas où le nombre de candidats serait supérieur aux postes vacants).*

**Caução f.** cautela que se tem ou que se toma, em virtude da qual certa pessoa oferece a outrem a garantia ou segurança para o cumprimento de alguma obrigação. (DE PLÁCIDO E SILVA, 1999, p. 160-161)  
Os diretores serão investidos em seus cargos por termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, independentemente de **caução**; No exercício de suas funções, os diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, prestar **caução**, avais e fianças.

**Caution f.** Engagement pris à titre de garantie (CORNU, 2004, 136)

Prix de location: sortie individuelle : 8,- sortie collective : 3,- (sortie officielle) **caution** dans les deux cas : chèque de 80.

**ATENÇÃO:** Os termos **caução** e **caution** no sentido de **garantia** são considerados equivalentes. No entanto, **caution** em francês é um termo mais amplo, pois designa também a pessoa que presta **caução**, ou seja, o **caucionante**. Para contrato de **caução** o termo em francês equivalente é **cautionnement**.

**Cessão f.** Consequência de cessão do direito ou de crédito, pois o cessionário sub-roga-se em todos os direitos do cedente, podendo substituí-lo na ação já movida ou intentá-la, apresentando-se como titular do direito. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 678)

*A oferta pública referida no caput deste artigo será exigida, ainda, quando houver **cessão** onerosa de direitos de subscrição de ações.*

**Cession f.** Transmission entre vifs, du cédant au cessionnaire, d'un droit réel ou personnel, à titre onéreux ou gratuit. (CORNU, 2004, p. 141)

*Puis le président rappelle que l'ordre du jour de la présente assemblée est le suivant : - Agrément d'un tiers en qualité de nouvel associé ; - **Cession** des parts sociales au nouvel associé*

**ATENÇÃO:** Os termos **cessão** e **alienação** são muitos próximos. A lei LEI No 10.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004. distigue **alienação** e **cessão**, sendo a primeira para coisas fungíveis e a segunda para direitos sobre coisas móveis e títulos de crédito. Cf. **Alienação**.

**Cisão f.** Operação pela qual a pessoa jurídica transfere seu patrimônio para uma ou mais pessoas jurídicas, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se ou não a sociedade cindida se houver transferência de todo o seu patrimônio ou dividindo-se o seu capital, se parcial a transferência. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 703)

*De forma a adequar o número de ações em que se divide o capital social da Companhia ao número já contemplado no "Instrumento de Justificação e Protocolo de **Cisão** Parcial e de Incorporação de Sociedades e de Ações"; Ordem do dia: a) **cisão** parcial da Companhia, com a incorporação de seu acervo cindido; Tendo em vista as deliberações acima, os acionistas aprovaram a **Cisão** Parcial da Companhia.*

**Scission f.** Opération de démembrement par laquelle est fractionné le patrimoine de la société scindée, les diverses fractions formant, par apport, les patrimoines des sociétés nouvelles issues de la scission (CORNU, 2004, p. 832)

*Depuis la fin des années 90 on observe une augmentation du nombre de **scissions**: en 1997 cette entreprise séparait ses activités de restauration rapide de ses activités de vente de boissons sans alcool.*

**Cláusula f.** Artigo ou preceito que faz parte de um contrato ou de um instrumento público ou particular. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 717)

*Compete, ainda, à Assembleia Geral aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outra parte, salvo quando os contratos obedecerem a **cláusulas** uniformes; Alteração da **Cláusula** Primeira do Estatuto; As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de **cláusula** contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato.*

**Clause f** Disposition particulière d'un acte juridique (BISSARDON, 2002, p. 107)

*Les porteurs de TDA - Banques se sont réunis en Assemblée générale au siège social, sur la première convocation qui leur en a été faite par le Conseil d'administration à l'effet de délibérer sur l'ordre du jour suivant : suppression de la **clause** 3(f) "Status of interest payments and Arrears of Interest".*

**Comissão f.** reunião de pessoas para a realização de um empreendimento. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 820)

*Nessa hipótese, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à **Comissão** de Valores Mobiliários o valor atribuído à Companhia; Compete ao Diretor de Relações com Investidores: -manter atualizados os registros da Companhia, bem como assegurar o cumprimento dos dispositivos regulamentares emitidos por essas **Comissões**, e aplicáveis à Companhia; Compete ao presidente: - criar **Comissões** Científicas e nomear seus membros, bem como nomear os Diretores de Departamentos; O Instituto manterá, para melhor consecução de seus objetivos, **comissões** permanentes e **comissões** especiais.*

**Commission f.** Groupe de plusieurs personnes chargées (en général par une autorité) d'une même mission (CORNU, 2004, p. 177)

*Il est président de la **Commission** des Finances et des Comptes; La **Commission** approuve le versement d'une subvention aux associations; L'assemblée générale donne mandat au Conseil de Gérance de constituer une **commission** de 10 associés représentatifs; Les responsables de **commission** peuvent aussi avoir des responsabilités dans le Bureau; Je passe la parole maintenant aux Présidents des différentes **commissions**.*

**Comitê m.** Comissão diretora que cuida do desempenho de certas missões temporárias ou efetivas (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 821)

*Para o pleno exercício de suas atribuições, notadamente a função de **Comitê** de Auditoria, deverão ser observados os requisitos previstos nas legislações aplicáveis; O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de **comitês** técnicos e consultivos.*

**Comité m.** Réunion des personnes prises dans un corps plus nombreux (assemblée, société) pour s'occuper de certaines affaires, donner un avis. (ROBERT, p. 478)

*C'est le moment où le **comité** se renouvelle; Il a été établi une feuille de présence du **comité** directeur qui se compose comme suit (...); Les membres du **Comité** Exécutif sont ici au premier rang.*

**Comodato m.** Empréstimo de uso temporário, a título gratuito, de uma coisa infungível, que deverá ser devolvida após o uso ou dentro do prazo convencionado. É, portanto, na lição de Washington de Barros Monteiro, o contrato unilateral, a título gratuito, pelo qual alguém (comodante) entrega a outrem (comodatário) coisa infungível para ser usada temporariamente e depois restituída. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 837)

*Compete ao Conselho de Administração: autorizar a venda, comodato, doação, aluguel ou constituição de ônus de quaisquer ativos fixos da Companhia.*

**Prêt à usage m.** Contrat de prêt, encore appelé commodat, portant sur une chose non consomptible que l'emprunteur est tenu de restituer en nature après usage (CABRILLAC, 2004, p. 303)

*Convention de prêt à usage pour l'exploitation et l'entretien d'une oliveraie. Afin de mettre en œuvre cette action, il est proposé de conclure une convention de prêt à usage (ou commodat).*

**ATENÇÃO:** Em francês, o termo *commodat* é uma variante em desuso de *prêt à usage*: *Ancienne dénomination aujourd'hui peu usitée du prêt à usage* (CORNU, 2004, p 179).

## Companhia f.

*A relação de substituição das ações dos acionistas não controladores por ações da Companhia seria de 0,01569 ações.*

### Compagnie f.

*Les résultats font apparaître une balance bénéficiaire de 767 euros sur le compte de la Compagnie. ; Pour cela, la Compagnie souhaite la soutenir dans sa nouvelle création sur également la thématique de la Différence.*

V. Sociedade Anônima

**Conselheiro m.** Na linguagem jurídica em geral, membro de um conselho com capacidade de deliberação. (DINIZ, 2005, vol, 1, p. 934)

*A maioria absoluta dos votos dos Conselheiros em exercício; Definiram o número de 09 (nove) membros como sendo o número total de conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia; Os Conselheiros ora eleitos declaram estar desimpedidos para a prática de suas funções; Seu substituto será indicado pelos Conselheiros remanescentes e exercerá suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária.*

**Conseiller m.** Titre donné aux membres de certains conseils administratifs ou aux correspondants de certains services de l'administration (CORNU, 2004, p. 213)

*A l'unanimité, le conseil syndical a décidé d'accueillir la candidature de Joseph Royer, conseiller au tribunal administratif; Le Bureau vous propose la candidature, qui en fait partie, au titre de Conseiller, pour la remplacer en tant Secrétaire-Adjoint.*

**Conselho de Administração m.** Órgão de deliberação colegiada, obrigatório em companhias abertas e de capital autorizado, com competência para estabelecer a orientação geral dos negócios e fiscalizar a gestão dos diretores. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 938)

*A escolha da empresa especializada é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada, não se computando os votos em branco, por maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação.*

**Conseil d'Administration m.** Organe d'une Société Anonyme, entité de direction collégiale constituée d'actionnaires (3 à 12 administrateurs). Les administrateurs sont nommés par les statuts ou par une assemblée générale. Organe de direction, le

conseil d'administration bénéficie d'une compétence très large, limitée cependant par l'objet de la société et les pouvoirs de l'assemblée (CABRILLAC, 2004, p. 95)  
*Ordre du jour : -renouvellement du **conseil d'administration** et puis du bureau; Il présente sa candidature au **Conseil d'administration** ; Membres adhérents : sont membres adhérents les associations, personnes morales, personnalités, industriels... agréés par le **conseil d'administration**.*

**Conselho Fiscal m.** Órgão composto por três a cinco membros, eleitos pela assembleia geral dos acionistas de Sociedade Anônima, para: fiscalizar os atos dos administradores; opinar não só sobre o relatório anual da administração, zelando pela observância das normas estatutárias, mas também sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à apreciação da assembleia geral, relativas à alteração do capital social, emissão de debêntures, transformação, incorporação, fusão ou cisão; analisar o balanço; convocar assembleia geral ordinária, se o órgão administrativo retardar por mais de um mês essa convocação, e extraordinária, sempre que houver urgência. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 951)

*A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previsto sem lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o **Conselho Fiscal** para tal finalidade.*

**Conseil de Surveillance m.** Organes collégiaux des Sociétés Anonymes (à directoire et conseil de surveillance) ou en Commandite Par Actions. Dans la SA, le conseil de surveillance est constitué par 3 à 12 actionnaires choisis statutairement ou par l'assemblée. Il a pour mission de surveiller la gestion de la SA effectuée par le Directoire, il est aussi consulté avant la réalisation de certaines opérations. Dans la Société en Commandite Par Actions, cet organe est constitué d'au moins 3 commanditaires choisis par l'assemblée, il a pour mission de procéder, comme le Commissaire Aux Comptes, au contrôle de la société. (CABRILLAC, 2004, p. 98) *Elle a dit quelques mots au nom du **Conseil de Surveillance** du Fonds; j' ai été mandaté par le **Conseil de Surveillance**.*

**Contador m.** Aquele que faz contas, procede ao cálculo e à escrituração de despesas e receitas. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 1004)

*A cada exercício financeiro, a administração da Companhia, deverá submeter ao Conselho de Administração uma proposta de dotação orçamentária anual que deverá conter a previsão dos recursos financeiros necessários para o pagamento dos auditores independentes, advogados externos, **contadores** ou qualquer outro consultor cuja contratação venha a ser solicitada pelo Conselho Fiscal.*

**Comptable m.** Salarié d'une entreprise chargé de tenir la comptabilité (CORNU, 2004, p. 189)  
*Le **comptable** a en charge l'application des obligations légales en matière de comptabilité.*

**Contrato m.** Acordo de duas ou mais vontades, na conformidade da ordem jurídica, destinado a estabelecer uma regulamentação de interesses entre as partes, como o escopo de adquirir, modificar ou extinguir relações jurídicas de natureza (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 1021)

*Compete, ainda, à Assembleia Geral aprovar previamente a celebração de quaisquer **contratos** de longo prazo entre a Companhia ou suas controladas; As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do **contrato** a que estiverem vinculadas.*

**Contrat m** Convention par laquelle une ou plusieurs personnes s'obligent, envers une ou plusieurs autres, à donner, à faire ou à ne pas faire quelque chose. (CABRILLAC, 2004, p. 103)  
*Membres fondateurs : Sont membres fondateurs les associations signataires du **Contrat** de partenariat du Consortium; Afin de revoir notre **contrat** existant, je poserais la question; Résolutions de l'assemblée : - Résolutions sur le **contrat** de cession d' actions.*

**Contrato Social m.** Contrato que constitui uma sociedade simples ou empresária, regendo os direitos e deveres dela decorrentes. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 1054)

*Quando, por lei ou pelo contrato social, competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos; Ordem do dia: adaptação do contrato social à lei.*

**Statuts m.** Ensemble des dispositions constitutives d'un être moral (ex. status d'une société, d'une association, par ext. le document qui les consigne. (CORNU, 2004, p. 871)  
*Les statuts pouvant être consultés depuis plus de deux semaines par un lien internet indiqué dans la convocation, il lit uniquement les modifications apportées aux statuts; En conséquence, elle adopte, article par article, puis dans son ensemble, le texte des nouveaux statuts qui régiront désormais la Société.*

**ATENÇÃO:** No Brasil, determinadas organizações como as sociedades simples e limitadas formulam o contrato social no momento de sua criação. Já as associações, fundações, sociedades cooperativas e sociedades anônimas formulam o Estatuto Social. Cf. Estatuto Social

Na França, todas as organizações formulam os Statuts como elemento constitutivo de uma pessoa jurídica. Em francês, existe o termo *contrat social*, mas ele designa a convenção pela qual se forma uma sociedade. Para o documento que rege a criação das sociedades, fala-se em *statuts*.

**Convocação f.** Chamamento de interessados para uma reunião ou assembleia. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 1080)

*O edital de segunda convocação foi publicado nos termos da lei; A competência para convocação das Assembleias Gerais é do presidente; Esta Assembleia deverá ter ponto de pauta específico e quorum de cinquenta por cento mais um (50% + 1) na primeira convocação, e qualquer quorum na segunda convocação que se dará trinta (30) minutos após a primeira convocação.*

**Convocation f.** décision appelant un organe collégial, assemblée ou autre, à se réunir (ex. Const. 1958, <sup>a</sup> 29) (CORNU, 2004, p. 237)

*Le 15 septembre, envoi de la convocation pour l'AG avec une version tenant compte des différentes remarques; Après vérification de la feuille de présence qui réunit 9 423 parts sociales, donc atteignant le quorum requis sur première convocation, l'assemblée est déclarée régulièrement constituée.*

**Crédito m.** Lançamento de haver feito em qualquer conta de uma escrita comercial ou a soma líquida anotada no haver da mesma conta. Nesse sentido, significa o montante da própria dívida ou do haver registrado. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 230)

*Os herdeiros do “de cujus” têm o direito ao capital realizado e demais créditos e sobras pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial; A restituição de que trata este artigo será composta de capital efetivamente integralizado pelo cooperado, atualizado monetariamente, acrescido de juros e de sobras creditadas ou a creditar, além de outros créditos em conta corrente, deduzidos os débitos existentes.*

**Crédit m.** Solde créditeur. Sommes disponibles pour le client dans le compte qu'il a chez un banquier. (CORNU, 2004, p. 249)

*Nous avons, par exemple, un crédit en compte courant de 5 millions; Il est donc proposé d'affecter le résultat de 4.212 € en report à nouveau soit 3.626 € au débit du compte 119000 et 585 € au crédit du compte 110.000.*

**Custódia f.** Guarda de bem alheio que deve ser administrado e conservado até a entrega ao legítimo dono. (DINIZ, 2005, vol. 1, p. 1198)

*Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia deverão exercer os respectivos direitos através de seus agentes de custódia; Todas as ações da Companhia são*

escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de **custódia** em vigor; o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em **custódia**.

**Garde f.** Mission de surveillance, action de veiller sur une personne ou une chose.

(CORNU, 2004, p. 429)

Le contrat de **garde** dit « ordinaire » est signé entre l'association et la Société; l'ouverture d'un dépôt d'actionnaire pour la **garde** de leurs actions.

## D

**Debêntures m.** Título de crédito mobiliário emitido por uma Sociedade Anônima ou em Comandita por Ações, representativo de uma fração de empréstimo ou dívida da empresa, garantido pelos bens do ativo do patrimônio social, sendo que o emissor se obriga ao pagamento de juros preestabelecidos sobre o total da prestação. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 12)

Compete ao Conselho de Administração: - deliberar, por delegação da Assembleia Geral quando da emissão de **debêntures** pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros; Art. 8º - Poderão ser emitidas, sem direito de preferência para os demais acionistas, ações, **debêntures** ou partes beneficiárias conversíveis em ações, e bônus de subscrição.

**Obligations f.** Titre négociable, productif d'interêts, émis par une Société

Commerciale à l'occasion d'un emprunt et remis aux bailleurs de fonds prêteurs. La valeur nominale de l'obligation correspond lors de son émission à la division du montant de l'emprunt par le nombre de titres émis (CABRILLAC, 2004, p. 274)

Est-il envisagé de mettre en place des moyens financiers tels que les émissions d'**obligations**, de bons de souscription, afin de satisfaire aux objectifs affichés?; ces valeurs mobilières pourront, notamment, prendre la forme d'**obligations** convertibles, d'**obligations** remboursables en actions ou de bons autonomes de souscription d'actions.

**Deliberação f.** a) decisão precedida por um discussão ou exame da matéria; b) solução coletiva dada em reunião assemblear pelos condôminos a respeito de questões concernentes à coisa comum. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 50)

A seguir passou-se à **deliberação** de outros assuntos; Foram então apresentados para **deliberação** e aprovação os seguintes temas; As **deliberações** da Diretoria serão tomadas por maioria de voto; Face à **deliberação** tomada no item 5.1 acima, os acionistas aprovaram a alteração do caput do Artigo 5º; Suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, por **deliberação** majoritária dos acionistas.

**Délibération f** a) réflexion; opération par laquelle on réfléchit (seul ou avec d'autres) avant de prendre parti. b) plus spécialement, examen d'un texte par une assemblée en vue de son adoption par vote après discussion. (CORNU, 2004, p. 277)

La moitié des membres fondateurs est nécessaire pour la validité des **délibérations**; Les **délibérations** du Conseil d'Administration relatives à l'acceptation ne sont valables qu'après approbation administrative.

## Denominação f.

Estatuto Social - Capítulo I - Da **Denominação**, Sede, Objeto e Duração.

### Dénomination f.

En conséquence, avec effet à compter du 1er juillet 2013, les articles 1 et 3 des statuts sont modifiés comme suit pour substituer la nouvelle **dénomination** « \_\_\_\_\_ » à l'ancienne dénomination « \_\_\_\_\_ ».

V. Denominação Social

**Denominação social f.** Designação ou título adotado por um estabelecimento comercial ou por uma sociedade anônima. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 250)

Reunindo-se em assembleia para o fim de constituir uma associação civil de direito privado sem fins econômicos que terá a **denominação social** de \_\_\_;

**Dénomination sociale f.** Nom d'une société fixé dans les statuts. Cette dénomination peut consister en une désignation de fantaisie, un nom patronymique ou une référence à l'objet de la société. (CABRILLAC, 2004, p. 135)

Enfin, à la suite de l'assemblée générale extraordinaire du mois d'avril 2005 une nouvelle **dénomination sociale** a été adopté pour marquer cette évolution, ainsi qu'un nouveau Logo.

**ATENÇÃO:** É possível encontrar, até mesmo na legislação brasileira, somente o termo *denominação* para designar *denominação social*. q.v Denominação

Além de *denominação*, os termos *razão social* e *firma*, estes por sua vez sinônimos entre si, também designam o nome da empresa.

O Código Civil Brasileiro distingue *denominação* de *firma*. Na *denominação*, deve-se constar o objeto da sociedade. Já na *firma*, o(s) nome(s) do(s) empresário(s) (completo ou abreviado), podendo ou não adicionar informações sobre sua pessoa ou gênero de atividade.

**Destituição f.** Demissão do cargo; privação das funções que o funcionário público vinha exercendo, a título de pena disciplinar, em razão da falta de exação no cumprimento do dever funcional. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 133)

O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições: - determinação de remuneração e **destituição** dos auditores externos; Lei n. 6.404/76 .1 - A **destituição** dos membros do Conselho Fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição, vinculando-se cada membro do Conselho Fiscal ao respectivo grupo de acionistas que o tenha eleito.

**Destitution f.** Fait d'être déchu, par mesure disciplinaire ou à titre de peine, du droit d'exercer une fonction, un emploi ou un offre public. (CORNU, 2004, p. 298)

La délibération où l'on décide la **destitution** d'un conseiller.

**ATENÇÃO:** Em francês, nesse sentido, também pode ser utilizado o termo *révocation*:

**Révocation:** Dans le relations privées (civils ou commerciales), acte unilatéral par lequel celui qui avait confié une mission à une personne met fin à cette mission, soit ad nutum, soit pour des motifs déterminés. (CORNU, 2004, p. 818)

No entanto, não foi encontrada ocorrência nas atas de assembleia do corpús de pesquisa.

**Direito de Subscrição m.** Direito à preferência de compra de ações que representem aumento de capital e com preço inferior ao vigente no mercado por parte dos acionistas de uma empresa. Embora o direito de subscrição seja reservado aos acionistas de Sociedades Anônimas, ele pode ser negociado e deve ser exercido dentro de um determinado prazo. (SANDRONI, 1999, p. 581)

*A oferta pública referida no caput deste artigo será exigida, ainda, quando houver cessão onerosa de **direitos de subscrição** de ações e de outros títulos; Os acionistas que exercerem o seu **direito** de preferência para a **subscrição** de ações deverão efetuar o pagamento à vista.*

**Droit de souscription m.** Droit accordé aux actionnaires de souscrire, par préférence et proportionnellement, au montant de leurs actions, des actions de numéraires émises pour réaliser une augmentation de capital. (CORNU, 2004, p. 863)

*Le Conseil d'administration pourra instituer au profit des actionnaires un **droit de souscription** à titre réductible aux actions ou aux valeurs mobilières émises, qui s'exercera proportionnellement à leurs **droits de souscription** et dans la limite de leurs demandes.*

**Diretor m.** Aquele que preside ou dirige determinadas sociedades simples, associações ou corporações, representando-as ativa ou passivamente. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 213)

*A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente, dois Vice-Presidentes, um **Diretor** Secretário, um **Diretor** Secretário Adjunto, sendo que o **Diretor** Tesoureiro e o **Diretor** Secretário, assim como os respectivos adjuntos, serão nomeados e destituídos pelo Presidente; Compete ao presidente: – criar Comissões Científicas e nomear seus membros, bem como nomear os **Diretores** de Departamentos.*

**Directeur m.** Personne qui dirige pour le compte d'autrui une entreprise commerciale (ou un secteur d'une entreprise commerciale) et qui est en principe un employé supérieur de l'entreprise lié à l'entrepreneur par un contrat de travail. (CORNU, 2004, p. 306)

*Le 12 juillet: rencontre avec le **directeur** et ensuite avec le président ; L'exposé est fait par monsieur Jacques Dideau, **directeur** de l'entreprise.*

**Disposição f.** Prescrição ou determinação legal, em virtude da qual é criada a regra jurídica, em que se ordena alguma coisa a ser cumprida na prática de determinado ato, ou se institui a norma jurídica, de obediência obrigatória. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 280)

*Em virtude das **disposições** do novo Código Civil; Artigo 24, Capítulo VII - Das **Disposições** Gerais e Transitórias; Art. 18 - Pode ingressar na sociedade cooperativa qualquer pessoa física e apta a executar serviços, de acordo com seus objetivos, dentro da área de atuação e abrangência da Cooperativa, que concorde voluntariamente e esteja ciente das **disposições** estabelecidas neste Estatuto*

**Disposition f.** règle résultant expressément soit de la loi (disposition légale), soit d'un règlement (disposition réglementaire). Ex. suivant les dispositions de l'art. 1134 du C. Civil. c) action de disposer d'un bien d) clause d'un acte (CORNU, 2004, p. 313)

*Il décidé l'instauration d'une prime compensatrice avec effet au 1er janvier 2006, destinée à compléter les **dispositions** statutaires.*

**Dividendo m.** Percentagem dos rendimentos ou lucros líquidos cabíveis aos sócios ou acionistas de uma sociedade, proporcionais ao capital que nela tiverem ou ao valor de suas ações ou cotas, distribuídos a cada exercício social. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 249)

*São R\$320.656.149,20 destinados ao pagamento do **dividendo** mínimo legal aos acionistas; Serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitado o disposto no artigo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento do **dividendo** prioritário das ações.*

**Dividende m.** Fraction des bénéfices réalisés par une société au titre d'un exercice et distribuée aux associés sur décision de l'assemblée générale annuelle. (CABRILLAC, 2004, p. 145)

Troisième Résolution: Affectation du résultat – **dividende**; L'Assemblée Générale, ayant pris connaissance du résultat net d'exploitation de l'exercice 2004 qui se chiffre à 41 739 463, décide de son affectation comme suit: a) Réserve Légale 2 205 500 ; b)

**Dividendes:** 37 247 480.



## Edital de convocação m.

Dispensada a leitura do **edital de convocação** pelos acionistas presentes, os acionistas deliberaram sobre os itens constantes da Ordem-do-Dia; Os associados, atendendo ao **Edital de Convocação**, previamente remetido a todos os associados, através de carta, reuniram-se no auditório.

### Avis de convocation m.

Un exemplaire de l'**avis de convocation** paru dans le Journal d'Annonces Légales; L'avis de réunion valant **avis de convocation** a été publié au Bulletin; L'**avis de convocation** a été publié au Journal.

**ATENÇÃO:** Os termos **edital de convocação** e **avis de convocation** não constam como entradas em dicionários especializados. Porém, foi observado amplo uso em atas de assembleia. Os termos designam a publicação direcionada a sócios e acionistas visando convocá-los para uma assembleia.

**Emissão f.** Lançamento e introdução de títulos na praça. Tem por finalidade o lançamento de valores no mercado, para obtenção de capital a longo prazo. (DE PLÁCIDO E SILVA, 1999, p. 301)  
O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, em qualquer **emissão** de ações, de se guardar proporção entre elas.

**Émission f.** Action de mettre en circulation dans le public des titres, actions ou obligations. (CORNU, 2004, p. 345)

Si les souscriptions à titre irréductible, et le cas échéant, à titre réductible, n'ont pas absorbé la totalité d'une **émission** d'actions ordinaires ou de valeurs mobilières donnant accès au capital, le Conseil d'administration pourra utiliser, dans l'ordre qu'il estimera opportun, l'une et/ou l'autre des facultés.

**Estatuto Social m.** Pacto social que rege a sociedade empresária, impondo obrigações e conferindo direitos aos sócios. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 490)

Este **estatuto** poderá ser alterado através de Assembleia Geral Extraordinária; O presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, investidos em suas funções, sem limitação de tempo e com as

atribuições respectivas, tudo em conformidade com o **estatuto lido**; Compete à Diretoria: – cumprir as disposições do **Estatuto** e as deliberações da Assembleia Geral.

**Statuts m.** a) ensemble des dispositions constitutives d'un être moral (ex. status d'une société, d'une association). (CORNU, 2004, p. 871) b) acte de constitution d'une société fixant sa forme, son objet, son appellation, son siège social, son capital social, sa durée et les modalités de son fonctionnement. (BISSARDON, 2002, p. 272)

*Ordre du jour: - modification des **statuts**; Dans tous les cas, les **statuts** ne peuvent être modifiés qu'à l'unanimité des membres fondateurs et des 2/3 au moins des membres présents; Les élections du tiers sortant et des nouveaux candidats se déroulèrent avec calme et sérénité, à bulletin secret comme le prévoyaient les **statuts**.*

**ATENÇÃO:** No Brasil, determinadas organizações (associações, fundações, sociedades cooperativas e sociedades anônimas) formulam o *Estatuto Social* e outras formulam o *Contrato Social*. Cf. Contrato Social

Na França, todas as organizações formulam os *Statuts* como elemento constitutivo de uma pessoa jurídica.

## Exercício m.

O presidente perguntou sobre o parecer do Conselho Fiscal referente as contas da associação no **exercício** de 2005; Tal critério será reexaminado pelo Conselho Diretor ao final do **exercício**; Ordem do dia: - destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao **exercício** de 2005.

### Exercice m.

*Rapport Financier sur l'**exercice** clos au 31 août 2013 par la Trésorière; Pour l'**exercice** en cours le budget présente un résultat équilibré.*

V. Exercício Social.

**Exercício social m.** período anual dentro do qual se realizam as atividades contábeis e fiscais de uma empresa, cujos resultados são verificados através do balanço anual. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 545)

*Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram, sem reservas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativas ao **exercício social** findo em 31.12.2005.*

**Exercice social m.** Mesure de temps de la vie sociale, généralement annuelle, au terme de laquelle les dirigeants sociaux doivent informer les associés de l'activité et des résultats de la société. Cette information est réalisée par la rédaction d'un rapport et la remise des documents comptables tels le bilan, le compte de résultat et l'inventaire. (CABRILLAC, 2004, p. 180)

*L'Assemblée générale ordinaire, après avoir pris connaissance des des comptes et du bilan de l'**exercice social** clos le 29 février.*

**ATENÇÃO:** Tanto em português quanto em francês ocorrem nas atas de assembleia os termos *exercício/exercice* não acompanhados de *social*. q.v. Exercício



**Falência f.** Estado ou situação declarada judicialmente do empresário que não cumpriu suas obrigações líquidas, certas e vencidas. Trata-se de um processo de jurisdição contenciosa que visa assegurar a execução concursal e a cobrança de interesses particulares e fiscais, sanear economicamente a atividade empresarial ou, se houver condições de qualquer recuperação econômica, promover a liquidação falimentar, de modo sumário, sem procrastinação forense (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 583)

*O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto: - Requerer **falência**, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia.*

**Liquidation judiciaire f.** Par opp. au redressement judiciaire (proprement dit), autre issue de la procédure dite de redressement judiciaire (en prononçant la liquidation et en nommant un liquidateur) lorsqu'il n'existe pour l'entreprise aucune chance sérieuse de survie (par continuation ou cession) et qui, consistant dans la réalisation de l'actif et l'apurement du passif, s'accompagne nécessairement du dessaisissement du débiteur ainsi que de la cessation de l'activité, sauf autorisation judiciaire de maintenir provisoirement celle-ci dans l'intérêt public ou celui des créanciers (CORNU, 2004, p. 543)

**ATENÇÃO:** Não houve ocorrência do termo *liquidation judiciaire* em atas de assembleia. Foi observado somente o uso do termo *liquidation* desacompanhado de seu determinante *judiciaire*. No entanto, no Code De Commerce (Article L640-1) temos:

*Il est institué une procédure de **liquidation judiciaire** ouverte à tout débiteur mentionné à l'article L. 640-2 en cessation des paiements et dont le redressement est manifestement impossible.*

Foi encontrado o termo *faillite* em atas de assembleia, como em:

*M. Baudouin Prot décrit l'effet de contagion par lequel la crise s'est propagée et le phénomène de dislocation des marchés qui a suivi la **faillite** de Lehman Brothers*

Porém, na França, apesar de ser utilizado na linguagem comum, está legalmente em desuso para empresas. Antes da lei de 1967 francesa, designava o estado de falência tanto no plano patrimonial quanto no plano pessoal. Hoje para o plano patrimonial utiliza-se o termo *liquidation judiciaire* e, para o plano pessoal, utiliza-se o termo *faillite personnelle*.

**Faillite** n.f. Dans le langage courant et même parfois en doctrine, continue à désigner de façon générique la situation du débiteur dont la cessation des paiements a été constatée par le tribunal. (CORNU, 2004, p. 393)

É importante observar que, em português, existem os termos *falência* e *liquidação*, sendo o primeiro de uso mais abrangente, já que *liquidação* constitui a segunda fase de uma falência. Cf. *Liquidação*

## Fundador m.

Todos os **fundadores** foram investidos na qualidade de associados para que a empresa possa dar início à consecução de seu objetivo social.

## Fondateur m.

Chaque membre du Conseil d'Administration, **fondateur**, adhérent ou associé, désigne son représentant au sein de l'association ainsi qu'un suppléant. ; Il souligne qu' aucun des **fondateurs** n'a exprimé le désir d'être remboursé de ses apports.

V. Membro Fundador

**Fundo de investimento m.** a) patrimônio comum cuja administração está a cargo de uma instituição financeira. b) complexo de recursos para aplicação em carteira diversificada de títulos ou valores mobiliários. c) uma comunhão de recursos, constituída sob forma de condomínio, destinado a aplicação em títulos e valores imobiliários. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 723)

Por fim, foi solicitada pelo acionista Henri Joseph **Fundo de Investimento** em Ações a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2008.

**Fonds d'investissement m.** Fonds constitué par les sommes imparties à la réserve de participation destinée à l'intéressement des salariés des entreprises et qui doivent être obligatoirement employées au financement d'investissement. (CORNU, 2004, p. 413)

M. DUPONT, Président de entreprise, présentera ce **fonds d'investissement** après quelques mots d'introduction.

**Fusão f.** Reunião de duas ou mais sociedades, para a formação de outra nova, que lhes sucede nos direitos e deveres, sob denominação diversa, com a mesma ou diferente finalidade e organização. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 737)

O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições: - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, **fusão** ou cisão.

**Fusion f.** Opération par laquelle deux ou plusieurs sociétés procèdent à une unification patrimoniale afin de ne plus former qu'une seule et même société. Cette opération peut être réalisée par l'absorption. La société absorbante procède à une augmentation de capital à proportion de l'actif de l'absorbée. L'opération peut consister en la création d'une société nouvelle à laquelle les sociétés préexistantes font apport de leur patrimoine avant de disparaître. (CABRILLAC, 2004, p. 194)

En ce qui concerne la **fusion**, un protocole d'accord a été signé le 18 mai 2004.

**ATENÇÃO:** Em português, o termo *fusão* designa a união de duas ou mais sociedades para se criar uma nova extinguindo-se as sociedades iniciais. Em francês, o conceito é mais abrangente, pois, ao haver uma *fusion*, as sociedades podem ser extintas (formando uma nova) ou, então, uma delas pode continuar existindo e incorporar a(s) outra(s). Para este último caso, em português é utilizado o termo *incorporação*. Cf. Incorporação.

## G

**Gestão f.** Administração ou gerência de alguma coisa, que seja de outrem. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 383)

*O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto: Fiscalizar a **gestão** dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos.*

**Gestion f.** Action de gérer un bien ou un ensemble de biens en vertu de la loi, d'un jugement ou d'une convention qui englobe en général les actes d'administration stricto sensu et parfois des actes de disposition ; le terme désigne selon le cas la façon conférée ou la façon de gérer (CORNU, 2004, p. 434)

*Elle entend les rapports sur la **gestion** du Conseil d'Administration ; le budget prévisionnel pour l'exercice 2001 et donne quitus au conseil d'administration pour sa **gestion**. Ordre du jour : l'approbation des rapports de gestion du conseil de gérance.*

## H

**Holding f.** a) processo em que as Sociedades Anônimas, agrupadas em truste, conservam a individualidade jurídica e a aparente independência econômica, mas a maioria das ações de cada uma delas é detida por uma sociedade ( *Holding Company*) cujos diretores têm poder decisório nas assembleias de acionistas de cada uma daquelas sociedades, por terem a maioria dos votos. b) concentração de poder decisão de muitas empresas agrupadas naquela que for a detentora do controle acionário das outras. A empresa *mater* controla as subsidiárias, inclusive financeiramente. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 852)  
*Constituída em 2006, a **holding** empresaria negócios no setor de infraestrutura.*

**Holding m.** Type particulier de société dont l'activité est exclusivement financière et dont l'objet consiste dans la prise de participations et le contrôle des sociétés dans lesquelles elle possède des participations (CABRILLAC, 2004, p. 204)

*L'entreprise vient de s'organiser en **holding**.*

**Homologação f.** Ato pelo qual a autoridade, judicial ou administrativa, ratifica, confirma ou aprova um outro ato, a fim de que possa investir-se de força executória ou apresentar-se com validade jurídica, para ter eficácia legal. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 399)

*Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos quando da **homologação** da sua eleição pelo Banco Central do Brasil.*

**Homologation f.** Approbation donnée par l'autorité administrative à certains actes pour permettre leur mise à exécution (CORNU, 2004, p. 448)

*Homologation du procès-verbal de l'Assemblée Générale du vendredi 30 Novembre 2012 ; L'assemblée générale mixte du 06/12/2012 et conformes a l'arrete du 25 mars 2009, modifiant l'arrete du 23 avril 2008 portant l'homologation des statuts-types des sociétés cooperatives agricoles.*

**Honorários m.** Quantia paga em retribuição a certos serviços prestados por profissionais liberais, como dentistas, médicos, engenheiros, advogados, etc. (DINIZ, 1998, p. 736)  
Sendo certo que os respectivos **honorários** deverão ser estabelecidos e fixados.

**Honoraire m.** Nom donné à la rémunération des membres des professions libérales, par exemple, d'un avocat. (CABRILLAC, 2004, p. 205)  
Chapitre 011 : charges à caractère général : 700 €9 Représente des **honoraires** supplémentaires du consultant pour la négociation des contrats.



**Incorporação f.** Operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 942)

*As ações emitidas pela Companhia em função da **Incorporação** da sociedade farão jus aos dividendos integrais referentes ao período iniciado; Protocolo de Cisão Parcial e de **Incorporação** de Sociedades e de Ações, celebrado em 7 de abril de 2005 pela administração da Companhia.*

**Fusion par absorption f.** Celle dans laquelle la société absorbante augmente son capital du montant de l'actif de la société absorbée. (CORNU, 2004, p. 425)

**ATENÇÃO:** A língua portuguesa distigue *incorporação* de  *fusão*. Na primeira operação, uma das sociedades continua existindo. Já na segunda, todas as sociedades iniciais são extintas para se formar uma nova.

Na língua francesa, para os dois casos acima há um único termo: *fusion*, que pode ser usado com determinante *absortion* (*fusion par absorption* ou *fusion-absorption*) ou não. Nas atas de assembleia, não foram encontradas ocorrências de *fusion* juntamente com *absortion*. Cf. Fusão.

**Instituição f.** Associação ou organização com fins beneficentes, religiosos, culturais, científicos etc.; instituto. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 997)

*Inclusive tendo participado de manifestações públicas em prol do referido Fundo, em parceria com outras instituições, órgãos governamentais.*

**Institution f.** Structure sociale jouant un rôle reconnu comme important, que ce rôle ait une origine juridique (institutions de l'État) ou sociologique (institution de la famille). (CABRILLAC, 2004, p. 220)

Dans ce but, l'association pourra stipuler des accords et des conventions avec des sujets publics ou privés, avec des **institutions** scientifiques italiennes; Après sa dissolution, il devra être versé à des entreprises ou des **institutions**, qui poursuivent les mêmes buts que ceux de l'association; De plus en plus d'**institutions** adhèrent à cette politique.

**Investidor m.** Aquele que investe capitais numa empresa. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 1054)

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com **Investidores** da Companhia; Compete ao Diretor Vice-presidente de Finanças, representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos **investidores**.

**Investisseur m.** Personne ou collectivité qui place des capitaux dans l'achat de biens de production. (ROBERT, p. 1401)

La confiance des **investisseurs** suppose que nous démontrions notre capacité à arrêter l'érosion de notre rentabilité en 2014 et à retrouver le chemin de la croissance au-delà.



**Juros m.** Pagamento que decorre da utilização de capital alheio, constituindo, portanto, fruto civil.

(DINIZ, 2005, vol. 3, p. 32)

Ordem do dia: - deliberar sobre o pagamento aos acionistas de **juros** a título de remuneração; § 1º - Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar **juros** sobre o capital próprio nos termos da legislação e regulamentação pertinentes.

**Intérêts m.** Revenus fournis par un capital. (CABRILLAC, 2004, p. 222)

Notre résultat financier, la somme des **intérêts** payés et ceux reçus, est négatif de 1,7 milliard : solde en amélioration de 300 millions. Charges à caractère général 700,00 € : **Intérêts** réglés à l'échéance 300,00 € ; Charges financières 300,00 €, remboursement des **intérêts** d'emprunt de décembre non pris en compte dans budget primitif.



**Laudo de avaliação m.** Termo de avaliação ou ato escrito do avaliador atribuindo preço ou valor da coisa avaliada por ele devidamente identificada. (DINIZ, vol. 3, p. 73)

Ordem do dia: deliberar sobre a aprovação dos respectivos **laudos de avaliação**; Compete à assembleia geral: - escolher empresa especializada responsável pela elaboração de **laudo de avaliação** no caso dos artigos 39 e 42 deste Estatuto.

**Avis d'évaluation m.** Opération consistant à calculer et à énoncer une valeur d'après des données et des critères déterminés, c'est-à-dire à chercher et à chiffrer ce que vaut en argent un bien ou un avantage. (CORNU, 2004, p. 372)

Dans le cas d'une situation ultérieure à l'acte définitif d'achat, tout projet de réorientation professionnelle ou à caractère privé entraînera systématiquement l'obligation de faire appliquer le droit de préemption pour la commune, de rachat du terrain ou (et) de l'immeuble compte tenu de l'**avis d'évaluation**.

**Lavratura f.** Ato de lavrar documentos ou de inscrever ou registrar em livro próprio ato ou contrato.

(DINIZ, 2005, vol. 3, p. 75)

*Foi adotada por unanimidade a lavratura da ata a que se refere; Foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata; Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura; Ordem do dia: - autorizar que a lavratura da ata que se refere às assembleias gerais ordinária e extraordinária seja feita sob a forma de sumário.*

**Rédaction f.** L'action de rédiger et le résultat de cette action (la teneur du texte); exprime dans le sens actif non seulement l'action matérielle de mettre par écrit un texte, mais l'opération intellectuelle de composer ses énoncés. (CORNU, 2004, p. 763)  
*Après avoir épuisé tous les points à l'ordre du jour, et personne n'ayant plus demandé à prendre la parole, le président déclare la séance levée à 13 heures, après la rédaction, la lecture et l'approbation du présent procès-verbal.*

**ATENÇÃO:** Em português, para designar a redação e a composição de documentos, o termo *lavratura* é mais especializado e mais utilizado em textos jurídicos. Em francês, *rédaction* (e também *écriture*) tem uso em língua geral, mas não necessariamente designa a redação em textos oficiais.

Há, ainda, em francês o termo *tenue*. Porém, ele não apresenta o sentido “constar por escrito” e não foi encontrado no corpus de atas de assembleia.

Nas atas de assembleias foram encontradas, ainda, diversas ocorrências do verbo *dresser* no sentido de *lavar*, como em:

*De tout ce que dessus, il a été dressé le présent procès-verbal, lequel après lecture, a été signé par les membres du bureau.*

No entanto, não foi encontrado um termo substantivo correspondente em nosso corpus de pesquisa.

**Liquidação f.** Período do processo de falência em que se procede à realização do ativo, para pagar

os credores da massa falida. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 161)

*A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei; Capítulo VII - Da liquidação da companhia; São funções da Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante.*

**Liquidation f.** Ensemble d'opérations suivant la dissolution d'une société, destinées à réaliser l'actif, payer les créanciers avant de réaliser le partage de l'actif net entre les associés. (CABRILLAC, p. 245)

*Le liquidateur doit ici mentionner la répartition du solde de liquidation entre les associés.*

**ATENÇÃO:** Em francês, há somente o termo *liquidation* (ou *liquidation judiciaire*), para designar os conceitos de *falência* e de *liquidação*, em português. Cf. *Falência*.

**Lucro m.** Resultado pecuniário advindo de um negócio. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 197)

*Compete ao Conselho de Administração: - deliberar, por delegação da Assembleia Geral quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso; Art. 40 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, podendo ainda levantar balanços em períodos menores e declarar por deliberação do Conselho de Administração, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços.*

**Bénéfice m.** Gain pécuniaire ou matériel réalisé dans une opération ou dans une entreprise et qui accroît l'actif du patrimoine de celui qui l'a obtenu; se distingue des

economies qui n'accroissent pas la fortune, mais l'empêchent de diminuer. (CORNU, 2004, p. 110)

*L'Assemblée Générale approuve la proposition du Conseil d'Administration et après avoir constaté que les comptes font apparaître un **bénéfice** de 13 807.43€, décide de l'affecter comme suit (...). ; Vous comparez le montant des dividendes pour 3,7 milliards d'euros à un **bénéfice** d'1 milliard. ; Vote de résolutions : La proposition d'affecter le **bénéfice** de l'exercice (21 713 €) au compte de réserve « report à nouveau » est approuvée à l'unanimité des membres présents ou représentés.*

**Profit m.** Enrichissement pécuniaire résultant, dans un patrimoine, soit d'une opération financièrement avantageuse (excédent des recettes sur les dépenses, assurance au profit d'un tiers, amélioration d'un bien personnel financé par autrui, etc), soit d'une plus-value. (CORNU, 2004, p. 715)

*La Direction du Groupe a décidé, de manière unilatérale, de verser une prime de partage des **profits** aux salariés bénéficiaires. ; La part française de ce montant représente 2,3 milliards d'euros soit 47 % du total alors que la France représente environ 30 % de ses **profits**. ; On ne peut pas demander tout à la même entreprise : des dividendes, des prix bas, une couverture de tout le territoire, des impôts, alors que Google et Apple dissimulent leurs **profits** dans des paradis fiscaux. ; La loi n° 2011-894 du 28 juillet 2011 institue, pour les Sociétés d'au moins 50 salariés dont les dividendes attribués sont en hausse par rapport à la moyenne des dividendes versés les deux années précédentes, une obligation de négocier une prime de partage des **profits** au bénéfice de l'ensemble de leurs salariés*

**ATENÇÃO:** No sentido mais especializado, costuma-se empregar *bénéfice* para um sentido mais contábil, do lucro em um dado período (diferença entre a receita e as despesas). Já o termo *profit* é empregado em um sentido mais financeiro, econômico, já que para o fechamento da conta em que se calcula o *bénéfice* considera-se a receita, as despesas e também o custo do capital.

**Lucro líquido m.** Entendem-se como lucros líquidos os que apuram em um negócio, depois de feitas todas as deduções legais, relativas às despesas gerais, amortizações, ou quaisquer outras, realizadas para funcionamento e realização do mesmo. (PLACIDO E SILVA, 1999, p. 504)

*Aprovaram a destinação do **lucro líquido** ajustado do exercício; As seguintes deliberações foram tomadas: - aprovar a proposta da administração de destinação do **Lucro Líquido** do Exercício findo em 31 de dezembro de 2006; Art. 38 - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do **lucro líquido** do exercício.*

**Profit net m.** Celui qui ressort de la différence entre le profit brut et le total des frais exposés pour la réalisation de l'opération ou des opérations envisagées. (CORNU, 2004, p. 715)

*Les **profits nets** sont en légère hausse.*

**Bénéfice net m.** Produits d'une exercice comptable déduction faite des frais généraux et autres charges de l'entreprise, y compris amortissements et provisions. (CORNU, 2004, p. 11)

*L'assemblée délibère l'approbation des états financiers de l'exercice au 31 décembre 2013, constitués du tableau du bilan, du tableau du compte de résultat, de l'état des variations des capitaux propres, de l'état des flux de trésorerie et de l'annexe aux états financiers, qui laissent apparaître un **bénéfice net** de 1.367.654,00 euros, tels que présentés par le conseil d'administration, dans leur ensemble et pour chaque poste, avec les affectations proposées, ainsi que l'approbation du rapport de gestion des administrateurs y relatif.*

**ATENÇÃO:** No sentido mais especializado, costuma-se empregar *bénéfice* para um sentido mais contábil, do lucro em um dado período (diferença entre a receita e as despesas). Já o termo *profit* é empregado em um sentido mais financeiro, econômico, já que para o fechamento da conta em que se calcula o *bénéfice* considera-se a receita, as despesas e também o custo do capital

## M

**Mandatário m.** Pessoa que, investida de poderes outorgados pelo mandante, em um mandato, vai executar atos ou efetivar negócios em nome daquele de quem recebeu os poderes para agir em seu nome. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 512)

*A ata foi assinada pelos acionistas ou seus mandatários e pelos membros da mesa.*

**Mandataire m.** Celui qui dans le mandat, reçoit du mandant pouvoir et mission d'agir au nom de ce dernier. (CORNU, 2004, p. 562)  
*En cas de représentation en justice, le Président ne peut être remplacé que par un mandataire agissant en vertu d'une procuration spéciale.*

**ATENÇÃO:** Em francês, o termo *mandataire* é utilizado tanto como *mandatário* quanto como *procurador*. Este, em português, designa especificamente o mandatário que possui um mandato escrito. Cf. Procurador

**Mandato m.** poder outorgado pelos eleitores a deputados, senadores e vereadores para os representarem. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 223)

Art. 27 - É de 3 (três) exercícios anuais o **mandato** da Diretoria, permitida a reeleição; Os conselheiros eleitos completarão o **mandato** dos Conselheiros substituídos; Compete ao presidente: a) nomear procuradores e designar prepostos da Companhia, definindo nos respectivos instrumentos os poderes outorgados e o prazo do **mandato**, o qual não poderá ser superior a um ano, exceto quanto àqueles outorgados para representação judicial, os quais poderão vigorar por prazo indeterminado.

**Mandat m.** Fonction conférée à quelqu'un, surtout quand elle est électorale. (CORNU, 2004, p. 562)  
*En conséquence, l'Assemblée décide de donner quitus aux membres du Conseil de Gérance pour l'exécution de leur mandat au titre de l'exercice 2004 ; 6eme résolution: élection du groupe de Coordination pour un mandat d'un an; Administration à renouveler le mandat du Président pour une durée de 3 ans.*

**Membro m** Aquele que integra uma sociedade ou associação; trata-se, portanto, do sócio ou do associado de uma pessoa jurídica. (DINIZ, vol. 3, p. 282)

*Nesta assembleia, foi aprovado o projeto do membro; Ele pediu a palavra para que fosse colocado aos associados a atitude do Sr. Presidente, ao preparar o material que seria exposto durante a Assembleia, sem consultar os membros da Diretoria, fazendo diferente do que havia sido acordado em reunião; A Presidente dos trabalhos, com a anuência dos membros da assembleia, deu por empossados os eleitos; Não havendo suplente, a próxima Assembleia Geral procederá à eleição de membro para o cargo vago.*

**Membre m.** Personne qui fait nommément partie d'un corps. (ROBERT, p. 1603)

*Il a fallu l'élection d'un nouveau **membre** du conseil syndical; Il est dressé une feuille de présence qui est signée par chaque **membre** présent; Tout **membre** du Conseil doit jouir du plein exercice de ses droits civils.*

**Membro fundador m.** Aquele que organiza e funda uma Sociedade Anônima, que vem a constituir-se para atender ao projeto por ele elaborado (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 715)  
Os Membros Titulares que participaram da constituição, realizada em 8 de dezembro de 1999, são também reconhecidos como **Membros Fundadores**.

**Membre fondateur m.** Celui qui participe à la constitution d'une société (en prenant part à l'élaboration des statuts, à la recherche des capitaux, etc.)  
*Sur indication du président sortant et du **membre fondateur** Claude Lévy, ils sont admis comme membres nouveaux et participant déjà pleinement à cette assemblée.*

**ATENÇÃO:** Frequentemente nas atas de assembleia é utilizado o termo *fundador* para se referir ao *membro fundador*. q.v. Fundador

**Membro Honorário m.** Sócio, ou membro, de honra, eleito pela sua respeitabilidade por uma instituição, que lhe concede um título honorífico, sem lhe impor qualquer retribuição pecuniária. (DINIZ, 2005, vol. 2, p. 859)  
A designação **Membro Honorário** é conferida à personalidade nacional ou estrangeira de renome, graduada em Direito, mediante proposta assinada por, no mínimo, dez membros titulares e aprovada pela Diretoria e pelo Conselho.

**Membre Honoraire m.** Membre des certaines professions qui reçoivent cette distinction grâce à laquelle ils demeurent associés à certaines activités de leur corps, se dit aussi de personnalités extérieures à un corps qui y sont admises en signe d'honneur particulier. (CORNU, 2004, p. 449)  
*Il est élu comme **membre honoraire**: 38 voix pour, 2 abstentions; Sr. Robert Del Ré est donc **membre honoraire** de l'association.*

**Membro suplente m.** Pessoa que é posta como substituta, ou para se colocar em lugar de outra, em suas faltas ou impedimentos. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 785)  
O membro Jean Dupont ficou como **membro suplente**.

**Membre Suppléant m.** Celui qui assure un remplacement temporaire d'un agent empêché ou absent par un autre (dans l'exercice de ses fonctions), qui s'opère de plein droit en vertu des dispositions statutaires qui le prévoient. (CORNU, 2004, p. 880)  
*Son remplacement est assuré par un **membre suppléant** appartenant à une liste présentée par l'organisation syndicale.*

**ATENÇÃO:** Frequentemente nas atas de assembleia é utilizado somente o termo *suplente* para se referir ao *membro suplente*. q.v. Suplente

**Membro titular m.** Ocupante oficial ou efetivo de um cargo. (DINIZ, 2005, p. 688, vol. 4)  
A designação **membro titular** é conferida pelo Instituto; Colaboradores. Parágrafo 1. Os **membros titulares** que participaram da Assembleia;

**Membre titulaire m.** Bénéficiaire d'une titularisation ; nommé. (CORNU, 2004, p. 905).

*En qualité de membres et pour acceptation de ses fonctions de **membres titulaires** du conseil de gérance: M. Jacques Bousier e M. Loïc Gourgeon.*

**ATENÇÃO:** Frequentemente nas atas de assembleia é utilizado somente o termo *titular* para se referir ao *membro titular*. q.v. Titular

## Mesa. f.

*Ficam arquivados na sede da Sociedade e rubricados pela **mesa**, os seguintes documentos: 1) Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício findo em 31.12.2004; 2) procurações de acionistas aceitas pela **mesa**.*

### Bureau m.

*Il a été dressé le présent procès-verbal, lequel après lecture a été signé par les membres du **bureau**; Il procède à la composition de son **bureau**.*

V. Mesa diretora.

**Mesa diretora f.** Expressão tomada intensivamente para designar o conjunto de pessoas, que tomam assento em torno da mesa, a fim de deliberarem ou resolverem sobre certos assuntos de suas atribuições. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 532)

*Constituem a **Mesa Diretora**: Presidente: Ricardo Pereira. Secretária: Rosa Amaral; É expressamente vedado aos integrantes da **mesa diretora** da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista; Art. 79 - Não poderão fazer parte da **Mesa Diretora** dos trabalhos de eleição quaisquer dos candidatos inscritos ou seus parentes, até o segundo grau em linha reta ou colateral e cônjuge.*

**Bureau directeur m.** Organe d'une assemblée chargé de diriger ses travaux et ses services (CORNU, 2004, p. 123)

*Il a L'élection du **Bureau directeur** se fera à la fin de la réunion.*

**ATENÇÃO:** Frequentemente nas atas de assembleia é utilizado somente o termo *mesa* para se referir à *mesa diretora*. q.v. Mesa

**Montante m.** Soma do capital com os respectivos juros. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 346)

*Os fins aqui previstos, igual ao **montante** do caixa a ser vertido; A assembleia Geral Ordinária fixará o **montante** anual global da remuneração.*

**Montant m.** Chiffre auquel monte, s'élève un compte. (ROBERT, 2006, p. 1666)

*Le **montant** de la cotisation à 6' 503; Ce **montant** nous permet de faire face aux dépenses en début de saison avant l'arrivée des cotisations des membres; Ceci se traduit par une légère hausse dans les **montants** disponibles pour les activités.*

# N

**Negociação f.** Tratativa ou conversação sobre proposta de negócio até se encontrar uma solução satisfatória. (DINIZ, vol. 3, p. 391)

Art. 42 - Caso os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado da Bovespa, (i) seja para que suas ações tenham registro para **negociação** fora do Novo Mercado, ou (ii) seja em virtude de reorganização societária da Companhia, o grupo de acionistas que detiver o poder de controle da Companhia, deverá efetivar uma oferta pública.

**Négociation f.** Action de traiter une affaire, de passer un marché. (CORNU, 2004, p. 600)

*Le Président évoque également une **négociation**; Une base haute de **négociation** pourrait être respectivement de 20 et 40 le m<sup>2</sup>; Il semblerait que les **négociations** soient très avancées.*

**Nomeação f.** Ato ou efeito de nomear pessoa para o exercício de uma função. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 408)

Os sócios aceitaram a **nomeação** e tomaram posse; O eleito, presente, aceitou a **nomeação** e tomou posse, de imediato; Ordem do dia: deliberar sobre a ratificação da **nomeação** das empresas especializadas.

**Nomination f.** Opération par laquelle un seul investit une personne d'une fonction (CORNU, 2004, p. 602)

*Il propose la **nomination** d'un contrôleur aux comptes; ensuite, la **nomination** des membres honoraires.*

**Nota promissória f.** Título de crédito em que o emitente se compromete a pagar certa quantia pecuniária, em determinada data, a uma pessoa natural ou jurídica (tomador ou beneficiário) ou à sua ordem (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 426)

Compete ao Conselho de Administração: autorizar a emissão de **notas promissórias** comerciais.

**Billet à ordre m.** Écrit par lequel une personne appelée le "souscripteur" s'engage à payer à l'ordre d'une seconde personne appelée le "bénéficiaire", une certaine somme d'argent à une date déterminée. (CABRILLAC, 2004, p. 50)

*Un **billet à ordre** - relevé No 1000001 d'un montant de. 1500,00 francs.*

# O

**Objeto social m.** Finalidade econômica para a qual foi constituída uma sociedade. A espécie de atividade de uma sociedade de fins econômicos, indicada no seu instrumento de constituição. (LOPES DE SÁ, 1994, p. 333)

Compete aos membros da Diretoria: - isoladamente ou em conjunto com outro Diretor ou com um procurador, representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do **objeto social** da Companhia; Para atender ao **objeto social** da Companhia, esta poderá constituir subsidiárias sob qualquer forma societária.

**Objet social m.** Désigne l'objet du contrat de société et par extension l'activité d'une société ou d'une association. L'objet social est défini dans les statuts. (CABRILLAC, 2004, p. 271)

*Modification des principales activités et de l'objet social de la société. ; procès-verbal de modification de l'objet social de la SARL.*

**Orçamento m.** a) previsão da receita e fixação da despesa para determinado exercício financeiro.

b) estimativa, por antecipação, do custo de obras ou serviços. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 516)

*Ordem do dia: - aprovação do orçamento de capital; O Conselho Fiscal tem as seguintes atribuições: - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital.*

**Budget m.** Document récapitulant les prévisions et les autorisations de ressources et des charges pour une année. En principe, il existe un budget par personne morale de Droit Public, cependant des budgets annexes peuvent donner une autonomie financière à certains services publics non personnalisés. (CABRILLAC, 2004, p. 53)

*L'élaboration du budget 2007 des juridictions administratives; Alors que la préparation du budget pour 2007 commence, la société entend défendre l'unité budgétaire des juridictions administratives; Elle approuve les comptes de l'exercice clos, vote le budget de l'exercice suivant; les 3 dernières années un budget important au patrimoine.*

**Ordem do dia f.** Rol da matéria ou assunto que deve ser tratado numa data por assembleia, durante a sessão do órgão colegiado, que deve efetuar as deliberações. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 520)

*Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; Foi solicitada e aprovada a alteração na ordem do dia tendo sido esclarecido aos presentes que a matéria constante do item 3 da ordem do dia foi incluída de maneira equivocada devendo ser objeto de Assembleia Geral a realizar-se em data futura; A representante da acionista entregou à mesa os votos por escrito favoráveis a todas as matérias da ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.*

**Ordre du jour m.** Questions préétablies qu'une assemblée devra étudier au cour d'une séance selon un ordre prédéterminé. (CABRILLAC, 2004, p. 280)

*L'ordre du jour étant épuisé, la séance est levée à 21 h.; Les actionnaires délibèrent sur les questions mises à l'ordre du jour; Le président rappelle que l'ordre du jour de la présente réunion est le suivant : - lecture et approbation du rapport moral. - lecture et approbation du rapport financier relatif aux comptes de l'exercice(...).*

**ATENÇÃO:** Em português, para a lista de assuntos a serem discutidos em uma reunião, também se utiliza o termo *pauta*. No entanto, a pauta é um documento maior que, além da ordem do dia, contém informações adicionais como objetivos, comunicados, observações, dentre outros... Para esses dois termos em português, existe somente o termo *ordre du jour* como equivalente. q.v. Pauta

**Outorga f.** Permissão para uma pessoa praticar certo ato, sem a qual não seria válido. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 543) *São atribuições do Conselho de Administração: - Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, sendo expressamente vedada a outorga de garantias a obrigações de quaisquer outros terceiros; Os respectivos contratos de outorga de opção de compra de ações; As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto.*

**Octroi n.f.** action d'accorder. ex. octroi d'un délai de grâce. (CORNU, 2004, p. 619)

*Vu le décret n°82.979 précisant les conditions d'octroi d'indemnités par les collectivités territoriales et leurs établissements publics aux agents des services extérieurs de l'Etat,*

# P

**Patrimônio m.** Complexo das relações jurídicas de uma pessoa que tenham valor econômico.

Incluem-se no patrimônio: a posse, os direitos reais, as obrigações e as ações correspondentes a tais direitos. O patrimônio abrange direitos e deveres redutíveis a dinheiro, conseqüentemente, nele estão incluídos os direitos de personalidade, os pessoais entre cônjuges, os oriundos do poder familiar e os políticos. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 616)

O **patrimônio** do Instituto será formado pelos bens móveis e imóveis, títulos, valores e direitos que vier a adquirir.

**Patrimoine m.** Ensemble des droits et des obligations d'une personne considérée comme une universalité (c'est-à-dire comme un contenant où actif et passif sont liés, le premier répondant du second et où tous les éléments futurs sont appelés à entrer). (CABRILLAC, 2004, p. 289)

Article 11 – Le **patrimoine** de l'Association est constitué de contributions, donations, legs et libéralités exclusivement destinés à augmenter son **patrimoine**; Le fonds commun de l'association est constitué de son **patrimoine** et de ses bénéfices et/ou des biens acquis grâce à ces derniers .

**Pauta f.** Relação de medidas ou de questões a serem discutidas numa assembleia societária. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 620)

A associada iniciou a sua apresentação referente ao item número um da **pauta**, tecendo um breve panorama das realizações e dificuldades da associação nesse ano de dois mil e cinco; 3 dias úteis, e com apresentação da **pauta** dos assuntos a serem tratados.

**Ordre du jour m.** Questions préétablies qu'une assemblée devra étudier au cour d'une séance selon un ordre prédéterminé. (CABRILLAC, 2004, p. 280)

L' **ordre du jour** étant épuisé, la séance est levée à 21 h.; Les actionnaires délibèrent sur les questions mises à l'**ordre du jour**; Le président rappelle que l'**ordre du jour** de la présente réunion est le suivant : - lecture et approbation du rapport moral. - lecture et approbation du rapport financier relatif aux comptes de l'exercice(...).

**ATENÇÃO:** Em francês, existe somente o termo *ordre du jour* como equivalente para os termos em português *Ordem do dia* e *Pauta*. Cf. *Ordem do dia*

**Presidência f.** cargo ou ofício de presidente. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 812)

O Sr. Monteiro assumiu a **presidência**, nos termos do artigo 16; Assumiu a **presidência** da mesa, por aclamação dos associados; Assumiu a **presidência** dos trabalhos o Presidente Carlos Luís.

**Présidence f.** Fonction de président, titre de président, action de présider, durée de la fonction, du mandat du président. (CORNU, 2004, p. 697)

Sommaire : La **présidence** des juridictions disciplinaires des ordres professionnels; la Revue, sous la **présidence** de Marie Leclair ; La **présidence** déclare que l'assemblée est ouverte; La **présidence** précise que les documents suivants ont été envoyés aux associés, 15 jours avant la date de la présente réunion.

**Procurador m.** Toda pessoa que trata ou administra negócios de outrem, em virtude de mandato escrito, que lhe foi conferido pelo mesmo. É, assim, o mandatário de mandato escrito ou instrumentado, com poderes para administrar ou gerir negócio alheio, em todo ou em parte. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 645)

*Compete à Diretoria: representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, para tal fim, constituir **procuradores** e designar prepostos; Compete ao presidente: - isoladamente ou em conjunto com outro Diretor ou com um **procurador**, representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social da Companhia.*

**Mandataire m.** Celui qui dans le mandat, reçoit du mandant pouvoir et mission d'agir au nom de ce dernier. (CORNU, 2004, p. 562)

*En cas de représentation en justice, le Président ne peut être remplacé que par un **mandataire** agissant en vertu d'une procuration spéciale.*

**ATENÇÃO:** Em português, o *procurador* é o mandatário detentor de mandato escrito. Em francês, existe o termo *procureur* nesse sentido, mas não é muito utilizado atualmente e, quando o é, consta em sentido mais genérico:

**Procureur n.** a) en un sens générique (vieilli), celui qui a reçu pouvoir (procuration) d'accomplir un acte de gestion au nom d'une personne (mandataire) ou de la représenter en justice (mandataire ad litem). (CORNU, 2004, p. 712)

Sendo assim, costuma-se utilizar *mandataire*, independentemente do tipo de mandato que ele possui.

**Protocolo m.** A própria deliberação ou resolução anotada na ata de reunião, em que foi tomada, notadamente na terminologia da diplomacia.

*Tudo em conformidade com o **Protocolo** já aprovado; Se o critério de avaliação adotado para o cálculo da relação de substituição fosse o de patrimônio líquido a preços de mercado, ajustado pro-forma para refletir os atos societários previstos no **Protocolo**.*

**Protocole m.** Actes relatant les résolutions d'une conférence, d'une assemblée, d'un congrès international. (CORNU, 2004, p. 723)

*Je vous rappelle, Monsieur, que vous avez dépensé jusqu'à 2006, date du **protocole** signé avec M. Mounin, la somme de 505 143,45 €.*



**Quorum m.** Número mínimo indispensável de pessoas presentes para funcionamento ou aprovação de uma deliberação social de pessoa jurídica de direito privado ou de uma assembleia de condôminos. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 26)

*Como não havia **quorum**, os trabalhos iniciaram-se; É preciso ter ponto de pauta específico e **quorum** de cinquenta por cento e qualquer **quorum** na segunda convocação; Os presentes acionistas representaram o **quorum** legal, conforme assinaturas.*

**Quorum m.** Nombre minimum de personnes requises pour qu'une assemblée ou un organe collégial de direction puisse valablement délibérer. (CABRILLAC, 2004, p. 318)  
*L'assemblée n'avait pas réuni le quorum de cent dix personnes; L'assemblée statuant aux conditions de quorum et de majorité requises nomme Robert Dupont en qualité d'administrateur; Le quorum n'est pas atteint.*

## R

**Regimento interno m.** Corpo de normas disciplinadoras das atividades internas de uma corporação, comissão, assembleia legislativa, conselho, órgão colegiado público ou particular, e das atribuições e funções de seus membros. Regula, como diz Biscaretti de Ruffia, a matéria interna corporis, ou seja, o que diz respeito exclusivamente ao órgão. (DINIZ, 2005, vol. 3, p. 113)  
*Compete ao Conselho de Administração: - aprovar o Regimento Interno, podendo fixar normas e delegar poderes; - autorizar a venda, comodato, doação, aluguel ou constituição de ônus de quaisquer ativos fixos da Companhia cujo valor exceda o limite estabelecido no Regimento Interno da Companhia; Art . 1 - O presente Regimento Interno tem por objetivo (...).*

**Règlement intérieur m.** Résolution déterminant les méthodes et règles de travail intérieures qui doivent être observées dans le fonctionnement d'une assemblée, d'un conseil, d'un organe complexe ou d'un ordre. (CORNU, 2004, p. 776)  
*Le règlement intérieur est adopté à l'unanimité; Le vote se déroule dans les conditions prévues par les statuts et le règlement intérieur; Le président propose une modification du règlement intérieur.*

## S

### SA f.

A CTB ENERGIA S.A. ("Companhia") é uma SA (sociedade anônima) que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976

### SA f.

SA au capital de 1 698 340 000 euros, siège social : 33, avenue Emile Zola (92100) Boulogne-Billancourt.

V. Sociedade Anônima

### Sede f.

Da mesma forma, nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito os Termos de Anuência referidos no Artigo 36 acima; Sociedade anônima com sede na Rua Regente Mariano, n.º 173, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.

### **Siège m.**

*Les chiffres précis sont à votre disposition au sein du **siège** de notre association. ; L'assemblée générale décide d'agréer en qualité de nouvel associé l'association Musique, déclaration de création publiée le 13 novembre 1999, dont le **siège** est situé 20 rue des Vignes, Lyon.*

V. Sede social

**Sede Social f.** Local indicado no estatuto da sociedade empresária para ser o centro de suas atividades e da sua administração. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 323)

*Os documentos pertinentes à ordem do dia, especialmente o Protocolo, estão arquivados na **sede social** da Companhia; Assembleia realizada às 12:00 horas do dia 30 de junho de 2005 na **sede social** da Companhia, na Cidade de São Paulo.*

**Siège social m.** Lieu auquel est fixé, par les statuts, le domicile d'une société.

(CABRILLAC, 2004, p. 357)

*Adresse du **siège social** : 17, rue Edith Sarrail; Le **siège social** est transféré au 5, rue Trencavel, Paris.*

**ATENÇÃO:** Frequentemente nas atas de assembleia é utilizado somente o termo *sede* para se referir à *sede social*. q.v. Sede

**Sessão f.** Assembleia ou reunião de uma associação ou entidade, sociedade simples, sociedade empresária. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 398)

*Aberta a **sessão** às nove horas, em segunda e última convocação.; E, nada mais havendo a tratar suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a **sessão**, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.*

**Séance f.** Réunion tenue par une assemblée. (CORNU, 2004, p. 832)

*Au sujet de ce texte lors de la **séance** du 21 février 2006;; Il est dressé un procès-verbal de l'ensemble de ces éléments, signé par le Président de **séance** et le Secrétaire de **séance**. ; Ouverture de la **séance** à 20h 45.*

**Sociedade f.** Associação ou reunião de pessoas que, por contrato, se obrigam mutuamente a combinar seus esforços ou recursos, para lograr fins comuns. O novo Código Civil diversificou os conceitos de associação (para as instituições de natureza civil) e de sociedade (para as de natureza empresarial), embora na substância seja idêntico o objetivo: fins comuns. (SIDOU, 2004, p. 807)

*Seguem os documentos de constituição desta **sociedade**; Ficam arquivados na sede da **Sociedade** e rubricados pela mesa, os seguintes documentos (...).*

**Société f.** Personne morale institué par un contrat entre deux ou plusieurs personnes (sous réserve des sociétés unipersonnelles), animées par une même volonté, effectuant des apports en vue de partager le bénéfice ou de profiter de l'économie en résultant tout en ayant vocation aux pertes (CABRILLAC, 2004, p. 358)

*À celui-ci s'ajoute désormais la **société** qui a fortement sponsorisé la réalisation du site; Il faut développer les activités de notre **société**, malgré des charges de travail; Deux feuillets d'information succincts présentant les activités de la **Société** ont été envoyés aux membres.*

**Sociedade Anônima (SA) f.** Sociedade em que o capital social é integralmente dividido por ações, sendo que os acionistas responderão pelo valor das que subscreveram ou adquiriram. É pessoa jurídica de direito privado, de natureza comercial, tendo capital dividido em ações, sob uma denominação, limitando-se a responsabilidade dos acionistas ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. (...)

Três são as espécies de sociedade anônima: a) companhia aberta, se os valores mobiliários de sua sua emissão puderem ser negociados em bolsa ou mercado de balcão; b) companhia fechada, se não tiver autorização para lançar títulos de sua emissão no mercado de capitais, obtendo recursos entre os próprios acionistas; c) pequena companhia, que não sendo integrante de grupo de sociedades, deve ter menos de vinte acionistas e patrimônio líquido inferior ao valor nominal de vinte mil BTNs. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 487) *Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das **Sociedades Anônimas** e alterações posteriores; A “Companhia” \_\_\_\_\_ é uma **sociedade anônima** que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.*

**Société Anonyme (SA) f.** Société commerciale dont le capital est divisé en actions. La SA est une société de capitaux. Les actionnaires sont au moins au nombre de sept, ils ne répondent des pertes qu'à concurrence de leurs apports. (CABRILLAC, 2004, p. 359)

*Société Anonyme au capital de 911 085 euros; Nous vous proposons également de statuer, à titre extraordinaire, sur un projet de modification des statuts, pour prendre en compte notre nouveau statut de société cotée et pour intégrer les dispositions législatives nouvelles applicables aux **sociétés anonymes**, issues de la loi pour la confiance et la modernisation de l'économie*

**ATENÇÃO:** Costuma-se utilizar os termos *Companhia/Compagnie* como sinônimo de *Sociedade Anônima / Société Anonyme*. O primeiro termo é mais frequente nas atas de assembleia, sendo o segundo utilizado mais em títulos e em contextos de apresentação oficial da sociedade. q.v. *Companhia*

**Sociedade Civil f.** No âmbito do direito civil, trata-se de uma congregação de pessoas que se unem através de uma contribuição monetária (capital) para efetivação de um negócio lucrativo. Nesse sentido, apresenta-se como contrário de associação civil, que se caracteriza por não ter fins lucrativos. (SANDRONI, 1999, p. 570)

*Continuando com a palavra, o senhor presidente disse que a associação vem conseguindo espaço na mídia através da realização de entrevistas sobre os mais variados temas em parceria com outras instituições, órgãos governamentais e setores organizados da **sociedade civil**; São deveres: - Defender a autonomia e a liberdade para as organizações da **sociedade civil**, particularmente a democratização das comunicações.*

**Société Civile f.** Espèce de société soumise à un statut légal particulier et à toutes les règles non contraires du droit commun des sociétés que la loi, par opposition aux sociétés commerciales, définit comme un genre résiduel, en reconnaissant son caractère civil à toutes les sociétés auxquelles une disposition légale n'attribue pas un autre caractère à raison de leur forme, de leur nature ou de leur objet. (CORNU, 2004, p. 854) *Société Civile Immobilière au capital de 60.000 € ; Il inclut donc la **Société Civile**, les activités de l'association et l'évolution du lieu.*

**Sociedade Comercial f.** Denominação atribuída ao gênero de sociedades que têm por objeto, ou por finalidade, a exploração de negócios de natureza mercantil, ou industrial. Assim, em amplo sentido, é a sociedade instituída por duas ou mais pessoas, sendo ao menos uma delas comercial, com o fim de explorar, sob uma firma, ou razão social, ou sob uma denominação, um certo ramo do comércio ou de indústria. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 765)

*Toda **sociedade comercial** tem por objetivo imediato, do ponto de vista das pessoas que a compõem, e do ponto de vista da remuneração do capital; O requerente e o requerido celebraram em 03 de Fevereiro de 1997, um contrato de **sociedade comercial** por quotas de responsabilidade limitada; Nasceu no Rio de Janeiro em 1942, como uma **sociedade comercial** e importadora comercializando relógios suíços.*

**Société commerciale f.** Type de société ayant un objet tourné vers la réalisation d'une activité commerciale. Certaines sociétés sont dites commerciales par la

forme en ce que même tournées vers la réalisation d'un objet civil, elles reçoivent la qualification de sociétés commerciales: société en nom collectif; société en commandite simple ou par actions; société à responsabilité limitée; société anonyme (CABRILLAC, 2004, p. 360)

*Le décret du 23 mars 1967 sur les sociétés commerciales; Pour les besoins de son immatriculation, une société commerciale doit justifier de la jouissance du ou des locaux où elle installe son siège; Je suis un commerçant, je voudrais créer une société commerciale de type société à responsabilité limitée (SARL).*

**Sociedade por ações f.** Sociedade em que o capital social é integralmente dividido por ações, sendo que os acionistas responderão pelo valor das que subscreveram ou adquiriram. É pessoa jurídica de direito privado, de natureza comercial, tendo capital dividido em ações, sob uma denominação, limitando-se a responsabilidade dos acionistas ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas (...). Três são as espécies de sociedade anônima: a) a companhia aberta, se os valores mobiliários de sua sua emissão puderem ser negociados em bolsa ou mercado de balcão; b) a companhia fechada, se não tiver autorização para lançar títulos de sua emissão no mercado de capitais, obtendo recursos entre os próprios acionistas; c) a pequena companhia, que não sendo integrante de grupo de sociedades, deve ter menos de vinte acionistas e patrimônio líquido inferior ao valor nominal de vinte mil BTNs. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 487)  
É uma **sociedade por ações aberta**; Seguem as disposições contidas na Lei das **Sociedades por Ações**.

**Société par actions f.** Société de capitaux dont le capital est divisé en actions négociables et librement transmissibles. (CABRILLAC, 2004, p. 361)  
En matière de **société par actions** j'ai un tout petit peu d'expérience.

**Sócio m.** aquele que faz parte de uma sociedade simples ou empresária. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 498)

*Foram eleitos os seguintes sócios para o período de 04 (quatro) anos; Da pauta foi reclamado pela diretora a necessidade de que alguns sócios completem os dados pessoais para efetivar o registro.*

**Associé m.** Membre d'une société ayant effectué des apports et ayant vocation à partager les bénéfices, à participer au fonctionnement du groupement et à contribuer aux pertes (CABRILLAC, 2004, p. 34)  
*Les vœux ont été exprimés par beaucoup d'associés ayant financé leurs parts; But: constituer une commission de 10 associés représentatifs; Les associés sont composés par les catégories suivantes \_\_\_\_\_.*

**ATENÇÃO:** Por questão de semelhança formal, o termo *associé* costuma ser traduzido erroneamente pelo termo *associado*. O equivalente de *associado* é o termo *sociétaire*. Cf. *Associado*.

**Subsidiária f.** Empresa comercial cujo controle pertence a outra empresa. Apesar de o controle efetivo de uma empresa poder ser exercido mesmo detendo-se menos de 50% de suas ações, fala-se em subsidiária somente quando a *holding* é a proprietária da maioria absoluta das ações. (SANDRONI, 1999, p. 581)

*Ocorreu a transformação das mesmas em subsidiárias integrais da Companhia; Compete ao Conselho de Administração: - Autorizar a constituição e a extinção de subsidiárias integrais e/ou Controladas da Companhia.*

**Filiale f.** Désignation d'une société dont une fraction importante du capital social, généralement 50% (le droit fiscal prévoit un régime de faveur dès lors qu'une société détient 10% du capital de l'autre société), est détenue par une autre société, appelée société mère. (CABRILLAC, 2004, p. 187)

**ATENÇÃO:** Em português, o termo *subsidiária* designa a filial de uma *holding*. Em francês, o termo *filiale* é utilizado independentemente da natureza da empresa-mãe.

## Suplente m.

O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, e **suplentes** em igual número, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral; Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo **suplente**.

## Suppléant m.

*Logiquement les titulaires et **suppléants** doivent être régulièrement convoqués.*

V. Membro Suplente



**Tesoureiro m.** aquele que está incumbido de efetuar operações monetárias em repartições públicas, empresas, bancos etc. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 665)

*A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente, dois Vice-Presidentes, um Diretor Secretário, um Diretor Secretário Adjunto, sendo que o Diretor **Tesoureiro** e o Diretor Secretario, assim como os respectivos adjuntos, serão nomeados e destituídos pelo Presidente.*

**Trésorier m.** Personne chargée de l'administration des finances (autrefois d'un prince, d'une organisation publique ou privée). (ROBERT, p. 2677)

*Il se propose au poste de **trésorier**; Maintenant la parole à notre **trésorier**; il a occupé les fonctions de **Trésorier**.*

**Título m.** Documento que certifica a propriedade de um bem ou de um valor. O termo se aplica genericamente a todos os valores mobiliários. (SANDRONI, 1999, p. 604)

*A oferta pública referida no Artigo 34 também deverá ser realizada nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros **títulos** ou direitos relativos a valores mobiliários.*

**Titre m.** Certificat représentatif d'une valeur de bourse: rente sur l'État, action, obligation, part de fondateur. (ROBERT, p. 2621)

*À titre extraordinaire: Autorisation au Conseil d'administration à l'effet, en cas d'augmentation de capital, d'augmenter le nombre de **titres** à émettre.*

## Titular<sup>1</sup> m.

*Após votação, foram eleitos para comporem o Conselho Fiscal os seguintes cooperados, **Titulares**: José de Moraes, brasileiro, casado (...);*

## Titulaire m.

*Assistaient à cette séance : mesdames: ALBERT Marie, **titulaire** de la société.*

V. membro titular

**Titular<sup>2</sup> m.** Sujeito ativo de um direito, ou o credor de uma obrigação. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 816)

*As ações são escriturais e serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo o custo de transferência e averbação, assim como o serviço relativo às ações custodiadas, ser cobrado do acionista.*

**Titulaire m.** Détenteur en nom (en titre), investi en personne, désigné comme sujet actif d'un droit (CORNU, 2004, p. 905).

*Le Conseil d'administration, avec faculté de délégation dans les conditions prévues par la loi, disposera de tous pouvoirs pour mettre en œuvre la présente délégation et notamment pour établir la liste des attributaires au sein de la liste des **titulaires** d'options de souscription d'actions de la société.*



**Unanimidade f.** Assentando no pressuposto de uma decisão, uma deliberação, uma resolução, ou na execução de ato, por um grupo, ou por várias pessoas, importa em haver sido o ato, ou a decisão, aprovada por todas as pessoas presentes e necessárias a esta solução. (DE PLACIDO E SILVA, 1999, p. 841) *Os acionistas presentes autorizaram, por **unanimidade**, a lavratura da ata; Tendo sido eleitos por **unanimidade** os seguintes fundadores; As seguintes deliberações foram aprovadas pela **unanimidade** dos acionistas presentes: (i) Foi aprovado, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (...).*

**Unanimité f.** Dans un vote ou une délibération, accord de tous les membres de l'assemblée délibérante, de l'organe de décision, de la juridiction sur la question à décider; réunion de la totalité des voix ou des suffrages, de l'ensemble des opinions, sur l'objet de la délibération. (CORNU, 2004, p. 924)

*Le procès-verbal est accepté à l'**unanimité**; Il est élu à l'**unanimité**.*



**Vacância f.** Estado da coisa que não se encontra ocupada. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 829) *Parágrafo Único - Caso a **vacância** da maioria dos membros do Conselho inclua o Presidente e o Vice-Presidente, qualquer membro do Conselho de Administração poderá convocar e presidir tal Assembleia Geral.*

**Vacance f.** État d'un poste, d'une fonction qui n'a pas de titulaire. (CABRILLAC, 2004, p. 391)

*En cas de **vacance**, le Conseil pourvoit provisoirement au remplacement de ses membres.*

**Valor contábil m.** Valor pelo qual um bem se acha escriturado contabilmente quando não é ajustado, periodicamente, através de reavaliações. Para o estudo científico dos fatos, em Contabilidade, o valor escriturado não é o absoluto, mas, pelo contrário, deixa de ser considerado até que se obtenha uma avaliação coerente com a finalidade do estudo. Como o valor é um instrumento de medida e como a medida, pelo valor, é relativa, tal forma, de avaliação tem, apenas, consideração relativa. (LOPES DE SÁ, 1994, p. 463)

O endividamento foi contraído para a aquisição de outra empresa, no **valor contábil** de R\$826.103.758,08

**Valeur comptable f.** Qui est déterminé par les techniques comptables. (TLF)

*L'Assemblée générale donne les pouvoirs les plus larges au Conseil d'administration pour arrêter les modalités d'annulation d'actions, pour imputer la différence entre la **valeur comptable** des actions annulées et leur valeur nominale sur tous comptes de réserves disponibles ou primes ainsi que sur la partie de la réserve légale excédant 1/10ème du capital social.*

**Valor nominal m.** Quantia certa e determinada expressa num título de crédito que deve ser paga. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 841)

Art. 5º O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$5.217.147.577,54, representado por 1.008.690.659.487 ações, sendo 522.811.225.723 ordinárias nominativas e 485.879.433.764 preferenciais nominativas, todas sem **valor nominal**.

**Valeur nominale f.** Valeur indiqué par l'inscription que porte un instrument monétaire ( CORNU, 2004, p. 935)

*Le Conseil d'administration, avec faculté de délégation dans les conditions prévues par loi, aura tous pouvoirs à l'effet de mettre en œuvre les opérations visées par la présente délégation et notamment : - d'inscrire au passif du bilan à un compte "prime d'apport", la différence entre le prix d'émission des actions nouvelles et leur **valeur nominale**.*

**Votação f.** Fase do processo eleitoral que consiste no ato ou efeito de votar. (DINIZ, 2005, vol. 4, p. 909)

*Assembleia geral ordinária: 1 – Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e **votação** das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2007; Em seguida, a presidente anuncia que iria submeter à **votação** dos associados presentes, com direito a voto, a chapa proposta.*

**Vote m.** Action par laquelle un membre d'une assemblée délibérante ou un électeur participe au scrutin en exprimant son opinion selon la procédure prévue. (CORNU, 2004, p. 954)

*Un **vote** à main levée est décidé. Les personnes se présentant sont élues à l'unanimité; Le **vote** se déroule dans les conditions prévues par les statuts et le règlement intérieur, c'est un scrutin de liste, il y a 10 candidats, 9 ont l'unanimité des voix, un a une voix, ce qui n'est pas suffisant pour être élu; **Vote** des résolutions: 1 résolution (rapport moral) L'assemblée générale approuve le rapport moral de l'exercice 2000 qui lui a été présenté. Approuvée à l'unanimité des membres présents.*

**ATENÇÃO:** Para o conceito de votação, em francês também existe o termo *votation*, mas quase não é utilizado na França. Esse termo não foi encontrado nas atas de assembleia. *Votation f.* Parfois pris comme synonyme de vote. (CORNU, 2004, p. 954)

Em francês, o termo *vote* também pode ter o mesmo conceito do termo *voto*.  
Cf. voto

**Voto m.** Modo de manifestar a vontade numa deliberação coletiva. c) ato do eleitorado para escolher aquele que vai ocupar certo cargo ou exercer uma função. (DINIZ, 2005, vol 4, p. 910)

*Em seguida, a presidente anuncia que iria submeter à votação dos associados presentes, com direito a voto, a chapa proposta; As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.*

**Vote m.** Expression de la volonté d'un électeur ou d'un parlementaire. (CABRILLAC, 2004, p. 396)

*Le rapport moral est adopté par 12 votes pour, 0 abstention et 0 vote contre. ; Seuls les membres ordinaires ont droit au vote pendant l'assemblée ; Pour que la constitution et les délibérations de l'assemblée aient comme objet les modifications des statuts le vote d'au moins la moitié des membres ordinaires sera nécessaire ; Pour que les délibérations soient valides, il faut la présence et le vote favorable de la majorité des membres du Conseil. En cas de parité, le vote du président devient prépondérant.*

**ATENÇÃO:** No resultado da contagem dos votos nas assembleias, também é bastante utilizado o termo francês *voix*, como em:

*Le vote se déroule dans les conditions prévues par les statuts et le règlement intérieur, c'est un scrutin de liste, il y a 10 candidats, 9 ont l'unanimité des voix, un a une voix, ce qui n'est pas suffisant pour être élu; Cette résolution, mise aux voix obtient : - voix pour : 3.958.696 - voix contre : néant.*

**Voix f.** Expression de l'opinion lorsqu'il est fait usage de ce droit, vote émis (calcul du total des voix recueillies par un candidat dans une élection. (CORNU, 2004, p. 952)

Em francês, o termo *vote* pode ser utilizado designando *votação*, como nas frases:

*Vote des résolutions: L'assemblée générale est ouverte avec une participation de 80 personnes présentes ou représentées (le quorum est de 62). ; L'assemblée générale sera l'occasion, si nécessaire, de modifier les statuts de l'association ainsi que la charte d'utilisation du forum. Ces modifications seront validées par un vote. Nous allons maintenant procéder au vote des délibérations.*

*Cf. Votação*

**Voto dissidente m.** Aquele que diverge da opinião geral ou de maioria tomada em assembleia ou numa sociedade (DINIZ, 2005, vol 2, p. 232)

*Os documentos submetidos à Assembleia, bem como as declarações de votos dissidentes e abstenções apresentados, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados na sede social.*

**Vote dissident m.** (dissident) Qui est en désaccord. (TLF); (dissident) qualifie, dans la délibération d'un collège de juges ou d'arbitres, l'avis qui se sépare de la position adoptée par la majorité. (CORNU, 2004, p. 313)

**ATENÇÃO:** O termo *vote dissident* não foi encontrado nas atas de assembleia, mas pode ser utilizado como em:

*Le projet de loi a été adopté sans un seul vote dissident et doit recevoir la signature du gouverneur pour entrer en vigueur.*

## Índice Remissivo francês-português

action → ação  
acquéreur → adquirente  
actif → ativo  
action de préférence → ação preferencial  
action ordinaire → ação ordinária  
action privilégiée → ação preferencial  
actionnaire → acionista  
administrateur → administrador  
AG → assembleia geral  
AGE → assembleia geral extraordinária  
agio → ágio  
AGO → assembleia geral ordinária  
agrément → anuência  
aliénation → alienação  
alinéa → alínea  
assemblée → assembleia  
assemblée générale → assembleia geral  
assemblée générale extraordinaire → assembleia geral extraordinária  
assemblée générale ordinaire → assembleia geral ordinária  
association → associação  
associé → sócio  
audit → auditoria  
auditeur → auditor  
avis de convocation → edital de convocação  
avis d'évaluation → laudo de avaliação  
bénéfice → lucro  
bénéfice net → lucro líquido  
bien → bem  
bilan → balanço  
billet à ordre → nota promissória  
budget → orçamento  
bureau → mesa diretora  
bureau directeur → mesa diretora  
capital social → capital social  
caution → caução  
cession → cessão  
clause → cláusula  
comité → comitê  
commission → comissão  
commodat → comodato  
compagnie → companhia, sociedade anônima  
comptable → contador  
compte de résultat → balancete

conseil d'administration → conselho de administração  
conseil de surveillance → conselho fiscal  
conseiller → conselheiro  
contrat → contrato  
convocation → convocação  
crédit → crédito  
délibération → deliberação  
dénomination → denominação social  
dénomination sociale → denominação social  
destitution → destituição  
directeur → diretor  
disposition → disposição  
dividende → dividendo  
droit de souscription → direito de subscrição  
écriture → lavratura  
émission → emissão  
exercice → exercício social  
exercice social → exercício social  
Faillite → falência  
filiale → subsidiária  
fondateur → fundador  
fonds d'investissement → fundo de investimento  
fusion → fusão, incorporação  
fusion par absorption → incorporação  
garde → custódia  
gestion → gestão  
holding → holding  
homologation → homologação  
honoraires → honorários  
institution → instituição  
intérêts → juros  
investisseur → investidor  
liquidation → liquidação  
liquidation judiciaire → falência  
mandat → mandato  
mandataire → mandatário, procurador  
membre → membro  
membre effectif → membro efetivo  
membre fondateur → membro fundador  
membre honoraire → membro honorário  
membre suppléant → membro suplente  
membre titulaire → membro titular  
montant → montante  
négociation → negociação  
nomination → nomeação  
objet social → objeto social

obligations → debêntures  
octroi → outorga  
ordre du jour → ordem do dia, pauta  
patrimoine → patrimônio  
poste → cargo  
présidence → presidência  
prêt à usage → comodato  
procès-verbal → ata  
procureur → procurador  
profit → lucro  
profit net → lucro líquido  
protocole → protocolo  
quorum → quórum  
rédaction → lavratura  
règlement intérieur → regimento interno  
S.A. → sociedade anônima  
scission → cisão  
séance → sessão  
siège → sede social  
siège social → sede social  
signature → assinatura  
sociétaire → associado  
société → companhia, sociedade anônima  
société anonyme → sociedade anônima  
société civile → sociedade civil  
société commerciale → sociedade comercial  
société par actions → sociedade por ações  
statuts → estatuto social, contrato social  
suppléant → membro suplente  
tenue → lavratura  
titre → título  
titulaire → titular  
trésorier → tesoureiro  
unanimité → unanimidade  
vacance → vacância  
valeur comptable → valor contábil  
valeur nominale → valor nominal  
voix → voto  
votation → votação  
vote1 → voto  
vote2 → votação  
vote dissident → voto dissidente

## 6 CONCLUSÃO

Em nossa pesquisa sobre as atas de assembleia brasileiras e francesas, observamos que a lavratura desse documento tem caráter obrigatório em determinadas sociedades empresariais, tais como a Sociedade Anônima e é facultativo para os demais tipos de sociedade, embora a grande maioria as lavre e, inclusive, as disponibilize aos sócios na internet ou outros meios.

Em uma assembleia pode haver decisões como elaboração ou alteração do estatuto social, eleição de administradores, deliberações sobre aspectos financeiros e administrativos, enfim, na assembleia tratam-se fatos e nela são tomadas decisões que precisam ser documentadas. Assim, a ata é um documento que relata os acontecimentos de uma assembleia, acontecimentos esses que são centrais para o bom funcionamento da sociedade.

Para entender o contexto comunicativo em que é produzida uma ata de assembleia, nossa investigação analisou como ocorrem as assembleias e a organização societária no Brasil e na França. Verificamos grande semelhança na legislação e nos procedimentos para a realização das assembleias. Isso provavelmente decorre da grande influência do Direito Romano nas origens do Direito Comercial dos dois países. Também contribui para essa semelhança o fato de que o *Código Comercial Brasileiro* de 1850, mesmo tendo sido revogado pelo Código Civil Brasileiro de 2002, foi fortemente influenciado pelo *Code de Commerce* francês.

Comparando as sociedades comerciais nos dois países, observamos somente duas sociedades não coincidentes: *société par action simplifiée* e *Société européenne*. A primeira é um tipo de sociedade que confere liberdade aos acionistas quanto à organização da sociedade, havendo maior flexibilidade na elaboração dos estatutos e menos formalidades. A segunda é um tipo de sociedade em vigor desde 2004 na União Europeia. Ou seja, trata-se de dois tipos de sociedades relativamente novos na França criados com base em necessidades recentes, a

primeira com o fim de simplificar a administração de uma sociedade e a segunda com o fim de facilitar a administração de sociedades presentes em mais de um país da União Europeia.

Essa proximidade na constituição das assembleias, na legislação e na organização societária entre o Brasil e a França ajuda-nos a compreender a grande semelhança existente entre atas de assembleia nos dois países, com relação à sua redação e, sobretudo, com relação à terminologia encontrada nesse tipo de documento. De fato, do ponto de vista do conteúdo das atas, observam-se alguns tópicos constantes nas atas de assembleia de ambas as línguas: a data e o lugar da reunião, a forma de convocação, a ordem do dia, a lista dos membros presentes e outros dados. Essa semelhança de informações conduz a uma proximidade terminológica, que, por sua vez, leva a alto grau de equivalência total entre os termos das duas línguas no domínio das atas.

Essa situação explica o fato de que todos os termos levantados em nosso corpus de atas de assembleia escritas em português apresentam um correspondente em francês. Em alguns casos não houve recobrimento total de conteúdo semântico, de registro sociolinguístico ou de uso, o que consideramos como equivalentes parciais. No entanto, esses ocorreram em um número pouco significativo, somente 9,68% dos termos de nosso glossário. Não ocorreu, em nossa investigação, nenhum caso de ausência de equivalência. Assim, 90,32% dos termos em português possuem equivalente total em francês<sup>19</sup>.

Esses dados questionam os pressupostos teóricos de que a equivalência total quase não existe, em decorrência das diferentes perspectivas que uma comunidade linguística pode olhar o mundo.

Assim, adicionamos a essa questão um “depende”. Se tomarmos como objeto de estudo um domínio de especialidade culturalmente marcado e/ou representativo de uma comunidade linguística em específico, pode haver dificuldade em se encontrar equivalentes

---

<sup>19</sup> Lembramos que, para a classificação das equivalências, adotamos no âmbito de nossa pesquisa o modelo teórico de DUBUB (1992)

totais em outras línguas. Por outro lado, se estudamos termos de um domínio em que há certa identificação sociocultural, é mais recorrente a equivalência entre as línguas. Podemos comprovar essa questão pelo alto índice de equivalentes perfeitos de termos de atas de assembleia de nossa pesquisa.

No que concerne ao domínio de origem, nossa investigação concluiu que na terminologia das atas de assembleia há predominância de termos de áreas do Direito, como Direito Comercial, Direito Eleitoral, Direito Administrativo e Direito Bancário. Há também termos ligados à Contabilidade e à formalidade da própria realização da assembleia e da redação da ata. Há ainda um conjunto terminológico relativo às atividades econômicas e comerciais desenvolvidas pelas sociedades. Enfim, trata-se de um universo conceitual bastante abrangente.

É importante evidenciar que tivemos certa dificuldade em estabelecer fronteiras no levantamento e delimitação dos termos em nosso *cópus*, mesmo tendo critérios teórico-metodológicos de seleção e análise. Acreditamos que essa dificuldade decorra do fato de que alguns termos de nosso glossário são bastante utilizados no dia a dia.

Aliás, vale mencionar que os termos não fazem parte de uma língua à parte, como se fossem restritos a um domínio, mas aqui falamos da problemática em se considerar uma unidade léxica representativa do nosso objeto de estudo, no nosso caso as atas de assembleia. Um exemplo foi o termo *assinatura*, de uso comum pelos falantes brasileiros. Consideramos como um termo representativo de nosso domínio de estudo por constar em praticamente todas as atas de assembleia. De acordo com a legislação brasileira, as assinaturas ao final da ata são um requisito para que o documento tenha valor jurídico. As assinaturas podem ser introduzidas pelo próprio termo *assinatura*, flexionado no plural.

No que concerne ao estudo que efetuamos sobre a Tradução Juramentada no Brasil e na França, observamos que os tradutores juramentados de ambos os países realizam um

trabalho com teor legal, ou seja, suas decisões tradutórias, se eventualmente realizadas de forma “incorreta”, podem implicar em grandes consequências tanto para o tradutor quanto para seu cliente.

Além da diversidade de temas com que trabalha, o cotidiano profissional do tradutor costuma ser sobrecarregado, tendo que cumprir prazos, muitas vezes, mínimos. Em virtude desses fatores, consideramos importante que a macroestrutura de nosso glossário esteja organizada de forma alfabética, já que o tradutor está acostumado com essa organização e isso pode agilizar a busca dos dados de que necessita. Além disso, consideramos que os verbetes de nosso glossário devam fornecer o máximo de informações sobre o termo pesquisado e seu equivalente, evitando, assim, que o profissional tenha que consultar muitas outras fontes para averiguação.

Cientes de nossa responsabilidade em fornecer dados de qualidade no glossário, consideramos necessário utilizar os contextos de uso dos termos encontrados em nossos corpúsculos como abonações retiradas de atas reais brasileiras e francesas. As abonações são importantíssimas em um glossário para tradutores, já que esses profissionais não são especialistas de um único domínio. São profissionais que trabalham com textos de diversos temas, de diversas naturezas e especialidades. Dessa forma, apesar do grande conhecimento que a prática da profissão lhes traz, imaginamos que a maioria dos tradutores não tenha um conhecimento profundo sobre a terminologia jurídica e sobre os termos de atas de assembleia.

Além das definições e as abonações de atas de assembleia, concluímos que um glossário deva apresentar em seus verbetes, a depender do perfil do termo definido, notas explicativas com observações linguísticas e extralinguísticas, definições complementares e outros dados que sejam importantes para a compreensão do conceito e dos usos dos termos.

Assim, propusemos em nosso glossário um microparadigma eventual, que por muitas vezes foi acrescentado à microestrutura básica: o microparadigma ATENÇÃO. A depender da

necessidade, esse microparadigma funciona como uma porta de diálogo com os tradutores para lhes explicar questões semântico-conceituais, de uso, de registro, de equivalência, enfim, questões de naturezas diversas que possam suscitar dificuldades de compreensão e de uso.

Consideramos que um glossário deva apresentar um sistema de remissivas homogêneo que ajude a estabelecer ligações entre os termos que mantêm entre si certa identidade de conceito. Para esse fim, utilizamos as remissivas *V.* (ver), *q.v.* (queria ver), *cf.* (confronte) e verbetes remissivos.

Os verbetes remissivos de obras terminográficas geralmente têm a função de direcionar o usuário para um verbete principal, em decorrência de identidade de conceito entre os termos. Em nosso glossário, há esse direcionamento também, mas consideramos que um termo-entrada de um verbete remissivo, ou seja, uma variante, também tenha sua importância, sua particularidade de uso. Por isso, fornecemos dados relativos a ela no próprio verbete remissivo, como, por exemplo, abonações e seu equivalente na outra língua. Consideramos essa proposta como inovadora, visto que o verbete remissivo traz informações complementares sobre seu termo-entrada.

Ao final da elaboração do glossário, entendemos que essa tarefa implica em um grande trabalho manual e também de reflexão. Quando iniciamos a proposta de um glossário, acreditamos que o ideal fosse adotar os critérios e padrões de elaboração de macroestrutura, microestrutura e sistemas de remissivas antes de o trabalho iniciar. No entanto, concluímos que esse não é o caminho ideal. É importante sim ter uma direção estabelecida da composição do glossário, mas é com base na prática, no contato com os termos em si, que percebemos que corpo a obra precisa tomar. É importante traçar antes o perfil dos termos, observar as relações semântico-conceituais que estabelecem entre si e a relações de equivalência para, então, elaborar o modelo de glossário.

Esperamos, assim, ao atingir os objetivos a que nos propusemos no início desta

pesquisa de doutorado, que esse trabalho possa contribuir com os estudos de Terminologia Bilingue e dos termos do domínio das atas de assembleia no Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENCE POUR LA CRÉATION D'ENTREPRISES (APCE). Disponível em: [www.apce.com](http://www.apce.com) Acesso em: fevereiro de 2014.

ALPIZAR CASTILLO, R. **Como Hacer un Diccionario Científico Técnico?** Buenos Aires, Memphis, 1997.

ASHIKAGA, Carlos Eduardo Garcia. **As sociedades no novo Código Civil**. In: **Revista Jus Navigandi**. Teresina, ano 8, n. 80, 21 set. 2003. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/4255>>. Acesso em: 2 maio 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS (ATPRIO). Disponível em: [www.atprio.com.br](http://www.atprio.com.br) . Acessado em: 2 de maio de 2015

ATA - ASSOCIATION DE TRADUCTEURS AGRÉÉS. Disponível em: [http://traducteurs.experts.free.fr/?page\\_id=9](http://traducteurs.experts.free.fr/?page_id=9) . Data: 2009 Acessado em: 2 de maio de 2015.

AUBERT, Francis Henrik. **Introdução à metodologia da pesquisa terminológica bilíngue**. São Paulo: Humanitas Publicações – FFLCH/USP, 1996a.

\_\_\_\_\_. **Tipologia da Tradução: o caso da tradução juramentada**. São Paulo: Humanitas Publicações - FFLCH/USP, 1996b. **Tipologia e Procedimentos da Tradução Juramentada**

\_\_\_\_\_. **Dilemas da Literalidade na Tradução Juramentada**. In: **Trabalho de Linguística Aplicada**. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tla/v44n2/a06v44n2.pdf> Acesso em: 1 de julho de 2015

BARBOSA, M. A. Considerações sobre a Estrutura e Funções da Obra Lexicográfica: Metodologia, Tecnologia e Condições de Produção. In: **Colóquio de Lexicologia e Lexicografia**. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1990, p.229-241.

BARROS, Lídia Almeida. **Curso Básico de Terminologia**. São Paulo: Editora as Universidade de São Paulo, 2004.

\_\_\_\_\_. **Conhecimentos de terminologia geral para a prática tradutória**. São José do Rio Preto: NovaGraf, 2007.

BENEDETTI, Ivone C. (org). **Dicionário Martins Fontes italiano-português**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BISSARDON, S. **Guide du langage juridique: les pièges à éviter**. Paris: Litec, 2002.

BRASIL. **Código Civil**. LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002. Brasília: Senado Federal, 2006. 1 CD-Rom.1

\_\_\_\_\_. **Código Comercial. Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943**. Disponível em: [http://www.atprio.com.br/pages/13609\\_1.htm](http://www.atprio.com.br/pages/13609_1.htm) Acesso em: fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Código do Processo civil.** Art. 156. Disponível em : [http://www.direito.unisinos.br/~caliendo/arquivos/Legislacao\\_DIPr.doc](http://www.direito.unisinos.br/~caliendo/arquivos/Legislacao_DIPr.doc) Acesso em: fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Constituição de 1988.** Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/22/Consti.htm> Acesso em: fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei das Sociedades por ações.** Lei no 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Acesso em: fevereiro de 2014. Disponível em: <http://www.primaacies.com.br/LEI%20DAS%20SOCIEDADES%20POR%20A%C7%D5ES.doc>

BRAUDO, Serge. **Dictionnaire du droit privé français.** 1996? Disponível em : <http://www.dictionnaire-juridique.com/serge-braudo.php> Acesso em: 05 de maio de 2015

\_\_\_\_\_. **Dicionário de Direito Privado Francês.** Traduzido por Luiz Guilherme Marques. 2002. Disponível em: <http://www.artnet.com.br/~lgm/down16.doc> Acesso em: março de 2014.

CABRÉ, M.T. **La terminología: representación y comunicación.** Barcelona: IULA, 1999.

CABRILLAC, Rémy. **Dictionnaire du vocabulaire juridique.** 2 ed. Paris: Éditions du Juris-Classeur, 2004.

CAMPBELL, Armando de Salmont. Tradutores Públicos e Traduções Juramentadas no Brasil. In: **A Tradução Técnica e Seus Problemas.** São Paulo: Editora Álamo, 1983.

COLLIN, P.H. **Dicionário de Negócios Português-Francês e Francês-Português.** Londres: Peter Collin Publishing Ltd, 2001

CONFÉRENCE DES SERVICES DE TRADUCTION DES ÉTATS DE L'EUROPE OCCIDENTALE. GROUPE DE TRAVAIL TERMINOLOGIE ET TRADUCTION. **Recommandation relatives à la terminologie.** Berne: Chancellerie de la Confédération Suisse, 1990. (CST)

CORNU, Gérard. **Vocabulaire Juridique.** 6 ed. Paris: Presses Universitaires de France, 2004.

CUNHA, Antônio Geraldo da. et al. **Dicionário Etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

DE PLÁCIDO E SILVA. **Dicionário Jurídico.** São Paulo: Forense, 1996

\_\_\_\_\_. **Dicionário Jurídico.** Rio de Janeiro: Forense, 1999

DINIZ, Maria Helena Diniz. **Dicionário Jurídico.** São Paulo: Saraiva, 1998.

\_\_\_\_\_. **Dicionário Jurídico.** São Paulo: Saraiva, 2005.

DUBUC, Robert. **Manuel pratique de terminologie.** Brossard (Québec): Linguattech, 1992,

p. 55-59.

FÉRES, Marcelo Andrade. Breve registro da experiência francesa da sociedade por ações simplificada. **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil**. São Paulo, n.º 55, p.116-119, setembro/outubro, 2008.

FELBER, Helmut. **Manuel de Terminologie**. Paris: UNESCO/ INFOTERM, 1987. 128-131.

FRANÇA. **Code Civil**. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr> Acesso em: fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Code de Commerce**. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/WAspad/ListeCodes> Acesso em: fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Décret 67-236 du 23 Mars 1967. Décret sur les sociétés commerciales** Disponível em: [http://www.lexinter.net/Decrets/decret\\_23\\_mars\\_1967.htm](http://www.lexinter.net/Decrets/decret_23_mars_1967.htm) Acesso em: fevereiro de 2014.

FRANÇA, R. Limongi. **Enciclopédia Saraiva de Direito**. São Paulo : Saraiva, 1997

FONTAINE, M. et al. **Dictionnaire de Droit**. Paris: Editions Foucher, 2004.

Organisation Internationale de Normalisation. **Terminologie – Vocabulaire**. Genebra, ISO, 1990 (Norme Internationale ISO 1087, 1990)

GALISSON, R. *Lexicologie et enseignement des langues (essais méthodologiques)*. Paris, Hachette, 1979.

HADDAD. G. **Ementas de direito romano**. Rio de Janeiro, José Konfino, 1973.

HEGUY, M. **Lexique Droit des sociétés**. 1999? Disponível em: [http://www.mascre-heguy.com/htm/fr/definitions/definition\\_action\\_preference.html](http://www.mascre-heguy.com/htm/fr/definitions/definition_action_preference.html) Acesso em: 05 de maio de 2015.

HADI, Maher Abdel. **L'agrément du Traducteur assermentée en droits français e genevois**. Université de Genève, Suisse. Disponível em: <http://www.tradulex.com/Actes2000/abdelhadi.pdf> Acessado em: 07 de julho de 2014

ISO - ORGANISATION INTERNATIONALE DE NORMALISATION. **Travaux terminologiques – Vocabulaire Partie 1. Théorie et application**. Genebra : ISO, 1990 (ISO/R 1087)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-JUCESP. Deliberação – JUCESP N° 03, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014. São Paulo. Disponível em: [http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/downloads/delibera%C3%A7%C3%A3o\\_jucesp\\_3\\_2014.pdf](http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/downloads/delibera%C3%A7%C3%A3o_jucesp_3_2014.pdf) Acesso em: 2 de maio de 2015

\_\_\_\_\_. Deliberação N.º 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011. Acesso em: 2 de maio de 2015 [http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/downloads/05\\_2011.pdf](http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/downloads/05_2011.pdf)

KRIEGER, M. da Graça; FINATTO, M. José Bocorny. **Introdução à Terminologia: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2004.

LE ROBERT et CLE international. **Dictionnaire du Français**. CLE international, Paris, 1999.

MICHAELIS, **Dicionário Eletrônico**. Versão 5.0. DTS Software LTDA, 1998.

\_\_\_\_\_. **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/>. Acesso em: março de 2014.

NIZOU-LESAFFRE, Maître Alain. **Dictionnaire des termes juridiques**. Paris: Editions de Vecchi, 2001.

ROBERT, Paul. **Le Nouveau Petit Robert**. Paris: Dictionnaires Le Robert, 2006.

SA, Antônio Lopes de; SA, Ana Maria Lopes de. **Dicionário de contabilidade**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.

SANDRONI, P. **Novíssimo Dicionário de Economia**. 1 ed. São Paulo: Círculo do livro, 1999

SCHENA, L.; PROIETTO, B. **Le français juridique**. Milão: E.G.E.A., 1992.

SIDOU, J. M. Othon. **Dicionário Jurídico**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

SINTRA. Tradução Juramentada. Acesso em 05 de maio de 2015. Disponível em: <http://www.sintra.org.br/site/index.php?p=c&id=35...20>

STUPIELLO, Érika Nogueira de Andrade. O status de "Cópia Fiel" da Tradução Juramentada em face às diversidades jurídicas e culturais entre as línguas. **Tradução em Revista**. Rio de Janeiro, n. 17, Ano 2014

VALVERDE, Thiago Pellegrini. **Origens do Direito Comercial: dos atos de comércio ao direito de empresa**. 2006. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28792-28810-1-PB.htm> Acesso em: 20/04/2015

## ANEXO 1 - MODELO DE ATA EM PORTUGUÊS

Ao..... dia do mês de.....do ano de.....,às.....horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, no endereço da.....as pessoas a seguir relacionadas: **(nominar as pessoas, profissão, estado civil, endereço residencial e número do CPF)**. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **(nome de membro)**, e para secretariar **(nome membro)**. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º)** discussão e aprovação do Estatuto da associação; **2º)** escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação; e **3º)** designação de sede provisória da associação. Em seguida, começou-se a discussão do estatuto apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação: **(transcrever redação do estatuto aprovado)**; Passou-se, em seguida, ao item “2” da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos:**DIRETORIA EXECUTIVA: (nominar os membros, estado civil, profissão, endereço residencial, numero do CPF e cargo)**. Por fim, passou-se a discussão do item “3” da pauta e foi deliberado que a sede provisória do associação será no seguinte endereço: **(discriminar o endereço completo)**. Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **(nome do secretário da reunião)**, secretário *ad hoc* reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

## ANEXO 2 - MODELO DE ATA EM FRANCÊS

### Procès-verbal de l'assemblée générale

L'an deux mille ..... et le ..... à ..... heures, les associés de la SAS « ... », au capital de ..... euros se sont réunis en assemblée générale, sur convocation ....., dans la salle de réunion .....

Le bordereau et les récépissés des lettres d'envoi en question sont déposés sur le bureau de l'assemblée.

Le présent procès-verbal comporte :

- le résultat de chaque vote;
- le texte de chaque délibération.

#### 1°) Rappel de l'ordre du jour

- .....
- .....

#### 2°) Ordre du jour complémentaire

- .....
- .....

#### 3°) Feuille de présence

Les actionnaires présents et/ou représentés ont signé la feuille de présence qui est annexée au présent procès-verbal.

Il est constaté que les associés votant totalisent un nombre de voix suffisant pour que les questions figurant à l'ordre du jour puissent être votées.

#### 4°) Résumé des débats

- .....
- .....

#### 5°) Élection du bureau de l'assemblée

A été élu à la majorité des voix en tant que Président de l'assemblée, M. ....

Ont été élus à la majorité des voix en tant que scrutateur et secrétaire, MM ..... et .....

Les membres du bureau constatent que d'après la feuille de présence, les associés présents ou représentés (voir liste sus indiquée) totalisent un nombre de voix suffisant pour que l'assemblée puisse délibérer sur les questions figurant à l'ordre du jour.

Monsieur ....., Président, déclare la séance ouverte.

#### 6°) Adoption des résolutions

- Résolution n° 1

Résolution adoptée [*ou : refusée*] à ..... des voix.

[Indiquer le texte de la résolution]

- Résolution n° 2

Résolution adoptée [*ou : refusée*] à ..... des voix.

[Indiquer le texte de la résolution]

- Résolution proposée par ordre du jour complémentaire

Résolution adoptée [*ou : refusée*] à ..... des voix.

[Indiquer le texte de la résolution]

L'ordre du jour étant épuisé et plus personne ne prenant la parole, Monsieur le Président lève la séance.

[Signature du Président et des membres du bureau]

### ANEXO 3 – ATAS EM PORTUGUÊS

#### ATA 1

Ata da assembleia geral da \_\_\_\_\_ realizada no dia \_\_\_\_\_

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, realizou-se na sede da \_\_\_\_\_, nesta Capital, à \_\_\_\_\_, a partir das 20:00 horas, a assembleia geral da entidade convocada para a eleição dos membros da sua Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal em virtude da renúncia formulada pelos titulares dos cargos que compõem os referidos órgãos. A Presidente da \_\_\_\_\_, presidindo os trabalhos, convidou para atuar como secretário o Dr. \_\_\_\_\_, a quem solicitou que fizesse a leitura do edital de convocação da assembleia. Lido o edital, a Presidente deu conhecimento aos presentes do teor do documento de formalização da renúncia acima referida e, em seguida, passou à realização da eleição, tendo sido eleitos os seguintes sócios para o período de 04 (quatro) anos, de acordo com o disposto no artigo 21, parágrafo único do estatuto da entidade: para a Diretoria: Presidente: \_\_\_\_\_; Vice-Presidente: \_\_\_\_\_; Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_; Segundo Secretário: \_\_\_\_\_; Primeiro Tesoureiro: \_\_\_\_\_ Segundo Tesoureiro: \_\_\_\_\_ Para o Conselho Deliberativo: Presidente: \_\_\_\_\_; membros efetivos: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; membros suplentes: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. Para o Conselho Fiscal: Presidente: \_\_\_\_\_; membros efetivos: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; membros suplentes: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. A Presidente dos trabalhos, com a anuência dos membros da assembleia, deu por empossados os eleitos, naquele momento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e por mim, que atuei como secretário.

\_\_\_\_\_Presidente

## ATA 2

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
EM 24 DE MARÇO DE 2003

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e três, às 20 horas e trinta minutos, em segunda chamada, a presidente da \_\_\_\_\_, deu início à assembléia extraordinária, conforme decidido em assembléia anterior, começou dispondo da pauta da assembléia que é 1) apresentação da página na internet; 2) o apoio da ong a passeios ciclísticos; 3) o registro da associação em cartório; 4) programação para os próximos meses; 5) apresentação da logomarca e 6) assuntos gerais. Assim, com a palavra a presidente, passou a discorrer sobre a página na internet que pode ser alcançada através do sítio \_\_\_\_\_, denotando que já temos o domínio .com e assim que houver o registro da associação, partiremos para obter o domínio .org; também foi discorrido sobre a importância de que os membros da associação podem e devem participar da construção desta página, visto que ela está aberta a todas as idéias relacionadas com os objetivos principais da \_\_\_\_\_. Em seqüência, foi abordado o segundo item da pauta, ou seja, o passeio ciclístico, onde comentou-se que houve uma boa cobertura da mídia, e que, eventos como estes devem contar com a participação de nossa associação. Após acaloradas discussões, ficou acertado que a Diretoria irá preparar um documento oficial apresentando os pontos necessários ao evento para que a \_\_\_\_\_ participe e apoie integralmente iniciativas ligadas aos objetivos da associação, que, em resumo estão elencados na parte inicial do próprio estatuto. Mas, sem configurar ou caracterizar, com isso, que esteja beneficiando determinados grupos ou empresas de qualquer natureza. No item três (3) da pauta foi reclamado pela diretora a necessidade de que alguns sócios completem os dados pessoais para efetivar o registro da ONG em cartório, sendo que, sem o qual não será possível. No item quatro (4) da pauta foi apresentado a programação do passeio ciclístico de lançamento da ONG, que será, a princípio, em 18 de maio de 2003 (data ainda não fechada), ou seja, foi aprovado o projeto do membro \_\_\_\_\_, onde teremos participação de várias academias de ginástica de Brasília, como base, podendo ser agregado outros seguimentos interessados e integrados com a causa. No item cinco (5) da pauta, onde foi apresentada a proposta de logomarca realizada pela arte da rede globo, os comentários se concentraram na proposta de que a logomarca deveria passar uma idéia de descontração, que ficasse mais visível a relação bicicleta, roda e paz; isto é, foi rejeitada pela assembléia a primeira idéia da logomarca. Em assuntos gerais, ficou acertado que a ONG irá preparar um programa visando buscar a participação das casas revendedoras de bicicletas do DF, para que se insiram nas campanhas, dentro de suas possibilidades, objetivando, com este chamamento, que não haja nenhuma forma de privilegiar uma em detrimento de outras; também foram aventadas as possibilidades de firmar convênios, bem como a busca de um processo de conscientização dos motoristas profissionais para nossa causa, que deverá ser preparado neste semestre para ter início no próximo semestre de 2003, considerando a relevância, seriedade e a magnitude destas propostas. Nada mais havendo a tratar, a assembléia foi encerrada às 24 horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela presidente \_\_\_\_\_ e por mim \_\_\_\_\_, Vice-presidente e secretário “ad hoc”, que a secretaria.

Ata 3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada na sede social, na \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, às 15h00min do dia 25 de abril de 2008.

1. As demonstrações financeiras foram publicadas, simultaneamente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal O Estado de São Paulo e no Valor Econômico, no dia 14 de fevereiro de 2008, e a assembléia foi convocada em editais publicados nos dias 10, 11 e 14 de abril de 2008, e dia 15 de abril, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, além dos jornais supracitados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007;
2. - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, e;
3. - Fixar o valor global dos administradores.

3. Estavam presentes acionistas representando aproximadamente 67% do capital social com direito a voto, bem como o representante dos auditores independentes \_\_\_\_\_, e o Contador \_\_\_\_\_. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho que, eleito para presidi-los, convidou a mim, \_\_\_\_\_, para secretário.

4. A Assembléia Geral Ordinária deliberou, por unanimidade, tomar as seguintes resoluções:  
PRELIMINAR

Foi solicitada e aprovada a alteração na ordem do dia tendo sido esclarecido aos presentes que a matéria constante do item 3 da ordem do dia foi incluída de maneira equivocada devendo ser objeto de Assembléia Geral a realizar-se em data futura, razão pela qual não foi possível a sua apreciação.

"RESOLUÇÃO Nº 1/2008-AGO:

A Assembléia Geral Ordinária da \_\_\_\_\_ SA. resolve aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações financeiras.

"RESOLUÇÃO Nº 2/2008-AGO:

A Assembléia Geral Ordinária da \_\_\_\_\_ SA., resolve aprovar a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 6.509.650,98 (seis milhões e quinhentos e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, tudo como refletido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da seguinte forma: R\$ 325.482,55 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para a Reserva Legal; R\$ 4.606.261,22 (quatro milhões e seiscentos e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), a título de Lucros Retidos, para atender o orçamento de capital previamente aprovado pela Administração da Companhia, conforme faculta o item (iii) do parágrafo 5º do artigo 5º do Estatuto Social, e R\$ 1.577.907,21 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e novecentos e sete reais e vinte e um centavos) imputados ao valor dos dividendos do exercício, à razão de R\$ 0,03 (três centavos) por ação, cujo pagamento foi efetuado antecipadamente e corresponde ao total devido consoante disposição estatutária, inexistindo, portanto, distribuição complementar a ser realizada.

A Assembléia autorizou a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas, nos termos do que estabelece o artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Nada mais foi tratado.

\_\_\_\_\_, 25 de abril de 2008.

## ANEXO 4 – ATA EM FRANCÊS

Procès-verbal 1

PROCÈS-VERBAL DE L'ASSEMBLÉE GÉNÉRALE DU \_\_\_\_\_

L'assemblée générale ordinaire de \_\_\_\_\_ s'est tenue le vendredi \_\_\_\_\_ à 17 h à \_\_\_\_\_ PARIS sous la présidence de Madame \_\_\_\_\_, présidente du conseil d'administration.

Après avoir remercié la quarantaine de camarades présents, la présidente évoque la mémoire de M. \_\_\_\_\_, membre du conseil d'administration, décédé le \_\_\_\_\_. Elle passe ensuite à l'examen de l'ordre du jour transmis, conformément aux statuts, par la convocation du 15 mai 2001.

Elle rappelle que pour des raisons pratiques, le rapport moral, le rapport financier et les projets de résolution ne sont envoyés qu'à ceux des membres qui en font la demande. Les documents précités ont été distribués à l'entrée de la salle. Le procès-verbal complet de l'assemblée générale sera publié dans le numéro de décembre 2001 de Techniques avancées et pourra également être consulté sur le site de l'association.

### 1 - CONSTITUTION DU BUREAU

Madame \_\_\_\_\_ assure la présidence de la séance assistée par \_\_\_\_\_, secrétaire général et \_\_\_\_\_, trésorier, tandis que \_\_\_\_\_ préside le bureau de vote et se fait assister par \_\_\_\_\_.

### 2 - RÉSULTAT DES ÉLECTIONS POUR LE RENOUVELLEMENT DU CONSEIL D'ADMINISTRATION

Le nombre total des votants est de : 302 dont 20 nuls.

Les candidats proposés par le conseil ont obtenu :

	276 voix
	279 voix
	275 voix

Aucune autre candidature n'a par ailleurs été portée à la connaissance du conseil.

En conséquence, les administrateurs sortants suivants : \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ voient leurs mandats reconduits, tandis que les cooptations de M<sup>lle</sup> \_\_\_\_\_ et M. \_\_\_\_\_ sont confirmées.

### 3 - PRÉSENTATION DU RAPPORT MORAL

La présidente donne lecture, en le commentant, du [rapport moral](#) qui porte sur sa quatrième année de mandat.

Elle insiste particulièrement sur l'évolution très positive du marché de l'emploi depuis plus d'un an et qui ne justifie plus à ses yeux le recours d'un professionnel pour animer la cellule « emploi-carrières ». Tout en n'excluant pas que la conjoncture puisse se retourner, elle estime que l'on peut trouver au sein de l'association des compétences permettant de répondre aux sollicitations de nos membres, compte tenu des initiatives mises en place par l'\_\_\_\_\_ (offres sélectionnées en amont et transmises au secrétariat dans le cadre d'un contrat bipartite) et de l'évolution des possibilités de services offertes aux membres.

De même, elle rappelle les raisons qui ont conduit le conseil d'administration à souhaiter une évolution du nom d'usage de l'association ; une résolution visant à remplacer « \_\_\_\_\_ » par « \_\_\_\_\_ » sera proposée à l'assemblée générale. L'appellation « \_\_\_\_\_ » est, bien entendu, maintenue dans les statuts et tous textes et le logo (voile stylisée entrecoupée des lettres \_\_\_\_\_) se retrouvera en en-tête sur tous les documents écrits.

#### 4 - PRÉSENTATION DU RAPPORT FINANCIER

Le trésorier, \_\_\_\_\_, présente et commente le [rapport financier](#) qui a reçu l'approbation réglementaire des commissaires aux comptes : \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ et \_\_\_\_\_.

Pour l'année 2000, ce rapport n'appelle pas de commentaires particuliers si ce n'est le niveau élevé des sommes consacrées aux secours, aides, prêts aux élèves, et financement de la prestation « emploi-carrières », ce qui répond à l'objectif social de l'association.

Par ailleurs, si la perte de revenus liée à des publicités en nette diminution dans la revue Techniques avancées ne pose pas trop de problèmes en 2000, on risque d'être confronté à une situation plus difficile en 2001.

Enfin \_\_\_\_\_ qui a démissionné de son poste de trésorier et qui n'a pas sollicité le renouvellement de son mandat d'administrateur, remercie les membres présents pour leur confiance pendant toutes les années passées au service de l'association.

#### 5 - VOTE DES RÉSOLUTIONS

##### 1 résolution (rapport moral)

L'assemblée générale approuve le rapport moral de l'exercice 2000 qui lui a été présenté.

Approuvée à l'unanimité des membres présents.

##### 2 résolution (rapport financier)

L'assemblée générale, après avoir entendu le rapport financier du trésorier et le rapport des commissaires aux comptes, approuve les comptes de l'exercice clos, le budget prévisionnel pour l'exercice 2001 et donne quitus au conseil d'administration pour sa gestion.

Approuvée à l'unanimité des membres présents.

##### 3<sup>e</sup> résolution (évolution du nom d'usage de l'association)

L'assemblée générale donne son accord sur les dispositions proposées par le conseil d'administration en matière d'évolution du nom d'usage de l'association, à savoir :

1. Conserver le nom complet de l'association ( \_\_\_\_\_ ) tel qu'il apparaît dans tous les textes officiels, sur les papiers à en-tête et chaque fois qu'il sera nécessaire, dans un document, de rappeler la vocation de notre association.
2. Adopter, en lieu et place de « \_\_\_\_\_ », l'appellation « \_\_\_\_\_ » qui, par l'utilisation de l'acronyme, fait directement référence à l'\_\_\_\_\_. Cette disposition a pour but de renforcer l'image et la notoriété de l'\_\_\_\_\_ et de l'association et d'inciter les jeunes promotions à adhérer en plus grand nombre à celle-ci.
3. Conserver la partie graphique du logo, qui évoque aussi bien la mer (une voile) que les lettres \_\_\_\_\_, rappelant la spécificité de l'école : « \_\_\_\_\_ ».

Approuvée à l'unanimité des membres présents moins une abstention.

L'ordre du jour étant épuisé et aucune intervention complémentaire n'ayant lieu, la séance de l'assemblée générale est close vers 18 h 15.

Le secrétaire general Yves THOMAS

La presidente Catherine DELCROIX

ANNEXE

LISTE DES MEMBRES PRÉSENTS

Madame \_\_\_\_\_  
 Mademoiselle \_\_\_\_\_  
 Mademoiselle \_\_\_\_\_ (...)

Procès-verbal 2

## **PROCES VERBAL DE L'ASSEMBLEE GENERALE EXTRAORDINAIRE**

**réunie le 21 septembre 2007**

Le 21 septembre 2007,

L'association \_\_\_\_\_ s'est réunie en Assemblée Générale sur convocation du Président.

Les membres actifs présents sont :

Les membres du bureau présents sont :

Les membres représentés sont : aucun

Les membres excusés sont :

La feuille de présence certifiée exacte et sincère par les membres du bureau de l'Assemblée permet de constater que les membres présents et représentés sont au nombre de 4.

Parmi ceux-ci, plus de la moitié des membres du bureau est présente. En conséquence, l'Assemblée Générale est déclarée régulièrement constituée et peut valablement délibérer.

Le Président dépose sur le bureau de l'Assemblée et met à la disposition des membres:

- la feuille de présence certifiée sincère et exacte ;
- l'ordre du jour.

Le Président fait observer que la présente Assemblée a été convoquée conformément aux prescriptions légales et réglementaires et que tous les documents prescrits ont été adressés aux membres de l'Association, préalablement à ladite Assemblée.

L'Assemblée, sur sa demande, lui donne acte de cette déclaration.

Puis le Président rappelle que l'Assemblée est appelée à statuer sur l'ordre du jour suivant :

### **1 - modification des statuts**

Il a été décidé que, dans les statuts, seront rajoutés, avant la prochaine AG, à l'article 8 ("l'assemblée générale ordinaire"), les dispositions suivantes :

- L'assemblée générale peut se dérouler seulement si au moins la moitié des membres du bureau est présente.
- La proportion de votes positifs nécessaire pour valider les délibérations de l'assemblée générale passe à 66. Cela signifie que les décisions seront prises quand 2/3

des adhérents présents ou représentés aux AG auront voté positivement.

- L'assemblée générale extraordinaire peut se réunir sans nécessiter la présence des membres dans un même lieu. Les assemblées générales extraordinaires pourront désormais se dérouler sur le forum. Cela est plus commode dans le contexte particulier de l'association (rappelons que son but est de réunir à distance les étudiants de l'UBS dispersés entre Lorient, Vannes et Pontivy).

- L'assemblée générale sera l'occasion, si nécessaire, de modifier les statuts de l'association ainsi que la charte d'utilisation du forum. Ces modifications seront validées par un vote (2/3 de votes positifs).

- Les modalités de gestion des rubriques du forum ont été fixées. La dénomination, le contenu, la création, la suppression, l'ordre d'apparition des rubriques seront votés par l'assemblée générale. Ces opérations de gestion seront effectuées par les administrateurs du forum quand l'AG (2/3 de votes positifs) les aura approuvées.

## **2 - mise en place d'un bandeau publicitaire**

En bas de la page principale du forum, nous avons adopté officiellement la mise en place d'une publicité. Celle-ci se présente sous la forme d'un bandeau. Le but est de faire de la publicité pour des initiatives étudiantes (soirées, expositions, débats, concerts, etc).

Le texte donnant les règles à respecter est proposé par \_\_\_\_\_, avec des ajouts de l'AG :

La diffusion d'une publicité sur \_\_\_\_\_ se fait après accord des parties suivantes:

- l'étudiant ou l'association annonceuse ;
- le bureau de l'association à l'unanimité.

La publicité doit respecter les contraintes suivantes :

- 1- le service proposé est gratuit et à disposition de chacun ;
- 2- elle doit servir les intérêts des étudiants de l'\_\_\_\_\_ ;
- 3- en priorité, elle doit annoncer les projets d'étudiants de l'\_\_\_\_\_ ou d'associations étudiantes de \_\_\_\_\_ (soirées, expositions, débats, concerts, etc). Si aucun projet de ce type n'a fait l'objet d'une demande de publicité sur le forum, alors l'espace publicitaire peut être utilisé pour annoncer tout autre chose, tant que les présentes contraintes sont respectées ;
- 4- elle ne peut pas paraître plus de 21 jours avant la date du début de l'événement ;
- 5- elle doit être retirée au plus tard 24 heures après la fin de l'événement ;
- 6- elle apparaît en bas de la page principale du forum ;

7- elle se présente sous la forme d'une ligne de texte, suivie d'une image de dimensions maximales de 600 pixels de largeur et de 128 pixels de hauteur, et de format JPEG, GIF, PNG ou BMP, et le fichier image n'excède pas 60 ko ;

7- toute publicité en désaccord avec la charte d'utilisation du forum de discussions est exclue ;

8- elle doit permettre de cliquer dessus. Le clic renvoie vers le sujet de présentation de l'événement qui aura été créé à l'occasion sur le forum ;

9- si l'association ou l'étudiant possède un site Internet, la personne rédigeant l'annonce est invitée à communiquer l'adresse du site dans le sujet de présentation.

### **3 - présentation des modérateurs pour l'année scolaire 2007-2008**

\_\_\_\_\_ quittent leur statut d'étudiant à l'\_\_\_\_\_ le 30 septembre. A cette date, 4 nouveaux modérateurs prendront le relais. Les 4 personnes volontaires pour endosser cette responsabilité sont :

- 
- 
- 
- 

La nomination de ces candidats sera effectuée par les membres du bureau très prochainement, conformément aux statuts qui fixent les règles de nomination des modérateurs. \_\_\_\_\_ sont d'accord. Il manque juste l'avis de Marion afin d'obtenir l'unanimité du bureau.

L'ordre du jour étant épuisé et personne ne demandant plus la parole, la séance est levée.

De tout ce que dessus, il a été dressé le présent procès verbal, qui a été signé par tous les membres du bureau :